



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 8 DE MAIO DE 2008 - Nº 2.644

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.921, de 7 de maio de 2008.

Altera a Lei 1.892, de 21 de fevereiro de 2008, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1.892, de 21 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

§ 1º.....

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	7
CASA CIVIL	7
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	8
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	9
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	17
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	19
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	21
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	21
SECRETARIA DA JUVENTUDE	23
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	23
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	37
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	39
ADAPEC	40
AGÊNCIA DE FOMENTO	41
DERTINS	41
FUNDAÇÃO CULTURAL	41
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	42
RURALTINS	42
IGEPREV-TOCANTINS	42
NATURATINS	43
SANEATINS	44
PRODIVINO	44
UNITINS	44
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	45
TRIBUNAL DE CONTAS	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

II – deve ser requerido até o dia 30 de junho de 2008;

.....”(NR)

“Art. 8º O vencimento de cada parcela ocorre no dia 20 de cada mês, à exceção da primeira parcela que deve ser satisfeita até 31 de julho de 2008.

.....”(NR)

“Art. 18. É extinto o crédito tributário relativo ao ICMS, inclusive o relativo a multa formal, cujo valor recuperado, por unidade de processo, seja inferior a R\$ 200,00.

.....”(NR)

“Art. 20. Além dos benefícios previstos nesta Lei, é assegurada às microempresas e empresas de pequeno porte a regularização dos créditos tributários, constituídos ou não, cujo fato gerador ou ato infracional tenha ocorrido até 30 de junho de 2007, com a carga tributária reduzida prevista no art. 8º da Lei 1.404, de 30 de setembro de 2003.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogado o inciso IX do art. 4º da Lei 1.584, de 16 de junho de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Dorival Roriz Guedes Coelho
Secretário de Estado da Fazenda

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.304 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 18 de abril de 2008, o Ato 3.070 - CSS, de 29 de maio de 2007, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.416, que trata da cessão de MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARINHO, Assistente Administrativa, matrícula 832443-3, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.305 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARINHO, Assistente Administrativa, matrícula 832443-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no Cartório Eleitoral da 11ª Zona, no período de 18 de abril a 31 de dezembro de 2008, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.306.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 1.178 - NM, de 16 de abril de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.635, na parte em que nomeou AURÉLIO DIAS DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-1, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.307 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FABIANA CARVALHO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-1, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 1.308 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

MARIAELENA SOARES CARVALHO para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.309.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SEDUC/GASEC N. 2.420, de 16 de abril de 2008, da Secretária de Estado da Educação e Cultura, resolve

ANULAR

a Portaria n. 108 - EX, de 11 de fevereiro de 2008, da Secretaria da Administração, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.591, na parte em que trata da exoneração de BERNADETE DE LOURDES LIMA LABRES, restaurando o Ato 2.362 - NM, de 3 de abril de 2006, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.143.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.310.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 543 - NM, de 4 de março de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.607, que nomeou ADEMAR JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.311 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

ADEMAR JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.312 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

VÂNIA RODRIGUES BARBOSA SEPÚLVIDA, Assistente Administrativa, matrícula 698113-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no Cartório Eleitoral da 3ª Zona, no período de 16 de maio de 2008 a 15 de maio de 2009, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.313 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

PAULO MIRANDA BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula 729906-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no Cartório Eleitoral da 12ª Zona, no período de 16 de maio de 2008 a 15 de maio de 2009, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.314 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

ELIZABETH RAMOS DE MORAES para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.315 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

WELLINGTON GOMES DE ANDRADE para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de maio de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.316 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Auxiliar de Unidade de Internação III, CAD-11, da Secretaria da Cidadania e Justiça:

1. DAILAN BARBOSA MARTINS;
2. JAMES LUIZ BORGES REBOUÇAS;
3. JOSÉ GOMES QUEIROZ;
4. PAULO DA COSTA FERREIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.317 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 1.187 - NM, de 16 de abril de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.636, que trata da nomeação de OLÍVIA COELHO MACEDO, a fim de considerá-la nomeada, no cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento, a partir de 1º de abril de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.318 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

MAX MARTINS MELO SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.319 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ANEMARY LEITE CRUZ BRITO para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.320 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 432 - CSS, de 26 de fevereiro de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.599, que trata da cessão de GERALDO LOURENÇO DE SOUZA NETO, Delegado de Polícia, matrícula 409316-0, a fim de considerá-lo cedido ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, com ônus para o órgão de origem, com ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.321 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração:

1. ANTONIA PEREIRA DA SILVA;
2. ENIVALDO FERNANDES DE SOUZA;
3. HEROILTON GUEDES FERNANDES;
4. JANDIRA CARDOSO DOS SANTOS;
5. JEFERSON BORGES DA SILVA;
6. JOANA DACOSTA;
7. LUZILENE CRUZ DE MOURA;
8. MARIA DE JESUS ALVES LIMA;
9. MARLI SILVA NASCIMENTO;

10. NEURINO DE OLIVEIRA ALVES;
11. TATIANE RIBEIRO CUNHA;
12. VILMA FRANCISCO RIBEIRO;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.322 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CÉSAR FELIX FRAGOSO para exercer o cargo de Diretor de Administração, DAS-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 15 de abril de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.323 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, e no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração:

1. ROZILEIDE DA SILVA BARBOSA COELHO, Assessor Especial, DAS-1;
2. ANA DOLORES LIMA DIAS, Assistente-NS, CAD-12;
3. CÍCERA MIRANDA PEREIRA, Assistente, CAD-5;
4. ELZIMAR ALVES RODRIGUES, Assistente, CAD-5;
5. JUCÉLIA COELHO DE ALMEIDA, Assistente, CAD-5;
6. MARA DÁGMAR SCHEVE DREWS, Assistente, CAD-5;
7. ZILMA BARBOSA, Assistente, CAD-5;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.324 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AUGUSTO CÉZAR SILVA COSTA para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Regional de Planejamento e Avaliação, DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.325 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 3.957 - CSS, de 9 de julho de 2007, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.447, que cedeu MARCO AURÉLIO GIRALDE, Perito Criminal, matrícula 8171173-5, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, a fim de considerar ser o ônus para o órgão de origem, com ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.332 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.424, de 12 de dezembro de 2003, resolve:

RETIFICAR

o Ato 359 - DSG, de 15 de fevereiro de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.593, que compôs o Conselho Fiscal do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins - FUNSAÚDE, para o biênio de 2008/2010, a partir de 1º de fevereiro de 2008, para, na parte em que trata dos representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET, indicados pelos segurados, que sejam considerados os seguintes membros:

Titular: Adinaldo Nogueira Nunes;
Suplente: Silvano Coelho Mota.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.333.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 40, inciso II, e 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

DELEGAR

poderes à Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, para celebrar, a partir de 1º de janeiro de 2008, com entidades jurídicas de direito privado, órgãos da Administração Pública Direta e Indireta ou Fundacional, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, convênios relacionados aos seguintes Programas Sócio-Assistenciais:

I – implantação de Unidade de Produção Alimentar;

II – implantação de Unidade de Inclusão Produtiva;

III – promoção de economia solidária e empreendedorismo;

IV – implementação do atendimento à pessoa idosa;

V – implementação de atendimento à pessoa com deficiência;

VI – suplementação alimentar e nutricional para famílias com insegurança alimentar e nutricional;

VII – promoção de gestão municipal de atendimento ao idoso;

VIII – realização de co-financiamento e gestão municipal para a proteção social básica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.334 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 14, §1º, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, e no art. 3º da Lei 1.437, de 3 de março de 2004, e na conformidade do Parecer n. 180/2008, aprovado pelo Despacho "AE" n. 605/2008, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, e na documentação constante do processo 2007/2441/000615, resolve

PROMOVER,

na Polícia Militar do Estado do Tocantins, pelo critério de trintenariedade, nos Quadros de Oficiais Policiais Militares – QOPM, ao Posto de Primeiro-Tenente, o Subtenente GEREMIAS GOMES DOS SANTOS, matrícula 9393-9.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187º da Independência, 120º República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.335 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 4º da Lei 1.335, de 4 de setembro de 2002, e no Decreto 1.608, de 27 de setembro de 2002, resolve

DESIGNAR,

para compor o Conselho Estadual do Idoso – CEI-TO, para o biênio 2008-2010, os seguintes representantes titulares e suplentes, respectivamente:

I – da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Millena de Araújo Uchoa;
Nara Lúcia Silva Araújo;

II – da Secretaria da Saúde:

Anna Crystina Mota Brito Bezerra;
Estela Rodrigues da Costa;

III – da Secretaria da Educação e Cultura:

Tânia Maria Ribeiro Cavalcante;
Nilva Florentino de Sá;

IV – da Secretaria do Esporte:

Khellen Cristina Pires Correia Soares;
Núbia Cristiane Zago Garcia;

V – da Secretaria de Indústria e Comércio:

Marcelo César Cordeiro;
Félix Valois Guará Bezerra;

VI – da Secretaria da Cidadania e Justiça:

Geovaninni Soares;
Dulce Maria Palma Pimenta Furlan;

VII – do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO:

Elvira Aparecida Rodrigues;
Eliene Martins Lopes;

VIII – da Associação Beneficente Santa Edwiges:

Sebastião Costa de Lima;
Célia Pereira da Mata;

IX – da Associação dos Idosos do Estado do Tocantins:

Ana Maciel de Carvalho;
Marly Milhomens de Freitas;

X – da Pastoral da Pessoa Idosa:

Zilneide Nogueira Avelino;
Maria das Dores Lopes;

XI – do Serviço Social do Comércio – SESC:

Andréa Siqueira Montalvão;
Helena Cristina da Silva;

XII – da Associação Brasileira de Clubes da Melhor Idade – ABCMI, seccional Tocantins:

Izanete Avelino Pacheco;
Eva Ferreira de Carvalho;

XIII – do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região – Goiás e Tocantins:

Márcia Diniz Rufino;
Maria Cândida Ferreira da Cunha Dall'Agnol;

XIV – do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ ULBRA:

Rita de Cássia Moraes da Silva Vieira;
Eliane Cristiana Costa Oliveira.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2008; 187º da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.349 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR,

para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, com objetivo de prestar apoio na manutenção da ordem pública nos Estados de Alagoas, Maranhão, Rio de Janeiro e região do entorno do Distrito Federal, em Goiás, e atuando em apoio ao DPF nos Estados de Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima, no período de 1º de maio a 29 de agosto de 2008, os seguintes Policiais Militares do Estado do Tocantins:

Posto/Grad	Matrícula	Nome
1º SGTPMTO	459860-1	JORDAENS GLADSTONE SILVA;
1º SGTPMTO	458074-5	RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA;
SDPMTO	855914-7	ANA PAULA GOMIDES RESENDE;
SDPMTO	455253-9	ANTONIO ALVES SOBRINHO;

SDPMTO	458295-1	CHARLES NOBREGA PIMENTEL MOREIRA;
SDPMTO	834477-9	CLAUDOMIR BRAGA PINTO;
SDPMTO	390496-2	CLIMERO FERREIRA DE ARAUJO;
SDPMTO	834414-1	DIONINEDITH OLIVEIRA DE MACEDO;
SDPMTO	454036-1	DOMINGOS PEREIRA NOGUEIRA;
SDPMTO	457795-7	ERITEVALTON PIMENTEL MATOS;
SDPMTO	834484-1	GILBERTO NASCIMENTO DA SILVA;
SDPMTO	856040-4	GUSTAVO TELES;
SDPMTO	455806-5	JAIME ZACARIAS DE ANDRADE;
SDPMTO	551805-9	JARBAS NUNES DUALDO;
SDPMTO	778150-4	JOSCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA;
SDPMTO	456055-8	JUCILEY PEREIRA BRITO;
SDPMTO	817454-7	LELIA PINHO DE RIBAMAR VECHMEYER;
SDPMTO	396613-5	LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA;
SDPMTO	834440-0	MANOEL MICIAS COSTA DOS SANTOS;
SDPMTO	834480-9	MARCIO EDER RAIMUNDO DOS SANTOS;
SDPMTO	825057-0	MARCOS ROGÉRIO AIRES MANDUCA;
SDPMTO	855846-9	MARCUS VINICIUS DE FARIAS;
SDPMTO	855991-1	ORLANDO ANTONIO DE FREITAS NETO;
SDPMTO	458988-2	RAIMUNDO NONATO BEZERRA SILVA;
SDPMTO	459313-8	ROBERTO CARLOS PEREIRA DE MELO;
SDPMTO	855712-8	ROSILAINE DE SOUZAATAÍDE;
SDPMTO	859859-2	TENISON AUGUSTO SOARES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.350.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 9º, inciso II, e 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

AUTORIZAR

a Secretária de Estado da Educação e Cultura, MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE, a praticar os atos necessários à realização do concurso público de provas e títulos para provimento do cargo de Professor Normalista, com formação em Nível Médio – Modalidade Normal – Indígena, para atuação exclusiva em Unidades Escolares de comunidades indígenas do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

PORTARIA GABGOV Nº 018, DE 05 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo de férias, previstas para o mês de maio de 2008, dos seguintes servidores:

Aldacy Macedo dos Santos, matrícula nº 90001821-6, período aquisitivo 2007/2008; Claudimeire Barbosa Pereira Valle, matrícula nº. 845226-1, período aquisitivo 2007/2008; Edson Bezerra da Silveira Filho, matrícula nº. 829430-5, período aquisitivo 2007/2008; Eflain do Nascimento Costa, matrícula nº. 835014-1, período aquisitivo 2007/2008; Inez Nascimento Silva Santos, matrícula nº. 870922-0, período aquisitivo 2007/2008; Joelma Mendes Pereira Barros, matrícula nº. 834918-5, período aquisitivo 2007/2008; José Carlos Martins Filho, matrícula nº. 834661-5, período aquisitivo 2007/2008; Juliano César de Camargo Santos, matrícula nº. 831531-1, período aquisitivo 2006/2007; Karla Michele da Silva Borges, matrícula nº. 867694-8, período aquisitivo 2007/2008; Maria de Jesus Pereira Balbino, matrícula nº. 8264708, período aquisitivo 2007/2008; e convocá-los a retornarem as suas atividades, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

PORTARIA GABGOV Nº 020, DE 05 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR,

a fruição das férias legais da servidora adiante indicada no período especificado:

ODALICE COSTA DA SILVA LOPES, matrícula nº. 820292-3, de 05 de maio a 20 de maio de 2008, suspensas pela Portaria GABGOV nº 003, de 07 de janeiro de 2008, referente ao período aquisitivo 2006/2007;

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

PORTARIA CCI Nº 626 - EX, de 6 de maio de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GISELLE GERZONOWICZ MARTINS do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

PORTARIA CCI Nº 627 - EX, de 6 de maio de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WELLINGTON GOMES DE ANDRADE do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 16 de maio de 2008.

PORTARIA CCI Nº 628 - EX, de 6 de maio de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

TIAGO ALVES VILA NOVA do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL QOPM - DAVID HENRIQUE MONTELO MONTEIRO (RESPONDENDO)**

Portaria nº 147/08/SAMP/DP.

Dispensa e autoriza Oficiais Superiores a assinar documentos nos impedimentos do titular e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.056/1 EUDILON DONIZETE PEREIRA – MAT. 8273-2, a partir do dia 22 de abril de 2008, de assinar, junto à SECAD, toda documentação relativa a assuntos dos Servidores Cíveis do Estado, que estejam lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Art. 2º - AUTORIZAR o MAJ QOPM RG 00.128/1 RAIMUNDO ABERSON SALES SOBRINHO – MAT. 17248-1, a partir do dia 05 de maio de 2008, havendo impedimento do Diretor de Pessoal, a assinar, junto à SECAD, toda documentação relativa a assuntos dos Servidores Cíveis do Estado, que estejam lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para SECAD e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 05 de maio de 2008.

Portaria nº 148/08/SAMP/DP.

Torna Sem Efeito a Publicação no D.O.E. a Portaria nº 112/08/SAMP/DP que Transfere Praça para a Reserva não Remunerada e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Publicação da Portaria nº 112/08/SAMP/DP de 01 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.624 de 07 de abril de 2008, em virtude de ter sido publicada em duplicidade;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 05 de maio de 2008.

Portaria nº 149/08/SAMP/DP.

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, anexos II da Lei nº 1779, de 17/04/2007, c/c Art 5º, letra “d”, Art 6º, letra “a” do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de adequação do emprego operacional das Unidades de Polícia Militar, nas diversas localidades do Estado do Tocantins;

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos oficiais militares no exercício das funções de comando, chefia ou direção das organizações policiais em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas na estrutura da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando o compromisso do oficial militar de cumprir o seu dever na garantia da lei e da ordem, na preservação da ordem pública e cumprir as ordens das autoridades a que estiver subordinado, tendo em vista a missão constitucional do exercício da Polícia Ostensiva em todo o território tocaninense, na condição de servidor público, cuja missão de servir, lhe impõe desprendimento, dedicação exclusiva e amor à pátria;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 02.677/1 GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS – MAT. 397407-3, da função de Diretor de Orçamento e Finanças, a partir do dia 24 de abril de 2008;

Art. 2º - DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 01.572/1 DIJALMA RIBEIRO CAVALCANTE – MAT- 420522-7, da função de Comandante de Organização Policial Militar (APMT), a partir do dia 05 de maio de 2008;

Art. 3º - DISPENSAR a MAJ QOPM RG 02.236/1 ALAIDES PEREIRA MACHADO – MAT. 392421-1, da função de Adjunto de Seção do Estado-Maior (PM/4), a partir do dia 05 de maio de 2008;

Art. 4º - DESIGNAR TEN CEL QOPM RG 01.572/1 DIJALMA RIBEIRO AVALCANTE – MAT- 420522-7, para a função de Diretor de Orçamento e Finanças, a partir do dia 05 de maio de 2008;

Art. 5º - DESIGNAR a MAJ QOPM RG 02.236/1 ALAIDES PEREIRA MACHADO – MAT. 392421-1, para a função de Comandante de Organização Policial Militar (APMT), a partir do dia 05 de maio de 2008;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 7º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 05 de maio de 2008.

Portaria nº 152/08/SAMP/DP.

Dispensa e Designa Oficial Superior para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, anexos II da Lei nº 1779, de 17/04/2007, c/c Art 5º, letra “d”, Art 6º, letra “a” do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de adequação do emprego operacional das Unidades de Polícia Militar, nas diversas localidades do Estado do Tocantins;

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos oficiais militares no exercício das funções de comando, chefia ou direção das organizações policiais em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas na estrutura da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando o compromisso do oficial militar de cumprir o seu dever na garantia da lei e da ordem, na preservação da ordem pública e cumprir as ordens das autoridades a que estiver subordinado, tendo em vista a missão constitucional do exercício da Polícia Ostensiva em todo o território tocaninense, na condição de servidor público, cuja missão de servir, lhe impõe desprendimento, dedicação exclusiva e amor à pátria;

RESOLVE:

Art. 1º- DISPENSAR o MAJ QOPM RG 00.128/1 RAIMUNDO ABERSON SALES SOBRINHO – MAT. 17248-1, da função de Chefe de Seção do Estado-Maior do CPI (PM/4), a partir do dia 05 de maio de 2008;

Art. 2º - DESIGNAR o MAJ QOPM RG 00.128/1 RAIMUNDO ABERSON SALES SOBRINHO – MAT. 17248-1, para a função de Chefe de Seção do Estado-Maior (PM/6) e para Responder pela Função de Diretor de Pessoal, na falta e impedimento do titular, a partir do dia 05 de maio de 2008;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 06 de maio de 2008.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: Cel QOBM - **SIRIVALDO SALES DE LIMA**

PORTARIA Nº 087/2008/DAREH, de 7 de maio de 2008.

Dispensa motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º da Lei complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c Art. 6º Anexo IX da Lei nº 1.675, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o SD QPBM RG 00.225-06 KLEBER ALVES PINTO – Mat 869347-1, da função de Motorista/motociclista/Piloto de Embarcação, a partir de 7 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 088/2008/DAREH, de 7 de maio de 2008.

Transfere para a Reserva Não Remunerada e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º e 26 da Lei complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, combinado com art. 105, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1.990, com redação determinada pela Lei nº 1.065, de 24 de maio de 1.999,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, para Reserva Não Remunerada o SD QPBM RG 00.225-06 KLEBER ALVES PINTO – Mat 869347-1, a partir de 7 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **HÉRCULES RIBEIRO MARTINS**

PORTARIA PGE/GAB Nº 078/2008

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício avaliatório de 01/01/2006 a 31/12/2006 da servidora desta Procuradoria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota do Servidor
831555-8	Telma Rejane Maranhão de Moraes	100,00

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2008.

HÉRCULES RIBEIRO MARTINS
Procurador Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 079/2008

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

O gozo das férias legais da servidora JANETE MOURA DE ARAÚJO, Assistente Operacional III CAD-11, matrícula funcional nº 849382-1, previstas para o período de 05/05/2008 à 03/06/2008, referente ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008, convocando-a às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2008.

HÉRCULES RIBEIRO MARTINS
Procurador-Geral do Estado

SINTOMAS DA DENGUE



FEBRE ACIMA DE 38°

+



DESÂNIMO



DOR DE CABEÇA

+



DOR NOS OLHOS

PROCURE UM MÉDICO OU POSTO DE SAÚDE

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM

**PORTARIA Nº 379-TSE,
de 28 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 248-NM, de 7 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.592, de 18 de fevereiro de 2008, que nomeou em comissão LYANNA BARREIRA NUNES, para exercer o cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por não ter tomado posse no prazo legal.

**PORTARIA Nº 380-TSE,
de 28 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 373-NM, de 18 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.596, de 22 de fevereiro de 2008, *na parte* que nomeou em comissão COSME RAMON SANTOS TEIXEIRA, para exercer o cargo de Assistente Operacional I, CAD-8, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por não ter tomado posse no prazo legal.

**PORTARIA Nº 381 - REM,
de 28 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO/GAB/SEGOV Nº 343/2008, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Governo,

CRISTOVÃO ALVES FEITOSA, matrícula nº 704520-4, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 16 de abril de 2008.

**PORTARIA Nº 382 - EX,
de 28 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

BERNARDINO COSOBECK DA COSTA, matrícula nº 873438-1, do cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, lotado(a) no(a) Secretaria da Segurança Pública, a partir de 11 de fevereiro de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/3100/000933.

ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 862583-2, do cargo de Motorista, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Secretaria da Segurança Pública, a partir de 31 de janeiro de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/3100/000828.

JERÔNIMO DIEGO STAHLHOFER, matrícula nº 865201-5, do cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, lotado(a) no(a) Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de março de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/3100/000966.

**PORTARIA Nº 383 - EX,
de 28 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ÉDIS DE SOUSA LIMA, matrícula nº 8170517-4, do cargo de Administrador, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Gabinete do Governador, a partir de 1º de dezembro de 2007, com base no que consta do processo nº 2008/0970/000037.

NORMA LUIZA MECENAS CRUZ, matrícula nº 833432-3, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2700/000176.

ANERIA MARIA FELICIANA DOS SANTOS, matrícula nº 39659-1, do cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2700/000286.

JOSÉ LEONIDAS DE SOUSA, matrícula nº 799475-3, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2700/000597.

MARIA DO AMPARO MACIEL TURIBIO, matrícula nº 107891-7, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2700/000539.

EMERSON FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº 842353-9, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2700/000538.

DOMISSE FERREIRA PINTO DIAS, matrícula nº 409456-5, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2700/000529.

PABLO RAMON COSTA, matrícula nº 850025-8, do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Secretaria da Administração, a partir de 18 de fevereiro de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2300/000080.

**PORTARIA Nº 384 - REM,
de 29 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO GP ITERTINS Nº 0155/2008 e o OFÍCIO/GAB/SSP Nº 109/2008, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança Pública,

LISANDRO DE SOUZA PERES, matrícula nº 8166560-1, Técnico em Agrimensura, oriundo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 15 de abril de 2008.

**PORTARIA Nº 385 - REM,
de 29 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 2.820/2008 e o OFÍCIO/GASEC/CGE/Nº 251/2008, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Controladoria-Geral do Estado,

CLARICE GIGLIO SARDINHA MACHADO, matrícula nº 823744-1, Administrador, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de abril de 2008.

**PORTARIA Nº 386 - DEM,
de 30 de abril de 2008**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, com base nos princípios e deveres da conduta profissional do servidor público estadual, estatuídos nos arts. 131 e 132 da Lei nº 1.818/2007, e na fundamentação do Despacho que proferiu decisão no Processo Administrativo Disciplinar nº 2007/2300/000105, resolve aplicar:

à servidora VÍVIAN CRISTINA SILVA, matrícula 829948-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a sanção disciplinar de DEMISSÃO do cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente do Magistério, a partir de 1º de janeiro de 2007, por infringência ao art. 162, cominado com o art. 157, inciso II, ambos, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**PORTARIA Nº 387,
de 30 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com base nos princípios e deveres da conduta profissional do servidor público estadual, estatuídos nos arts. 131 e 132, da Lei nº 1.818/2007, e na fundamentação do Despacho que proferiu decisão no Processo Administrativo Disciplinar nº 2007/2300/000182, resolve aplicar a sanção disciplinar de:

DEMISSÃO, por abandono de cargo,

à servidora MARIA DO SOCORRO LUDOVICO SILVA, matrícula funcional 605999-6, do cargo de Professor Normalista, Nivel I-C, do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2007, por infringência ao art. 162, cominado com o art. 157, inciso II, ambos, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**PORTARIA Nº 388 - REM,
de 30 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO Nº 163/2008/GASEC/SEPLAN, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Planejamento,

MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA, matrícula nº 688401-6, Gestor Público, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 28 de abril de 2008.

**PORTARIA Nº 389 - LOT,
de 30 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007 e considerando o DECRETO Nº 053/2008, de 07 de abril de 2008, da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 298-CCI, de 22 de abril de 2008, resolve:

LOTAR

na Secretaria da Educação e Cultura, ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, Professor PIII, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, pelo período de 27 de março a 31 de dezembro de 2008.

**PORTARIA Nº 390 - EX,
de 30 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 2417/08, de 16 de abril de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, na data que especifica, os servidores:

ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 825635-7, a partir de 1º de abril de 2008.

JORGE ERNANDES DE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 876054-3, a partir de 26 de março de 2008.

**PORTARIA Nº 391 - EX,
de 30 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

ANDERSON DE ANDRADE SANTANA, matrícula nº 862702-9, do cargo em comissão de Assistente – CAD-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 2417/08, de 16 de abril de 2008.

**PORTARIA Nº 392 - EX,
de 30 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 2417/08, de 16 de abril de 2008, resolve:

EXONERAR, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, na data que especifica, os servidores:

IRACIALVES DE JESUS, matrícula nº 809136-6, a partir de 18 de março de 2008.

IZABEL RODRIGUES DA TRINDADE, matrícula nº 8158800-3, a partir de 16 de fevereiro de 2008.

MARIA CLEIDE CRUZ DE ARAUJO, matrícula nº 824108-2, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

MARIA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 107140-8, a partir de 1º de março de 2008.

RITA FARIAS BARROS, matrícula nº 139050-3, a partir de 02 de abril de 2008.

**PORTARIA Nº 393 - EX,
de 30 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CÍCERO PEREIRA NETO, matrícula nº 853765-8, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 09 de abril de 2008.

**PORTARIA Nº 394 - EX,
de 30 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

RAIMUNDO SOARES RIBEIRO, matrícula nº 688266-8, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço I – CAD-5, do(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 18 de abril de 2008.

**PORTARIA Nº 395 - EX,
de 30 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

ELADIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 861138-6, do cargo em comissão de Assistente – NS – CAD-12, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 16 de abril de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SESA/GABSEC/nº 2598/08, de 16 de abril de 2008.

WASTHI SEPULVIDA DA SILVA, matrícula nº 262900-3, do cargo em comissão de Coordenador Regional de Ensino Fundamental e Médio – DAS-6, do(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 15 de abril de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 2415/08, de 16 de abril de 2008.

**PORTARIA Nº 396 - EX,
de 30 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GILMAR OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 859172-5, do cargo em comissão de Assistente – CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Segurança Pública, a partir de 18 de abril de 2008.

HERBERT AYRES SARDINHA, matrícula nº 841089-5, do cargo em comissão de Assistente – CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Segurança Pública, a partir de 22 de abril de 2008.

**PORTARIA Nº 397 - EX,
de 30 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 2418/08, de 16 de abril de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, na data que especifica, os servidores:

ALCINO DAMOTA GOMES, matrícula nº 836795-7, a partir de 02 de abril de 2008.

**PORTARIA Nº 399 - EX,
de 30 de abril de 2008.**

ANTONIO DOS REIS LIMA, matrícula nº 865740-8, a partir de 1º de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EDUARDO XAVIER SANTOS, matrícula nº 859907-6, a partir de 26 de abril de 2008.

EXONERAR, a pedido,

MARIA DE JESUS DE SOUSA FRAGA, matrícula nº 851102-1, a partir de 1º de abril de 2008.

OCELITA MAURÍCIO GAMA DOS REIS, matrícula nº 833073-5, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 20 de fevereiro de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2700/000734.

MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 845515-5, a partir de 23 de janeiro de 2008.

OSVALDINA PEREIRA SILVA, matrícula nº 865619-3, a partir de 1º de abril de 2008.

**PORTARIA Nº 398 - EX,
de 30 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 2082/08, de 02 de abril de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, na data que especifica, os servidores:

EDINAAGUIARARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 875946-4, a partir de 15 de fevereiro de 2008.

ÉRIKA SOUSA DE ALMEIDA, matrícula nº 873406-2, a partir de 1º de março de 2008.

JAN CARLOS SOUZA LIRA, matrícula nº 873804-1, a partir de 27 de março de 2008.

LUZINETE ALVES DE SOUSA LIMA, matrícula nº 863074-7, a partir de 18 de março de 2008.

MARIAS DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA, matrícula nº 861876-3, a partir de 16 de março de 2008.

SINARA MENDES DE SOUSA LOPES, matrícula nº 854775-1, a partir de 11 de março de 2008.

ELÍÚDES SANTOS XAVIER CAMPOS, matrícula nº 844470-6, do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, a partir de 10 de março de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2900/000450.

GLÓRIA MARIA DE CASTRO, matrícula nº 862124-1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 10 de fevereiro de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/1701/000252.

**PORTARIA Nº 400 - REM,
de 30 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 2.821/2008 e o OFÍCIO Nº 591/2008/PRES/NATURATINS, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para o Instituto Natureza do Tocantins,

JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA, matrícula nº 822444-7, Motorista, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 22 de abril de 2008.

**PORTARIA Nº 401 - DSG,
de 30 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

EURANDA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 860745-1, Assistente Técnico I – CAD-8, para responder pela Gerência de Núcleo de Análises e Concessão de Direitos Funcionais I, da Diretoria de Administração de Pessoal, desta Pasta, em substituição ao seu titular MARIA NEIDE CORREIA VIEIRA, matrícula nº 838311-1, no período de seu afastamento legal de 02 a 31 de maio de 2008.

**PORTARIA Nº 402 - EX,
de 30 de abril de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

NEIVON BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 820663-5, do cargo em comissão de Diretor Regional de Ensino – DAS-10, do(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 02 de abril de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 2078/08, de 02 de abril de 2008.

PORTARIA Nº 403 - DSG, de 30 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

MARILNA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 686670-1, Assessor Técnico I – DAS-1, para responder pela Coordenadoria de Ensino, da Diretoria da Escola de Governo, desta Pasta, em substituição ao seu titular MARTHA HELENA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 868111-2, no período de seu afastamento legal de 05 de maio a 03 de junho de 2008.

PORTARIA Nº 404 - AF, de 30 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias do(a) servidor(a) MARTHA HELENA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 868111-2, Coordenadora de Ensino, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2008, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, suspensas anteriormente pela Portaria nº 02 –SF, de 02 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2564, de 07 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 405, de 30 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso IV, da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, resolve:

I – Retificar com base no art. 5º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 1.534/04, a Progressão Horizontal, dos Servidores Públicos do Quadro-Geral, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.622 de 03/04/08. Considerando que os respectivos servidores tiverem mais de 5 faltas sem justificativas, no interstício avaliatório, não farão jus a referida progressão sendo mantido a classe e referência de acordo com o disposto na seguinte tabela:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	CLASSE / REFERÊNCIA
831938-3	Nuilmá Machado de Lima Moraes	Auxiliar Administrativo	Classe I – D
118230-7	Maria Marlene dos Santos Gomes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I – H
73679-1	Ilina Pereira Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I – H
818367-8	Claudio Bezerra dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I – C
709115-0	Francisco de Borja Rodrigues Camelo	Assistente Administrativo	Classe II – G
833148-1	Eduardo Cardoso Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I – C
133817-0	Paulo George Dias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I – H
832624-0	Gesse de Melo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I – C
42854-0	Aparecida Freitas de Vasconcelos Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I – B
135577-5	Raimunda dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I – H
737143-8	Arlene Nunes Carreiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I – C
48194-7	Clarice de Sousa Luz	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I – H
833363-7	Luciana Moraes Braga	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I – C
823473-6	Dorilene Tiago dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I – C
784621-5	Valdemar Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I – C

690953-1	Maria das Graças Silva dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - C
682004-2	Luciane Marchesini Marmello	Assistente Administrativo	Classe I - G
158577-1	Adeguimar Fernandes da Cunha	Auxiliar Administrativo	Classe I - C
806650-7	Aldina Dias Gomes Diniz	Auxiliar Administrativo	Classe I - C
698911-0	Luiz Carlos Farias	Assistente Administrativo	Classe I - G
826471-6	Adelino Rosa Gonçalves	Motorista	Classe I - D
829288-4	Joelino Pereira de Sa	Fiscal Agropecuário	Classe I - C
201057-7	Luiz Borges Dias Carneiro	Fiscal Agropecuário	Classe I - D
832386-1	Luciel Campos de Jesus	Auxiliar Administrativo	Classe I - D
828861-5	Rosana Soares Magalhães Braga	Assistente Administrativo	Classe I - B
680621-0	Aldaiza Bento de Arruda Freire	Extensionista Rural	Classe I - G
832451-4	Rejane Oliveira de Brito	Auxiliar Administrativo	Classe I - D

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2008.

PORTARIA Nº 406, de 30 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso IV, da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, resolve:

I – Retificar a Progressão Horizontal, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.622 de 03/04/08, das Servidoras abaixo relacionadas, mantendo a classe e referência, conforme a seguinte tabela:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	CLASSE / REFERÊNCIA	MOTIVO DA RETIFICAÇÃO
833073-5	Ocelita Maurício Gama dos Reis	Agente Especial de Educação – AE-4		Servidora Pública do Quadro da Educação, exclusivamente, comissionada.
131776-8	Ocenira Oliveira Noleto	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - H	A servidora obteve progressão horizontal publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.622 de 03/04/2008 de forma indevida. Tendo em vista, que a servidora aposentou-se em 26/02/2008 sua progressão está pautada no art. 21, § 2º, da Lei nº 1.534/2004.
98159-1	Maria Batista dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - H	A servidora obteve progressão horizontal publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.622 de 03/04/2008 de forma indevida. Tendo em vista, que a servidora aposentou-se em 27/12/2007 sua progressão está pautada no art. 21, § 2º, da Lei nº 1.534/2004.
90003499-8	Regina Maria de Araujo	Assistente Administrativo	Classe I - G	A servidora obteve progressão horizontal publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.622 de 03/04/2008 de forma indevida. A progressão da servidora está pautada no art. 6º, inciso I, alínea “d” da Lei nº 1.534/2004, visto que, a mesma não possui os dois anos de interstício necessário para progredir.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2008.

PORTARIA Nº 407, de 30 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea “a”, da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte tabela:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	CLASSE ATUAL	PROGRESSÃO
824287-9	Albertina Souza da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - D	Classe I - E
731781-6	Alcino Teixeira Leite	Assistente Administrativo	Classe I - C	Classe I - D
828665-5	Ana Claudia de Barros Victoi	Assistente Administrativo	Classe II - C	Classe II - D
693693-8	Antonia Charliny Alves Magalhães	Assistente Administrativo	Classe II - G	Classe II - H
45144-4	Bernadete da Silva Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - H	Classe I - I
305480-2	Dilzeth dos Reis Lima	Assistente Administrativo	Classe II - G	Classe II - H
816986-1	Elanio do Carmo Rocha	Assistente Administrativo	Classe II - C	Classe II - D
819209-0	Fabio de Lima Lelis	Assistente Administrativo	Classe I - B	Classe I - C
67180-1	Francisca Bezerra de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - H	Classe I - I
819073-9	Frederick Batista Borges	Repórter Fotográfico	Classe I - C	Classe I - D
709999-1	Geraldo Batista Rosa	Assistente Administrativo	Classe II - G	Classe II - H
698741-9	Jandyr Valente Filho	Assistente Administrativo	Classe I - G	Classe I - H
90003474-2	João Vieira Brandão Filho	Assistente Administrativo	Classe I - G	Classe I - H
832197-3	Jose Alves da Silva	Motorista	Classe I - D	Classe I - E
837066-4	Lisiane Araujo dos Santos	Assistente Administrativo	Classe II - B	Classe II - C
242845-8	Luiz Cerqueira Maranhão	Assistente Administrativo	Classe I - F	Classe I - G
838263-8	Marco Aurelio da Silva Marinho	Técnico em Contabilidade	Classe I - B	Classe I - C
820846-8	Maria Fernanda Lima da Paixão	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - C	Classe I - D
690333-9	Marilia Pinheiro Camara Terra	Assistente Administrativo	Classe I - G	Classe I - H
687030-9	Neyla Nubia Sardinha Benedito	Assistente Administrativo	Classe I - G	Classe I - H
697125-3	Rita de Cacia Silva Araujo	Assistente Administrativo	Classe I - G	Classe I - H
833453-6	Silson Pereira Amorim	Analista-Técnico Jurídico	Classe I - C	Classe I - D
824191-1	Simone Batista da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - D	Classe I - E
819680-0	Valmir Resplandes Mendonça	Assistente Administrativo	Classe I - C	Classe I - D
824303-4	Marcio da Silva Tavares	Operador de Microcomputador	Classe I - C	Classe I - D
838213-1	Maria Jackelline Guimaraes Ribeiro	Assistente Administrativo	Classe II - B	Classe II - C
830519-6	Valterly Silva Passos	Assistente Administrativo	Classe I - D	Classe I - E
684929-6	Adenilde Nunes Leal da Silva	Assistente Administrativo	Classe II - F	Classe II - G
320145-7	Deusiene Gomes Milhomem	Auxiliar Administrativo	Classe I - B	Classe I - C
832500-6	Maria Jose Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - C	Classe I - D
90003105-1	Lindberg Cordeiro de Aragão	Engenheiro de Pesca	Classe II - G	Classe II - H
822453-6	Waldeson Pereira de Souza	Motorista	Classe I - D	Classe I - E
91413-4	Luiza Francisca Brandão	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - H	Classe I - I
147435-9	Terezinha Alves de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - H	Classe I - I
830605-2	Maria Nilda da Conceição Aguiar	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - C	Classe I - D
53945-7	Diomar Alves Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - D	Classe I - E
62367-9	Emivaldo Rufo Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - C	Classe I - D
708283-5	Lizete de Sousa Coelho	Assistente Administrativo	Classe II - G	Classe II - H
101494-3	Maria da Silva Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - H	Classe I - I
117420-7	Maria Luiza Sousa e Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - H	Classe I - I
225320-8	Ana Viturino de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - C	Classe I - D
832193-1	Elizete Santos Teixeira	Auxiliar Administrativo	Classe I - D	Classe I - E
70718-0	Glaci Maria Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - H	Classe I - I
787604-1	Maria Pinto Belém da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - C	Classe I - D
827776-1	Delvam Silva Vasconcelos	Motorista	Classe I - D	Classe I - E
830507-2	Julianna Rodrigues Silva	Assistente Administrativo	Classe II - C	Classe II - D
203696-7	Silvia Maria Pereira Mendes	Assistente Administrativo	Classe II - C	Classe II - D
832281-3	Francinete Bonfim da Silva Sousa	Auxiliar Administrativo	Classe I - D	Classe I - E
90000121-6	Aguinaldo Olinto Almeida Filho	Gestor Público	Classe I - G	Classe I - H
159425-7	Amalia Pinheiro Gomes Cardoso	Assistente Administrativo	Classe I - C	Classe I - D
712574-7	Edla Borges Marinho de Miranda	Assistente Administrativo	Classe I - G	Classe I - H
837897-5	Lindinalva Pereira de Sousa Castro	Assistente Administrativo	Classe I - B	Classe I - C
90002088-1	Marcello Resende Queiroz Santos	Assistente Administrativo	Classe II - G	Classe II - H
826562-3	Maria do Carmo Nonato da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - C	Classe I - D
8143439-1	Marinez Castro Pereira Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - C	Classe I - D
8141550-8	Marly Rosa Sousa Antunes	Auxiliar Administrativo	Classe I - C	Classe I - D
826862-2	Carlos Alberto Bezerra da Costa	Contador	Classe I - D	Classe I - E
242136-4	Maria da Badia Bezerra Sales	Analista Técnico-Administrativo	Classe I - C	Classe I - D
832901-0	Maurivania da Luz Neres	Assistente Administrativo	Classe I - B	Classe I - C
832390-9	Cleia Azevedo Gloria	Auxiliar Administrativo	Classe I - D	Classe I - E

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	CLASSE ATUAL	PROGRESSÃO
281441-2	Dalila Almeida Goulart	Assistente Administrativo	Classe I - C	Classe I - D
646288-0	Daurizan Souza Carvalho	Assistente Administrativo	Classe II - C	Classe II - D
236470-1	Dirce Alves de Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - C	Classe I - D
77763-3	Ivanise Macedo Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - H	Classe I - I
816874-1	Maria das Graças Silva Lopes Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - C	Classe I - D
821440-9	Aparecida Pereira de Sousa	Assistente Administrativo	Classe II - C	Classe II - D
820192-7	Cicero Alves de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - C	Classe I - D
8153108-7	Eleuma Oliveira Albuquerque	Auxiliar Administrativo	Classe I - C	Classe I - D
831995-2	Elizabeth Costa Sousa Santos	Fiscal Agropecuário	Classe I - D	Classe I - E
635545-5	Jose Junior Gonçalves Dos Santos	Fiscal Agropecuário	Classe I - C	Classe I - D
90001363-0	Manoel Itamar Rocha de Carvalho	Inspetor Agropecuário	Classe I - G	Classe I - H
837894-1	Marijan Pinheiro Portilho Pinto	Auxiliar Administrativo	Classe I - C	Classe I - D
829258-2	Paulo Alves da Costa	Fiscal Agropecuário	Classe I - D	Classe I - E
709778-6	Alcivone Gonçalves Pereira	Assistente Administrativo	Classe I - G	Classe I - H
90002414-3	Eunice Rodrigues Neves	Assistente Administrativo	Classe II - F	Classe II - G
832273-2	Eva Lidia Matos Carneiros	Auxiliar Administrativo	Classe I - B	Classe I - C
706078-5	Maria Jose da Silva	Assistente Administrativo	Classe I - G	Classe I - H
709301-2	Meire Aparecida Rocha	Assistente Administrativo	Classe II - F	Classe II - G
829224-8	Domingos Soares dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - C	Classe I - D
829262-1	Genesio Gomes Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - C	Classe I - D
701637-9	Maria da Paz Alves Campos	Assistente Administrativo	Classe I - G	Classe I - H
197556-1	Joana Marques Rodrigues Sousa	Téc.Op de Sup e Desenvolvimento	Classe II - G	Classe II - H
827025-2	Maria Laci Rodrigues da Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - C	Classe I - D
201685-1	Renato Buzolin	Médico Veterinário	Classe I - H	Classe I - I
668311-8	Sebastiao Carlos Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - D	Classe I - E
661112-5	Silvino Vitor Peres de Santana	Técnico Em Extensão Rural	Classe II - D	Classe II - E
828664-7	Paulo Leniman Barbosa Silva	Gestor Público	Classe I - C	Classe I - D
688290-1	Nelma Lucia Lima de Oliveira dos Anjos	Assistente Administrativo	Classe I - G	Classe I - H
90002245-1	Ana Vindora de Sousa Barros	Assistente Administrativo	Classe I - C	Classe I - D
838124-1	Roney Gomes Santana	Auxiliar Administrativo	Classe I - C	Classe I - D
90003522-6	Luiz Alberto Silva Reis	Assistente Administrativo	Classe II - G	Classe II - H
828792-9	Antonio Sergio da Silva	Assistente Administrativo	Classe II - D	Classe II - E
679470-0	Magna da Silva Luz da Paz	Assistente Administrativo	Classe I - G	Classe I - H
660353-0	Nilde de Alcobaca Campos	Assistente Administrativo	Classe I - G	Classe I - H
831882-4	Telmo Hegele Junior	Assistente Administrativo	Classe I - B	Classe I - C
830709-1	Washington Luis Campos Ayres	Assistente Administrativo	Classe II - B	Classe II - C
704296-5	Tania Marcia Gomes Borges de Roure	Assistente Administrativo	Classe I - F	Classe I - G
90001822-4	Claudemir Fernandes dos Santos	Assistente Administrativo	Classe I - G	Classe I - H
678902-1	Ismalia de Araujo Medeiros	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - C	Classe I - D
195073-8	Lazaro Abreu Aires	Assistente Administrativo	Classe I - G	Classe I - H
838380-4	Lily Sany Silva Leite	Assistente Administrativo	Classe II - B	Classe II - C
626937-1	Maria Antonia de Sousa Rezende	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - C	Classe I - D
609803-7	Maria Arlene Pereira Coelho Sales	Assistente Administrativo	Classe I - C	Classe I - D
529591-2	Maria Auxiliadora Queiroz Carvalho	Assistente Administrativo	Classe II - C	Classe II - D
704229-9	Robson de Carvalho Araujo	Operador de Microcomputador	Classe II - G	Classe II - H
829610-3	Rosilene dos Reis	Assistente Administrativo	Classe I - D	Classe I - E
684198-8	Rosimeire Maria Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe I - C	Classe I - D
838080-5	Valber Pires Milhomem	Motorista	Classe I - B	Classe I - C
402206-8	Valter Lucio Vieira Passos	Motorista	Classe I - D	Classe I - E
706191-9	Adélia Martins dos Reis	Assistente Administrativo	Classe II - G	Classe II - H
704784-3	Delacy Pereira do Vale e Sousa	Assistente Administrativo	Classe II - G	Classe II - H
708011-5	Elmiriam Alves de Oliveira	Assistente Administrativo	Classe II - G	Classe II - H
322334-5	Mauricio Lustosa matos	Técnico Agrícola	Classe I - G	Classe I - H
303089-0	Olinda Maria Gomes Lesses	Contador	Classe II - F	Classe II - G

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**Secretário: **SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO****EXTRATOS DE CONTRATOS****CONTRATO Nº 3/08**

LOCATÁRIA: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
LOCADOR: ANANIAS PONCE LACERDA NETO
OBJETO: locação de 2 (dois) veículos, 1 (um) Ford Fiesta, ano 08/8 e 1 (uma) Ford Ranger, ano 08/08

VALOR MENSAL DAS LOCAÇÕES: R\$ 6.700,00 (seis mil setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.24.131.0093.2130

NATUREZADA DESPESA: 33.90.33 – FONTE - 00. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/08.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2008.

SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo – Secretário da Comunicação

Ananias Ponce Lacerda Neto - Locador

CONTRATO Nº 4/08

LOCATÁRIA: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
LOCADOR: KARINA TRANSPORTE, TURISMO E EVENTOS LTDA

OBJETO: locação de 1 (uma) camionete Ford Ranger, ano 08/08.

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.24.131.0093.2130

NATUREZADA DESPESA: 33.90.33 – FONTE - 00. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/08.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2008.

SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo – Secretário da Comunicação

Antônio Carlos Carmo Silva - Locador

CONTRATO Nº 5/08

LOCATÁRIA: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
LOCADOR: P C SANDES NEVESTDA

OBJETO: locação de 1 (uma) camionete Ford Ranger, ano 06/06

VALOR MENSAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.24.131.0093.2130

NATUREZADA DESPESA: 33.90.33 – FONTE - 00. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/08.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2008.

SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo – Secretário da Comunicação

Paulo César Sousa Neves - Locador

CONTRATO Nº 7/08

CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADA: TRAUTHMAN & FERRETI LTDA
OBJETO: locação de 1 (um) veículo Doblô, ano 06/07.

VALOR MENSAL: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.24.131.0093.2130

NATUREZADA DESPESA: 33.90.33 – FONTE - 00. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 001/08. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2008.

SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo – Secretário da Comunicação

Marcos Roberto Trauthman – Representante legal da empresa

Renato Ferreti – Representante legal da empresa

CONTRATO Nº 8/08

CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADA: KARINA TRANSPORTE, TURISMO E EVENTOS LTDA

OBJETO: locação de 2 (dois) veículos Gol, ano 08/08.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.24.131.0093.2130

NATUREZADA DESPESA: 33.90.33 – FONTE - 00. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 001/08. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2008.

SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo – Secretário da Comunicação

Antônio Carlos Carmo Silva - Contratado

**SECRETARIA
DA FAZENDA**Secretário: **DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO****Resumo IPVA ICMS 2008**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA

Os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios em abril/2008.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
ABREULÂNDIA	35.427,19	414,30
AGUIARNÓPOLIS	38.230,77	2.180,02
ALIANÇA DO TOCANTINS	85.849,27	3.914,07
ALMAS	57.413,28	3.233,94
ALVORADA	154.471,63	13.822,46
ANANÁS	122.536,16	6.683,56
ANGICO	28.407,47	215,90
APARECIDA DO RIO NEGRO	40.873,51	3.014,31

ARAGOMINAS	74.727,06	6.870,41
ARAGUACEMA	57.807,96	911,53
ARAGUAÇU	217.893,93	5.034,83
ARAGUAÍNA	1.325.354,53	350.343,59
ARAGUANÃ	105.684,15	18.661,62
ARAGUATINS	122.085,16	22.779,69
ARAPOEMA	148.865,84	5.324,60
ARRAIAS	86.684,93	6.038,93
AUGUSTINÓPOLIS	79.777,72	9.972,29
AURORA DO TOCANTINS	34.843,91	2.032,43
AXIXÁ DO TOCANTINS	65.405,56	3.114,73
BABAÇULÂNDIA	45.112,56	20.757,83
BANDEIRANTES DO TOCANTINS	119.309,97	1.650,93
BARRA DO OURO	26.080,76	93,53
BARROLÂNDIA	57.842,20	4.785,21
BERNARDO SAYÃO	78.310,17	3.181,23
BOM JESUS DO TOCANTINS	42.882,61	311,99
BRASILÂNDIA	38.297,39	589,84
BREJINHO DE NAZARÉ	58.339,18	2.082,08
BURITI DO TOCANTINS	30.802,75	1.958,37
CACHOEIRINHA	50.319,79	21,43
CAMPOS LINDOS	154.105,35	1.272,11
CARIRI DO TOCANTINS	109.784,48	1.643,08
CARMOLÂNDIA	68.604,65	79.309,86
CARRASCO BONITO	36.692,06	308,58
CASEARA	69.956,84	1.339,12
CENTENÁRIO	26.130,62	264,09
CHAPADA DA NATIVIDADE	41.590,26	822,26
CHAPADA DE AREIA	23.046,20	89,96
COLINAS DO TOCANTINS	291.996,24	39.469,39
COLMÉIA	78.606,07	7.732,80
COMBINADO	55.535,13	1.555,36
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	28.393,36	450,78
COUTO MAGALHÃES	57.555,74	2.366,50
CRISTALÂNDIA	89.797,14	7.238,18
CRIXÁS DO TOCANTINS	47.897,45	458,29
DARCINÓPOLIS	35.495,82	1.693,38
DIANÓPOLIS	258.799,97	14.194,63
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	78.274,80	3.808,11
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	74.932,51	1.340,57
DUERÉ	96.120,24	1.464,17
ESPERANTINA	37.399,89	670,98
FÁTIMA	34.483,23	1.847,63
FIGUEIRÓPOLIS	113.853,50	4.002,57
FILADÉLFIA	74.797,95	1.728,66
FORMOSO DO ARAGUAIA	354.376,70	14.816,69
FORTALEZA DO TABOÃO	66.187,10	2.484,02
GOIANORTE	48.456,71	860,90
GOIATINS	35.391,96	14.672,88
GUARAÍ	237.086,86	32.511,38
GURUPI	1.031.404,64	181.126,10
IPUEIRAS	30.629,45	128,19
ITACAJÁ	110.090,76	2.718,89
ITAGUATINS	37.692,46	1.852,71
ITAPIRATINS	46.295,20	559,56
ITAPORÃ DO TOCANTINS	80.176,73	893,82
JAÚ DO TO	64.441,65	584,16
JUARINA	25.828,56	1.097,13
LAGOA DA CONFUSÃO	251.589,81	4.038,66
LAGOA DO TOCANTINS	21.907,14	328,25

LAJEADO	36.450,36	968,54
LAVANDEIRA	29.000,62	199,22
LIZARDA	26.538,48	542,19
LUZINÓPOLIS	29.772,15	942,44
MARIANÓPOLIS	85.577,56	1.350,61
MATEIROS	126.629,62	143,22
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	85.922,32	539,73
MIRACEMA DO TOCANTINS	1.077.360,30	22.375,05
MIRANORTE	96.546,81	7.776,29
MONTE DO CARMO	88.482,88	1.532,34
MONTE SANTO	34.861,72	1.772,08
MURICILÂNDIA	72.937,61	708,51
NATIVIDADE	72.770,22	5.203,67
NAZARÉ	30.230,48	883,47
NOVA OLINDA	159.971,84	5.360,91
NOVA ROSALÂNDIA	31.437,78	859,56
NOVO ACORDO	28.260,82	2.905,61
NOVO ALEGRE	33.867,40	321,22
NOVO JARDIM	28.100,19	88,64
OLIVEIRA DE FÁTIMA	20.529,28	203,59
PALMAS	2.410.352,29	774.248,67
PALMEIRANTE	36.878,44	142,75
PALMEIRAS DO TOCANTINS	29.393,92	1.978,54
PALMEIRÓPOLIS	72.843,06	7.062,60
PARAÍSO DO TOCANTINS	554.849,24	94.636,13
PARANÃ	53.264,92	1.366,19
PAU D'ARCO	71.454,08	1.125,45
PEDRO AFONSO	338.877,12	7.468,01
PEIXE	332.483,96	4.480,92
PEQUIZEIRO	79.749,57	2.407,21
PINDORAMA DO TOCANTINS	30.904,12	818,86
PIRAQUÊ	88.917,12	743,68
PIUM	143.542,69	3.062,16
PONTE ALTA BOM JESUS	36.365,55	783,58
PONTE ALTA DO TOCANTINS	83.768,87	2.679,10
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	28.948,53	731,65
PORTO NACIONAL	380.856,28	56.755,08
PRAIA NORTE	20.930,64	391,84
PRESIDENTE KENNEDY	41.935,52	2.404,21
PUGMIL	34.361,21	958,80
RECURSOLÂNDIA	71.157,93	526,22
RIACHINHO	38.706,69	4.800,73
RIO DA CONCEIÇÃO	37.202,38	102,62
RIO DOS BOIS	28.745,64	208,30
RIO SONO	45.732,00	867,77
SAMPAIO	32.023,18	4.748,80
SANDOLÂNDIA	123.574,00	983,04
SANTA FÉ DO ARAGUAIA	150.396,08	4.673,54
SANTA MARIA DO TOCANTINS	28.278,69	355,05
SANTA RITA DO TOCANTINS	44.185,78	484,00
SANTA ROSA DO TOCANTINS	56.368,27	2.093,26
SANTA TEREZA DO TOCANTINS	26.224,39	765,13
SANTA TEREZINHA	21.153,37	503,50
SÃO BENTO DO TOCANTINS	50.910,43	556,52
SÃO FELIX DO TOCANTINS	33.969,01	36,55
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	78.091,91	7.265,66
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	33.859,99	1.484,84
SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	46.863,82	293,47
SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	44.254,31	1.107,87
SILVANÓPOLIS	44.681,98	1.386,45
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	59.890,02	3.464,19
SUCUPIRA	69.823,98	2.774,75
TAGUATINGA	107.967,60	7.429,61

TAIPAS DO TOCANTINS	21.863,63	548,54
TALISMÃ	85.550,10	3.496,86
TOCANTÍNIA	119.395,30	1.414,33
TOCANTINÓPOLIS	162.849,87	84.134,69
TUPIRAMA	49.507,26	325,11
TUPIRATINS	22.371,23	522,22
WANDERLÂNDIA	73.739,83	3.715,58
XAMBIOÁ	127.596,24	13.605,06
TOTAL GERAL	16.857.903,12	2.107.336,63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2008
PROCESSO Nº 00.691/3055/2008**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 045/2008 – Aquisição de mat. de consumo (cartucho, tonner e fita) para o dia 27.05.2008 às 09:00 hs para adequação do edital. Os interessados deverão retirar o edital, novamente, no site www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 7 de maio de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2008

AQUISIÇÃO DE SERV. DE INFORMÁTICA
(LINK DE ACESSO A DADOS)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.028/3443/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERV. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 20.05.2008 às 11:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2008

AQ. DE SERVIÇOS GRÁFICOS
(CONFEÇÃO DE BONÉ, FAIXA, ETC)

SECRETARIA DA SAÚDE
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.881/3055/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS GRÁFICOS
Data de Abertura: 20.05.2008 às 10:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 7 de maio de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

**Educação para o trânsito:
Direito de todos!**

Com o novo código, a orientação para o trânsito será ministrada da pré-escola à universidade. O currículo básico sobre a segurança de trânsito, será definido pelo Ministério da Educação e do Desporto, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os Órgãos de Trânsito e a Educação da União, Estados e Municípios.

Tocantins
 Um Estado melhor para todos
DETRAN
 TOCANTINS

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

EXTRATOS DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 006277/2008

CONVÊNIO: 0110/07

CONVENIENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO/TO

OBJETO: Subsidiar reforma/ampliação de 40 moradias – Cheque Moradia

VALOR: O valor a ser liberado para cada unidade habitacional é de R\$ 1.000,00 (Mil reais reais), R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais), R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) ou R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) dependendo do serviço a ser priorizado, conforme consubstanciado no Art. 3º, § 1º, I, “b” e “c”, da Lei 1.532 de 22 de dezembro de 2004 alterada pela Lei 1.857 de 06 de dezembro de 2007.

Recurso oriundo do Governo Estadual – com crédito de ICMS, através do “Cheque Moradia”. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2008

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado somente até a conclusão das obras já iniciadas, e com os respectivos Cheques-Moradia já emitidos. Os prazos de validade dos Cheques-Moradia estão impressos nas respectivas folhas.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves

Secretário SEHAB-TO

Suzano Lino Marques

Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Negro/TO

PROCESSO Nº: 006246/2008

CONVÊNIO: 0155/07

CONVENIENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO

OBJETO: Subsidiar reforma/ampliação de 20 moradias – Cheque Moradia

VALOR: O valor a ser liberado para cada unidade habitacional é de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), R\$ 1.000,00 (Mil reais), R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) ou R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) dependendo do serviço a ser priorizado, conforme consubstanciado no Art. 3º, § 1º, I, “b” e “c”, da Lei 1.532 de 22 de dezembro de 2004.

Recurso oriundo do Governo Estadual – com crédito de ICMS, através do “Cheque Moradia”. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2008

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado somente até a conclusão das obras já iniciadas, e com os respectivos Cheques-Moradia já emitidos. Os prazos de validade dos Cheques-Moradia estão impressos nas respectivas folhas

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves

Secretário SEHAB-TO

Artur Alcides de Souza Barros

Prefeito Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus/TO

PROCESSO Nº: 006331/2008

CONVÊNIO: 031/08

CONVENIENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE SANTA RITA/TO

OBJETO: Subsidiar reforma/ampliação de 30 moradias – Cheque Moradia

VALOR: O valor a ser liberado para cada unidade habitacional é de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), R\$ 1.000,00 (Mil reais), R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) ou R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) dependendo do serviço a ser priorizado, conforme consubstanciado no Art. 3º, § 1º, I, “b” e “c”, da Lei 1.532 de 22 de dezembro de 2004.

Recurso oriundo do Governo Estadual – com crédito de ICMS, através do “Cheque Moradia”. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2008

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado somente até a conclusão das obras já iniciadas, e com os respectivos Cheques-Moradia já emitidos. Os prazos de validade dos Cheques-Moradia estão impressos nas respectivas folhas

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves

Secretário SEHAB-TO

João Airton Rezende

Prefeito Municipal de Santa Rita/TO

PROCESSO Nº: 006410/2008

CONVÊNIO: 0035/08

CONVENIENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO

OBJETO: Subsidiar construção de 01 moradia – Cheque Moradia

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Recurso oriundo do Governo Estadual – com crédito de ICMS, através do “Cheque Moradia”.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2008

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado somente até a conclusão das obras já iniciadas, e com os respectivos Cheques-Moradia já emitidos. Os prazos de validade dos Cheques-Moradia estão impressos nas respectivas folhas

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves

Secretário SEHAB-TO

Pedro Miranda Rodrigues

Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins/TO

PROCESSO Nº: 006338/2008

CONVÊNIO: 0045/08

CONVENIENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO

OBJETO: Subsidiar reforma/ampliação de 20 moradias – Cheque Moradia

VALOR: O valor a ser liberado para cada unidade habitacional é de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), R\$ 1.000,00 (Mil reais), R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) ou R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) dependendo do serviço a ser priorizado, conforme consubstanciado no Art. 3º, § 1º, I, “b” e “c”, da Lei 1.532 de 22 de dezembro de 2004.

Recurso oriundo do Governo Estadual – com crédito de ICMS, através do “Cheque Moradia”.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2008

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado somente até a conclusão das obras já iniciadas, e com os respectivos Cheques-Moradia já emitidos. Os prazos de validade dos Cheques-Moradia estão impressos nas respectivas folhas.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves

Secretário SEHAB-TO

Evandro Ramos Rodrigues

Diretor-Presidente da Associação Comunitária Cultural de Lagoa da Confusão - TO

PROCESSO Nº: 006465/2008

CONVÊNIO: 050/08

CONVENIENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO

OBJETO: Subsidiar construção de 15 moradias – Cheque Moradia

VALOR GLOBAL: R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais). Recurso oriundo do Governo Estadual – com crédito de ICMS, através do “Cheque Moradia”.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2008

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado somente até a conclusão das obras já iniciadas, e com os respectivos Cheques-Moradia já emitidos. Os prazos de validade dos Cheques-Moradia estão impressos nas respectivas folhas.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves

Secretário SEHAB-TO

Carlos Pinto da Silva

Prefeito Municipal de Combinado /TO

PROCESSO Nº: 006405/2008

CONVÊNIO: 052/08

CONVENIENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOÃO/TO

OBJETO: Subsidiar reforma/ampliação de 60 moradias – Cheque Moradia

VALOR: O valor a ser liberado para cada unidade habitacional é de R\$ 1.000,00 (Mil reais reais), R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais), R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) ou R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) dependendo do serviço a ser priorizado, conforme consubstanciado no Art. 3º, § 1º, I, “b” e “c”, da Lei 1.532 de 22 de dezembro de 2004 alterada pela Lei 1.857 de 06 de dezembro de 2007.

Recurso oriundo do Governo Estadual – com crédito de ICMS, através do “Cheque Moradia”. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2008

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado somente até a conclusão das obras já iniciadas, e com os respectivos Cheques-Moradia já emitidos. Os prazos de validade dos Cheques-Moradia estão impressos nas respectivas folhas.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves

Secretário SEHAB-TO

João Batista de Oliveira

Prefeito Municipal de Fortaleza do Taboão/TO

PROCESSO Nº: 006409/2008
 CONVÊNIO: 0061/08
 CONVENIENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO/TO
 OBJETO: Subsidiar construção de 05 moradias – Cheque Moradia
 VALOR GLOBAL: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais). Recurso oriundo do Governo Estadual – com crédito de ICMS, através do “Cheque Moradia”.
 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2008
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado somente até a conclusão das obras já iniciadas, e com os respectivos Cheques-Moradia já emitidos. Os prazos de validade dos Cheques-Moradia estão impressos nas respectivas folhas
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Secretário SEHAB-TO
 Suzano Lino Marques
 Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Negro/TO

PROCESSO Nº: 006441/2008
 CONVÊNIO: 062/08
 CONVENIENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA: MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE/TO
 OBJETO: Subsidiar reforma/ampliação de 50 moradias – Cheque Moradia
 VALOR: O valor a ser liberado para cada unidade habitacional é de R\$ 1.000,00 (Mil reais reais), R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais), R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) ou R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) dependendo do serviço a ser priorizado, conforme consubstanciado no Art. 3º, § 1º, I, “b” e “c”, da Lei 1.532 de 22 de dezembro de 2004 alterada pela Lei 1.857 de 06 de dezembro de 2007.
 Recurso oriundo do Governo Estadual – com crédito de ICMS, através do “Cheque Moradia”.
 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2008
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado somente até a conclusão das obras já iniciadas, e com os respectivos Cheques-Moradia já emitidos. Os prazos de validade dos Cheques-Moradia estão impressos nas respectivas folhas.
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Secretário SEHAB-TO
 Paulino Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal de Novo Alegre/TO

PROCESSO Nº: 006439/2008
 CONVÊNIO: 063/08
 CONVENIENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA: MUNICÍPIO DE TALISMÃ/TO
 OBJETO: Subsidiar reforma/ampliação de 40 moradias – Cheque Moradia
 VALOR: O valor a ser liberado para cada unidade habitacional é de R\$ 1.000,00 (Mil reais reais), R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais), R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) ou R\$ 2.500,00 (Dois

mil e quinhentos reais) dependendo do serviço a ser priorizado, conforme consubstanciado no Art. 3º, § 1º, I, “b” e “c”, da Lei 1.532 de 22 de dezembro de 2004 alterada pela Lei 1.857 de 06 de dezembro de 2007.
 Recurso oriundo do Governo Estadual – com crédito de ICMS, através do “Cheque Moradia”.
 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2008
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado somente até a conclusão das obras já iniciadas, e com os respectivos Cheques-Moradia já emitidos. Os prazos de validade dos Cheques-Moradia estão impressos nas respectivas folhas.
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Secretário SEHAB-TO
 Livanda Lopes Carlota
 Prefeito Municipal de Talismã/TO

PROCESSO Nº: 006394/2008
 CONVÊNIO: 0067/08
 CONVENIENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, ESPORTE E LAZER DE MIRACEMA/TO
 OBJETO: Subsidiar reforma/ampliação de 30 moradias – Cheque Moradia
 VALOR: O valor a ser liberado para cada unidade habitacional é de R\$ 1.000,00 (Mil reais reais), R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais), R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) ou R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) dependendo do serviço a ser priorizado, conforme consubstanciado no Art. 3º, § 1º, I, “b” e “c”, da Lei 1.532 de 22 de dezembro de 2004 alterada pela Lei 1.857 de 06 de dezembro de 2007.
 Recurso oriundo do Governo Estadual – com crédito de ICMS, através do “Cheque Moradia”.
 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2008
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado somente até a conclusão das obras já iniciadas, e com os respectivos Cheques-Moradia já emitidos. Os prazos de validade dos Cheques-Moradia estão impressos nas respectivas folhas.
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Secretário SEHAB-TO
 Sebastião Borba Santos Junior
 Presidente da Associação Comunitária de Apoio à educação, saúde, segurança, esporte e lazer de Miracema – TO

PROCESSO Nº: 006440/2008
 CONVÊNIO: 068/08
 CONVENIENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA: MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE/TO
 OBJETO: Subsidiar reforma/ampliação de 50 moradias – Cheque Moradia
 VALOR: O valor a ser liberado para cada unidade habitacional é de R\$ 1.000,00 (Mil reais reais), R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais), R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) ou R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) dependendo do serviço

a ser priorizado, conforme consubstanciado no Art. 3º, § 1º, I, “b” e “c”, da Lei 1.532 de 22 de dezembro de 2004 alterada pela Lei 1.857 de 06 de dezembro de 2007.
 Recurso oriundo do Governo Estadual – com crédito de ICMS, através do “Cheque Moradia”.
 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2008
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado somente até a conclusão das obras já iniciadas, e com os respectivos Cheques-Moradia já emitidos. Os prazos de validade dos Cheques-Moradia estão impressos nas respectivas folhas.
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Secretário SEHAB-TO
 Paulino Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal de Novo Alegre/TO

PROCESSO Nº: 006424/2008
 CONVÊNIO: 076/08
 CONVENIENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/TO
 OBJETO: Subsidiar reforma/ampliação de 60 moradias – Cheque Moradia
 VALOR: O valor a ser liberado para cada unidade habitacional é de R\$ 1.000,00 (Mil reais reais), R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais), R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) ou R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) dependendo do serviço a ser priorizado, conforme consubstanciado no Art. 3º, § 1º, I, “b” e “c”, da Lei 1.532 de 22 de dezembro de 2004 alterada pela Lei 1.857 de 06 de dezembro de 2007.
 Recurso oriundo do Governo Estadual – com crédito de ICMS, através do “Cheque Moradia”.
 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2008
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado somente até a conclusão das obras já iniciadas, e com os respectivos Cheques-Moradia já emitidos. Os prazos de validade dos Cheques-Moradia estão impressos nas respectivas folhas.
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
 Secretário SEHAB-TO
 João Carlos Botelho Martins
 Prefeito Municipal de Dois Irmãos/TO

PROCESSO Nº: 006428/2008
 CONVÊNIO: 0078/08
 CONVENIENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DE ARAGUAÍNA E REGIÃO/TO
 OBJETO: Subsidiar reforma/ampliação de 60 moradias – Cheque Moradia
 VALOR: O valor a ser liberado para cada unidade habitacional é de R\$ 1.000,00 (Mil reais reais), R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais), R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) ou R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) dependendo do serviço a ser priorizado, conforme consubstanciado no Art. 3º, § 1º, I, “b” e “c”, da Lei 1.532 de 22 de dezembro de 2004 alterada pela Lei 1.857 de 06 de dezembro de 2007.

Recurso oriundo do Governo Estadual – com crédito de ICMS, através do “Cheque Moradia”.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado somente até a conclusão das obras já iniciadas, e com os respectivos Cheques-Moradia já emitidos. Os prazos de validade dos Cheques-Moradia estão impressos nas respectivas folhas.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário SEHAB-TO
Carmem Silva de Oliveira
Presidente da Associação das Mães de Araguaína e região – TO

PROCESSO Nº: 006540/2008
CONVÊNIO: 098/08
CONVENIENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIADA: MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO/TO
OBJETO: Subsidiar reforma/ampliação de 60 moradias – Cheque Moradia
VALOR: O valor a ser liberado para cada unidade habitacional é de R\$ 1.000,00 (Mil reais reais), R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais), R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) ou R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) dependendo do serviço a ser priorizado, conforme consubstanciado no Art. 3º, § 1º, I, “b” e “c”, da Lei 1.532 de 22 de dezembro de 2004 alterada pela Lei 1.857 de 06 de dezembro de 2007.
Recurso oriundo do Governo Estadual – com crédito de ICMS, através do “Cheque Moradia”.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2008
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado somente até a conclusão das obras já iniciadas, e com os respectivos Cheques-Moradia já emitidos. Os prazos de validade dos Cheques-Moradia estão impressos nas respectivas folhas.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário SEHAB-TO
Eliane Costa Batista Coelho
Prefeito Municipal de Novo Acorde/TO

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº : SIC-CESTE/ASTO– 001/2008
PROCESSO Nº : 2008 3500 000051
CONCEDENTE : Secretaria de Indústria e Comércio
CONVENIENTE: Associação Totó Porto de Apoio à Criança Carente – ASTO
OBJETO: Apoiar a Implantação de Centro de Capacitação Empresarial em Confeções no município de Goiatins-TO.
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2008
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2008.
SIGNATÁRIOS: Eudoro Pedroza – Secretário de Indústria e Comércio.
Ismar de Jesus Porto – Presidente.

CONVÊNIO Nº : SIC-CESTE/ PMDARCINÓPOLIS– 004/2008
PROCESSO Nº : 2008 3500 000055
CONCEDENTE : Secretaria de Indústria e Comércio
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis
OBJETO: Apoiar a Implantação de Centro de Capacitação Empresarial em Confeções no município de Darcinópolis - TO.
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2008
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2008.
SIGNATÁRIOS: Eudoro Pedroza – Secretário de Indústria e Comércio.
Antônio Maria Arouca – Prefeito.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

PORTARIA N.º 0692/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Américo Martins de Sá Neto, engenheiro civil, matrícula nº 818664-2, CREA Nº 6989-5, e Walter Ramos Filho, engenheiro civil, matrícula nº 867863-4, CREA Nº 29535/D - MG, para acompanhar e fiscalizar as obras de reforma do Prédio do Centro de Atendimento Sócio-Educativo (CASE) em Palmas - TO, objeto do contrato nº 059/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 29 dias do mês de abril de 2008.

PORTARIA N.º 0693/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Lineu Kloster, engenheiro civil, matrícula nº 828728-7, CREA Nº 6101-6, Walter Ramos Filho, engenheiro civil, matrícula nº 867863-4, CREA Nº 29535/D - MG, e Osvaldo Batista de Sousa Martins, técnico em edificações, matrícula nº 833235-5, CREA Nº 1111-TD, para acompanhar e fiscalizar as obras de Reforma Geral do prédio da Diretoria Regional de Ensino no município de Porto Nacional – TO objeto do contrato nº 055/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 29 dias do mês de abril de 2008.

PORTARIA N.º 0706/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Leônidas Rivera Zeledon, engenheiro civil, matrícula nº 828728-7, CREA Nº 6101-6, e César Costa de Oliveira, engenheiro civil, matrícula nº 847780-9, CREA Nº 5404-0, para acompanhar e fiscalizar as obras de construção de 170 (cento e setenta) unidades habitacionais, no município de Lizarda, no Estado do Tocantins, conforme lote 01 do Edital da Concorrência nº 012/2007. objeto do contrato nº 035/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

PORTARIA N.º 0707/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Lineu Kloster, engenheiro civil, matrícula nº 828728-7, CREA Nº 6101-6, Walter Ramos Filho, engenheiro civil, matrícula nº 867863-4, CREA Nº 29535/D - MG, Jorge Alberto de Nardo Vieira, engenheiro civil, matrícula nº 837087-7, CREA Nº 11005-1, e Osvaldo Batista de Sousa Martins, técnico em edificações, matrícula nº 833235-5, CREA Nº 1111-TD, para acompanhar e fiscalizar as obras de construção de 170 (cento e setenta) unidades habitacionais, no município de São Félix do Tocantins, no Estado do Tocantins, conforme lote 01 do Edital da Concorrência nº 012/2007. objeto do contrato nº 035/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

PORTARIA N.º 0708/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Lineu Kloster, engenheiro civil, matrícula nº 828728-7, CREA Nº 6101-6, Walter Ramos Filho, engenheiro civil, matrícula nº 867863-4, CREA Nº 29535/D - MG, Jorge Alberto de Nardo Vieira, engenheiro civil, matrícula nº 837087-7, CREA Nº 11005-1, e Osvaldo Batista de Sousa Martins, técnico em edificações, matrícula nº 833235-5, CREA Nº 1111-TD, para acompanhar e fiscalizar as obras construção de 177 (cento e setenta e sete) unidades habitacionais, nos municípios de Mateiros e Ponte Alta do Tocantins, no Estado do Tocantins, conforme lote 02 do Edital da Concorrência nº 012/2007., objeto do contrato nº 0040/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

PORTARIA N.º 0719/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Cândido F. Colino Júnior, engenheiro civil, matrícula nº 828898-4, CREA Nº 9264-6 e Cezar Adame, engenheiro civil, matrícula nº 828844-5, CREA Nº 6511-6, para acompanhar e fiscalizar as obras de execução dos serviços de urbanização do Centro de Educação Profissional, no município de Araguaína, objeto do contrato nº 054/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 05 dias do mês de maio de 2008.

PORTARIA N.º 0729/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Américo Martins de Sá Neto, engenheiro civil, matrícula nº 818664-2, CREA Nº 6989-5, e Antônio Trancoso Borges, engenheiro civil, matrícula nº 837083-4 e CREA Nº 5009-9, para acompanhar e fiscalizar as obras de construção de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) unidades habitacionais no Setor Taquari, no município de Palmas - TO. objeto do contrato nº 034/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 05 dias do mês de maio de 2008.

PORTARIA N.º 740, de 06 de MAIO de 2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Valdir Gomes de Aquino, analista em tecnologia da informação, coordenador de sistemas DAS-7, matrícula n.º 831270-2, referente ao período aquisitivo 2007/2008, lotado(a) no(a) Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, previstas para o período de 02 de maio de 2008 à 31 de maio de 2008, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA N.º 741, de 06 de MAIO de 2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Luis Rodrigues Lopes, motorista, assistente CAD-10, matrícula n.º 860835-1, referente ao período aquisitivo 2007/2008, lotado(a) no(a) Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, previstas para o período de 02 de maio de 2008 à 31 de maio de 2008, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA N.º 0742/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

André Luiz Rosa Estorque, engenheiro civil, matrícula nº 866574-5, CREA Nº 0121050-D/TO, para acompanhar e fiscalizar as obras de construção de 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais na Região do Bico do Papagaio, nos municípios de Buriti do Tocantins e Carrasco Bonito, no Estado do Tocantins, conforme lote 01 do Edital da Concorrência nº 016/2007, objeto do contrato nº 037/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 06 dias do mês de maio de 2008.

PORTARIA N.º 0743/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

André Luiz Rosa Estorque, engenheiro civil, matrícula nº 866574-5, CREA Nº 0121050-D/TO, para acompanhar e fiscalizar as obras de construção de 306 (trezentos e seis) unidades habitacionais na Região do Bico do Papagaio, nos municípios de Praia Norte e Axixá do Tocantins, no Estado do Tocantins, conforme lote 02 do Edital da Concorrência nº 016/2007, objeto do contrato nº 038/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 06 dias do mês de maio de 2008.

PORTARIA N.º 0744/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

André Luiz Rosa Estorque, engenheiro civil, matrícula nº 866574-5, CREA Nº 0121050-D/TO, para acompanhar e fiscalizar as obras de construção de 386 (trezentos e oitenta e seis) unidades habitacionais na Região do Bico do Papagaio, nos municípios de Sítio Novo do Tocantins e São Miguel do Tocantins, no Estado do Tocantins, conforme lote 03 do Edital da Concorrência nº 016/2007, objeto do contrato nº 039/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 06 dias do mês de maio de 2008.

PORTARIA N.º 0745/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Lineu Kloster, engenheiro civil, matrícula nº 828728-7, CREA Nº 6101-6, Walter Ramos Filho, engenheiro civil, matrícula nº 867863-4, CREA Nº 29535/D - MG, Jorge Alberto de Nardo Vieira, engenheiro civil, matrícula nº 837087-7, CREA Nº 11005-1, e Osvaldo Batista de Sousa Martins, técnico em edificações, matrícula nº 833235-5, CREA Nº 1111-TD, para acompanhar e fiscalizar as obras de construção de um prédio - Padrão 2007, com 06 (seis) celas, para abrigar a Delegacia de Polícia, no município de Araguacema – TO, objeto do contrato nº 052/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 06 dias do mês de maio de 2008.

PORTARIA N.º 0746/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Josival Vieira Costa, engenheiro civil, matrícula nº 830855-1, CREA Nº 7868-0 e Álvaro José Coutinho Caldas, engenheiro civil, matrícula nº 847598-9, CREA Nº 7950-0, para acompanhar e fiscalizar as obras de construção da Casa da Professora no Assentamento Olho D'água (Lote 01) e de um galpão no Assentamento Manuel Alves, no município de Dianópolis - TO, objeto do contrato nº 081/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 06 dias do mês de maio de 2008.

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2008.4301.000097
CONTRATO: 037/2008
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude do Estado do Tocantins
CONTRATADA: FAMA COMPOSIÇÃO GRÁFICA LTDA ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a confecção de 32 (trinta e duas) placas de alumínio de 3mm com foto corrosão (alto e baixo relevo), com pintura automotiva acima de 03 cores, envernizadas com dimensões de 0,50 x 0,60m.
VALOR: R\$ 12.416,00 (doze mil quatrocentos e dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43010.04.122.0195.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
LICITAÇÃO: Convite
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2008.
VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até a data de 31 de dezembro de 2008.
SIGNATÁRIOS:
Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário
MARIO ALBERTO LUZZA - Contratada
FABIO DE OLIVEIRA SOARES - Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2008

REFERÊNCIA: Contrato 01/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Juventude
CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato .º 01/2008

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte período: 27 de abril a 31 de julho de 2008.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2008
SIGNATÁRIOS:
Ricardo Ayres de Carvalho – Contratante
Charles Alberto Elias - Contratada

EXTRATOS DE CONVENIO

PROCESSO Nº 2008.4301.000122
CONVENIO: 03/2008
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Juventude
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FORMOSO DO ARAGUAIA EM PROL DA SOLIDARIEDADE
OBJETO: Este convênio tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para estruturação e manutenção do Centro da Juventude, que visa agrupar Programas, Projetos e Ações já desenvolvidos pelo CONCEDENTE em um mesmo espaço, promovendo aos jovens do município de Formoso do Araguaia, acesso à profissionalização, primeiro emprego, esporte, lazer e alternativas de socialização na área de cultura.
VALOR: R\$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43010.08.243.0056.2206
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da sua assinatura, até 31/12/2008, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2008.
SIGNATÁRIOS:
Ricardo Ayres de Carvalho – Secretário
Núbia Cristina de Souza Parente

PROCESSO Nº 2008.4301.000177
CONVENIO: 10/2008
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Juventude
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DO JOJO DE ARTES MARCIAIS DE MIRACEMA DO TOCANTINS
OBJETO: Este convênio tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para estruturação e manutenção do Centro da Juventude, que visa agrupar Programas, Projetos e Ações já desenvolvidos pelo CONCEDENTE em um mesmo espaço, promovendo aos jovens do município de Miracema, acesso à profissionalização, primeiro emprego, esporte, lazer e alternativas de socialização na área de cultura.
VALOR: R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43010.08.243.0056.2206
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da sua assinatura, até 31/12/2008, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2008.
SIGNATÁRIOS:
Ricardo Ayres de Carvalho – Secretário
Robertinho Ribeiro de Oliveira

PROCESSO Nº 2008.4301.000202
CONVENIO: 12/2008
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Juventude
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES DE ARAGUAÍNA E NORTE DO ESTADO DO TOCANTINS - AJARA
OBJETO: Este convênio tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para estruturação e manutenção do Centro da Juventude, que visa agrupar Programas, Projetos e Ações já desenvolvidos pelo CONCEDENTE em um mesmo espaço, promovendo aos jovens do município de Araguaína, acesso à profissionalização, primeiro emprego, esporte, lazer e alternativas de socialização na área de cultura.
VALOR: R\$ 56.592,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43010.08.243.0056.2206
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da sua assinatura, até 31/12/2008, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2008.
SIGNATÁRIOS:
Ricardo Ayres de Carvalho – Secretário
Luciléia Dias Pereira Tavares

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

PORTARIA SEPLAN N.º 044/2008, de 06 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando o Memorando n.º 052/2008/SPL/SEPLAN de 08/04/2008, resolve:

SUSPENDER, o gozo das férias legais do servidor JOSÉ DE RIBAMAR FÉLIX, Diretor de Projetos Especiais, matrícula funcional n.º 830418-1, referentes ao período aquisitivo de 18/04/2007 a 17/04/2008, previstas para 22/04/2008 a 21/05/2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de abril de 2008.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA/SESAU/Nº. 132 de 06 de maio de 2008.

Dispõe sobre a Unidade de Dispensação de Medicamentos Excepcionais do município de Porto Nacional.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, com fundamento no art. 42, §1º, inciso IV e art. 152, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento da Portaria MS/GM nº. 2.577/2006, de 27 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/10/2006, que aprova o Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o acesso aos medicamentos de dispensação excepcional, promovendo seu uso racional no município de Porto Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade de Dispensação de Medicamentos Excepcionais do Município de Porto Nacional.

Parágrafo único. A Unidade de Dispensação será subordinada a Diretoria de Assistência Farmacêutica - SESAU, com sede na capital Palmas.

Art. 2º A Unidade de Dispensação será responsável pela abertura de processos de solicitação de medicamentos excepcionais, recebimento, armazenamento, dispensação dos medicamentos e monitorização do tratamento, segundo os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº. 133, de 06 de maio de 2008.

Autoriza o aumento do repasse da contrapartida estadual para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, com fundamento no art. 42, §1º, inciso IV e art. 152, inciso XXI da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM Nº. 3.237, de 24 de dezembro de 2007, que "aprova as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica a saúde";

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº. 01/2008, de 31 de janeiro de 2008, que "dispõe sobre o financiamento do elenco de referência da assistência farmacêutica na atenção básica e dos insumos complementares para o controle da Diabetes Mellitus".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aumento da contrapartida estadual para o financiamento do componente básico da assistência farmacêutica.

Art. 2º Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, no valor correspondente a R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos) por habitante ano em parcelas mensais de 1/12 avos, nos termos no Anexo I a esta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 1º de janeiro de 2008.

ANEXO I – PORTARIA/SESAU Nº. 133/2008

N.º	Município	População	% Pop	Valor Mensal Municipal	Valor Mensal Estadual	Valor Anual Municipal	Valor Anual Estadual
1	Abreulândia	2.245	0,1799%	R\$ 280,63	R\$ 280,63	R\$ 3.367,50	R\$ 3.367,50
2	Aguariópolis	3.995	0,3201%	R\$ 499,38	R\$ 499,38	R\$ 5.992,50	R\$ 5.992,50
3	Aliança do Tocantins	5.701	0,4568%	R\$ 712,63	R\$ 712,63	R\$ 8.551,50	R\$ 8.551,50
4	Almas	7.488	0,5999%	R\$ 936,00	R\$ 936,00	R\$ 11.232,00	R\$ 11.232,00
5	Alvorada	7.976	0,6390%	R\$ 997,00	R\$ 997,00	R\$ 11.964,00	R\$ 11.964,00
6	Ananás	9.359	0,7498%	R\$ 1.169,88	R\$ 1.169,88	R\$ 14.038,50	R\$ 14.038,50
7	Angico	3.045	0,2440%	R\$ 380,63	R\$ 380,63	R\$ 4.567,50	R\$ 4.567,50
8	Aparecida do Rio Negro	4.018	0,3219%	R\$ 502,25	R\$ 502,25	R\$ 6.027,00	R\$ 6.027,00
9	Aragominas	5.469	0,4382%	R\$ 683,63	R\$ 683,63	R\$ 8.203,50	R\$ 8.203,50
10	Araguacema	5.964	0,4778%	R\$ 745,50	R\$ 745,50	R\$ 8.946,00	R\$ 8.946,00
11	Araguaçu	8.989	0,7202%	R\$ 1.123,63	R\$ 1.123,63	R\$ 13.483,50	R\$ 13.483,50
12	Araguaína	117.059	9,3785%	R\$ 14.632,38	R\$ 14.632,38	R\$ 175.588,50	R\$ 175.588,50
13	Araguanã	5.087	0,4076%	R\$ 635,88	R\$ 635,88	R\$ 7.630,50	R\$ 7.630,50
14	Araguatins	26.417	2,1165%	R\$ 3.302,13	R\$ 3.302,13	R\$ 39.625,50	R\$ 39.625,50

15	Arapoema	6.839	0,5479%	R\$ 854,88	R\$ 854,88	R\$ 10.258,50	R\$ 10.258,50
16	Arraias	10.626	0,8513%	R\$ 1.328,25	R\$ 1.328,25	R\$ 15.939,00	R\$ 15.939,00
17	Augustinópolis	14.800	1,1857%	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00
18	Aurora do Tocantins	3.385	0,2712%	R\$ 423,13	R\$ 423,13	R\$ 5.077,50	R\$ 5.077,50
19	Axixá do Tocantins	8.917	0,7144%	R\$ 1.114,63	R\$ 1.114,63	R\$ 13.375,50	R\$ 13.375,50
20	Babaçulândia	10.372	0,8310%	R\$ 1.296,50	R\$ 1.296,50	R\$ 15.558,00	R\$ 15.558,00
21	Bandeirantes do Tocantins	2.711	0,2172%	R\$ 338,88	R\$ 338,88	R\$ 4.066,50	R\$ 4.066,50
22	Barra do Ouro	3.581	0,2869%	R\$ 447,63	R\$ 447,63	R\$ 5.371,50	R\$ 5.371,50
23	Barrolândia	5.155	0,4130%	R\$ 644,38	R\$ 644,38	R\$ 7.732,50	R\$ 7.732,50
24	Bernardo Sayão	4.518	0,3620%	R\$ 564,75	R\$ 564,75	R\$ 6.777,00	R\$ 6.777,00
25	Bom Jesus do Tocantins	2.710	0,2171%	R\$ 338,75	R\$ 338,75	R\$ 4.065,00	R\$ 4.065,00
26	Brasilândia do Tocantins	2.119	0,1698%	R\$ 264,88	R\$ 264,88	R\$ 3.178,50	R\$ 3.178,50
27	Brejinho de Nazaré	5.295	0,4242%	R\$ 661,88	R\$ 661,88	R\$ 7.942,50	R\$ 7.942,50
28	Buriti do Tocantins	8.164	0,6541%	R\$ 1.020,50	R\$ 1.020,50	R\$ 12.246,00	R\$ 12.246,00
29	Cachoeirinha	2.171	0,1739%	R\$ 271,38	R\$ 271,38	R\$ 3.256,50	R\$ 3.256,50
30	Campos Lindos	7.615	0,6101%	R\$ 951,88	R\$ 951,88	R\$ 11.422,50	R\$ 11.422,50
31	Cariri do Tocantins	3.562	0,2854%	R\$ 445,25	R\$ 445,25	R\$ 5.343,00	R\$ 5.343,00
32	Carmolândia	2.313	0,1853%	R\$ 289,13	R\$ 289,13	R\$ 3.469,50	R\$ 3.469,50
33	Carrasco Bonito	3.314	0,2655%	R\$ 414,25	R\$ 414,25	R\$ 4.971,00	R\$ 4.971,00
34	Caseara	4.667	0,3739%	R\$ 583,38	R\$ 583,38	R\$ 7.000,50	R\$ 7.000,50
35	Centenário	2.386	0,1912%	R\$ 298,25	R\$ 298,25	R\$ 3.579,00	R\$ 3.579,00
36	Chapada da Natividade	3.680	0,2948%	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00	R\$ 5.520,00
37	Chapada de Areia	1.239	0,0993%	R\$ 154,88	R\$ 154,88	R\$ 1.858,50	R\$ 1.858,50
38	Colinas do Tocantins	29.298	2,3473%	R\$ 3.662,25	R\$ 3.662,25	R\$ 43.947,00	R\$ 43.947,00
39	Colméia	8.759	0,7018%	R\$ 1.094,88	R\$ 1.094,88	R\$ 13.138,50	R\$ 13.138,50
40	Combinado	4.878	0,3908%	R\$ 609,75	R\$ 609,75	R\$ 7.317,00	R\$ 7.317,00
41	Conceição do Tocantins	4.402	0,3527%	R\$ 550,25	R\$ 550,25	R\$ 6.603,00	R\$ 6.603,00
42	Couto de Magalhães	4.887	0,3915%	R\$ 610,88	R\$ 610,88	R\$ 7.330,50	R\$ 7.330,50
43	Cristalândia	6.521	0,5224%	R\$ 815,13	R\$ 815,13	R\$ 9.781,50	R\$ 9.781,50
44	Crixás do Tocantins	1.264	0,1013%	R\$ 158,00	R\$ 158,00	R\$ 1.896,00	R\$ 1.896,00
45	Darcinópolis	5.130	0,4110%	R\$ 641,25	R\$ 641,25	R\$ 7.695,00	R\$ 7.695,00
46	Dianópolis	18.584	1,4889%	R\$ 2.323,00	R\$ 2.323,00	R\$ 27.876,00	R\$ 27.876,00
47	Divinópolis do Tocantins	6.359	0,5095%	R\$ 794,88	R\$ 794,88	R\$ 9.538,50	R\$ 9.538,50
48	Dois Irmãos do Tocantins	7.060	0,5656%	R\$ 882,50	R\$ 882,50	R\$ 10.590,00	R\$ 10.590,00
49	Dueré	4.499	0,3605%	R\$ 562,38	R\$ 562,38	R\$ 6.748,50	R\$ 6.748,50
50	Esperantina	8.134	0,6517%	R\$ 1.016,75	R\$ 1.016,75	R\$ 12.201,00	R\$ 12.201,00
51	Fátima	3.984	0,3192%	R\$ 498,00	R\$ 498,00	R\$ 5.976,00	R\$ 5.976,00
52	Figueirópolis	4.820	0,3862%	R\$ 602,50	R\$ 602,50	R\$ 7.230,00	R\$ 7.230,00
53	Filadélfia	7.787	0,6239%	R\$ 973,38	R\$ 973,38	R\$ 11.680,50	R\$ 11.680,50
54	Formoso do Araguaia	18.225	1,4602%	R\$ 2.278,13	R\$ 2.278,13	R\$ 27.337,50	R\$ 27.337,50
55	Fortaleza do Tabocão	2.101	0,1683%	R\$ 262,63	R\$ 262,63	R\$ 3.151,50	R\$ 3.151,50
56	Goianorte	5.221	0,4183%	R\$ 652,63	R\$ 652,63	R\$ 7.831,50	R\$ 7.831,50

57	Goiatins	11.639	0,9325%	R\$ 1.454,88	R\$ 1.454,88	R\$ 17.458,50	R\$ 17.458,50
58	Guaraí	21.669	1,7361%	R\$ 2.708,63	R\$ 2.708,63	R\$ 32.503,50	R\$ 32.503,50
59	Gurupi	71.197	5,7042%	R\$ 8.899,63	R\$ 8.899,63	R\$ 106.795,50	R\$ 106.795,50
60	Ipueiras	1.698	0,1360%	R\$ 212,25	R\$ 212,25	R\$ 2.547,00	R\$ 2.547,00
61	Itacajá	6.913	0,5539%	R\$ 864,13	R\$ 864,13	R\$ 10.369,50	R\$ 10.369,50
62	Itaguatins	6.074	0,4866%	R\$ 759,25	R\$ 759,25	R\$ 9.111,00	R\$ 9.111,00
63	Itapiratins	3.421	0,2741%	R\$ 427,63	R\$ 427,63	R\$ 5.131,50	R\$ 5.131,50
64	Itaporã do Tocantins	2.989	0,2395%	R\$ 373,63	R\$ 373,63	R\$ 4.483,50	R\$ 4.483,50
65	Jaú do Tocantins	3.789	0,3036%	R\$ 473,63	R\$ 473,63	R\$ 5.683,50	R\$ 5.683,50
66	Juarina	2.141	0,1715%	R\$ 267,63	R\$ 267,63	R\$ 3.211,50	R\$ 3.211,50
67	Lagoa da Confusão	8.220	0,6586%	R\$ 1.027,50	R\$ 1.027,50	R\$ 12.330,00	R\$ 12.330,00
68	Lagoa do Tocantins	3.181	0,2549%	R\$ 397,63	R\$ 397,63	R\$ 4.771,50	R\$ 4.771,50
69	Lajeado	2.159	0,1730%	R\$ 269,88	R\$ 269,88	R\$ 3.238,50	R\$ 3.238,50
70	Lavandeira	1.590	0,1274%	R\$ 198,75	R\$ 198,75	R\$ 2.385,00	R\$ 2.385,00
71	Lizarda	3.635	0,2912%	R\$ 454,38	R\$ 454,38	R\$ 5.452,50	R\$ 5.452,50
72	Luzinópolis	2.784	0,2230%	R\$ 348,00	R\$ 348,00	R\$ 4.176,00	R\$ 4.176,00
73	Marianópolis do Tocantins	4.473	0,3584%	R\$ 559,13	R\$ 559,13	R\$ 6.709,50	R\$ 6.709,50
74	Mateiros	1.737	0,1392%	R\$ 217,13	R\$ 217,13	R\$ 2.605,50	R\$ 2.605,50
75	Maurilândia do Tocantins	3.185	0,2552%	R\$ 398,13	R\$ 398,13	R\$ 4.777,50	R\$ 4.777,50
76	Miracema do Tocantins	19.683	1,5770%	R\$ 2.460,38	R\$ 2.460,38	R\$ 29.524,50	R\$ 29.524,50
77	Miranorte	11.858	0,9500%	R\$ 1.482,25	R\$ 1.482,25	R\$ 17.787,00	R\$ 17.787,00
78	Monte do Carmo	6.387	0,5117%	R\$ 798,38	R\$ 798,38	R\$ 9.580,50	R\$ 9.580,50
79	Monte Santo do Tocantins	1.858	0,1489%	R\$ 232,25	R\$ 232,25	R\$ 2.787,00	R\$ 2.787,00
80	Muricilândia	2.850	0,2283%	R\$ 356,25	R\$ 356,25	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00
81	Natividade	9.090	0,7283%	R\$ 1.136,25	R\$ 1.136,25	R\$ 13.635,00	R\$ 13.635,00
82	Nazaré	4.528	0,3628%	R\$ 566,00	R\$ 566,00	R\$ 6.792,00	R\$ 6.792,00
83	Nova Olinda	10.518	0,8427%	R\$ 1.314,75	R\$ 1.314,75	R\$ 15.777,00	R\$ 15.777,00
84	Nova Rosalândia	3.774	0,3024%	R\$ 471,75	R\$ 471,75	R\$ 5.661,00	R\$ 5.661,00
85	Novo Acordo	4.063	0,3255%	R\$ 507,88	R\$ 507,88	R\$ 6.094,50	R\$ 6.094,50
86	Novo Alegre	2.087	0,1672%	R\$ 260,88	R\$ 260,88	R\$ 3.130,50	R\$ 3.130,50
87	Novo Jardim	2.419	0,1938%	R\$ 302,38	R\$ 302,38	R\$ 3.628,50	R\$ 3.628,50
88	Oliveira de Fátima	1.081	0,0866%	R\$ 135,13	R\$ 135,13	R\$ 1.621,50	R\$ 1.621,50
89	Palmas	179.707	14,3978%	R\$ 22.463,38	R\$ 22.463,38	R\$ 269.560,50	R\$ 269.560,50
90	Palmeirante	4.689	0,3757%	R\$ 586,13	R\$ 586,13	R\$ 7.033,50	R\$ 7.033,50
91	Palmeiras do Tocantins	4.542	0,3639%	R\$ 567,75	R\$ 567,75	R\$ 6.813,00	R\$ 6.813,00
92	Palmeirópolis	8.120	0,6506%	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00	R\$ 12.180,00	R\$ 12.180,00
93	Paraíso do Tocantins	40.290	3,2280%	R\$ 5.036,25	R\$ 5.036,25	R\$ 60.435,00	R\$ 60.435,00
94	Paraná	10.491	0,8405%	R\$ 1.311,38	R\$ 1.311,38	R\$ 15.736,50	R\$ 15.736,50
95	Pau D'Arco	4.767	0,3819%	R\$ 595,88	R\$ 595,88	R\$ 7.150,50	R\$ 7.150,50
96	Pedro Afonso	10.295	0,8248%	R\$ 1.286,88	R\$ 1.286,88	R\$ 15.442,50	R\$ 15.442,50

97	Peixe	8.750	0,7010%	R\$ 1.093,75	R\$ 1.093,75	R\$ 13.125,00	R\$ 13.125,00
98	Pequizeiro	4.799	0,3845%	R\$ 599,88	R\$ 599,88	R\$ 7.198,50	R\$ 7.198,50
99	Pindorama do Tocantins	4.397	0,3523%	R\$ 549,63	R\$ 549,63	R\$ 6.595,50	R\$ 6.595,50
100	Piraquê	3.014	0,2415%	R\$ 376,75	R\$ 376,75	R\$ 4.521,00	R\$ 4.521,00
101	Pium	6.403	0,5130%	R\$ 800,38	R\$ 800,38	R\$ 9.604,50	R\$ 9.604,50
102	Ponte Alta do Bom Jesus	4.529	0,3629%	R\$ 566,13	R\$ 566,13	R\$ 6.793,50	R\$ 6.793,50
103	Ponte Alta do Tocantins	6.569	0,5263%	R\$ 821,13	R\$ 821,13	R\$ 9.853,50	R\$ 9.853,50
104	Porto Alegre do Tocantins	2.830	0,2267%	R\$ 353,75	R\$ 353,75	R\$ 4.245,00	R\$ 4.245,00
105	Porto Nacional	45.289	3,6285%	R\$ 5.661,13	R\$ 5.661,13	R\$ 67.933,50	R\$ 67.933,50
106	Praia Norte	7.060	0,5656%	R\$ 882,50	R\$ 882,50	R\$ 10.590,00	R\$ 10.590,00
107	Presidente Kennedy	3.680	0,2948%	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00	R\$ 5.520,00
108	Pugmil	2.165	0,1735%	R\$ 270,63	R\$ 270,63	R\$ 3.247,50	R\$ 3.247,50
109	Recursolândia	3.665	0,2936%	R\$ 458,13	R\$ 458,13	R\$ 5.497,50	R\$ 5.497,50
110	Riachinho	3.691	0,2957%	R\$ 461,38	R\$ 461,38	R\$ 5.536,50	R\$ 5.536,50
111	Rio da Conceição	1.454	0,1165%	R\$ 181,75	R\$ 181,75	R\$ 2.181,00	R\$ 2.181,00
112	Rio dos Bois	2.214	0,1774%	R\$ 276,75	R\$ 276,75	R\$ 3.321,00	R\$ 3.321,00
113	Rio Sono	6.176	0,4948%	R\$ 772,00	R\$ 772,00	R\$ 9.264,00	R\$ 9.264,00
114	Sampaio	3.672	0,2942%	R\$ 459,00	R\$ 459,00	R\$ 5.508,00	R\$ 5.508,00
115	Sandolândia	3.443	0,2758%	R\$ 430,38	R\$ 430,38	R\$ 5.164,50	R\$ 5.164,50
116	Santa Fé do Araguaia	5.610	0,4495%	R\$ 701,25	R\$ 701,25	R\$ 8.415,00	R\$ 8.415,00
117	Santa Maria do Tocantins	2.673	0,2142%	R\$ 334,13	R\$ 334,13	R\$ 4.009,50	R\$ 4.009,50
118	Santa Rita do Tocantins	2.260	0,1811%	R\$ 282,50	R\$ 282,50	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
119	Santa Rosa do Tocantins	4.424	0,3544%	R\$ 553,00	R\$ 553,00	R\$ 6.636,00	R\$ 6.636,00
120	Santa Tereza do Tocantins	2.297	0,1840%	R\$ 287,13	R\$ 287,13	R\$ 3.445,50	R\$ 3.445,50
121	Santa Terezinha do Tocantins	2.291	0,1836%	R\$ 286,38	R\$ 286,38	R\$ 3.436,50	R\$ 3.436,50
122	São Bento do Tocantins	4.388	0,3516%	R\$ 548,50	R\$ 548,50	R\$ 6.582,00	R\$ 6.582,00
123	São Félix do Tocantins	1.409	0,1129%	R\$ 176,13	R\$ 176,13	R\$ 2.113,50	R\$ 2.113,50
124	São Miguel do Tocantins	10.221	0,8189%	R\$ 1.277,63	R\$ 1.277,63	R\$ 15.331,50	R\$ 15.331,50
125	São Salvador do Tocantins	3.012	0,2413%	R\$ 376,50	R\$ 376,50	R\$ 4.518,00	R\$ 4.518,00
126	São Sebastião do Tocantins	4.244	0,3400%	R\$ 530,50	R\$ 530,50	R\$ 6.366,00	R\$ 6.366,00
127	São Valério da Natividade	4.885	0,3914%	R\$ 610,63	R\$ 610,63	R\$ 7.327,50	R\$ 7.327,50
128	Silvanópolis	5.098	0,4084%	R\$ 637,25	R\$ 637,25	R\$ 7.647,00	R\$ 7.647,00
129	Sítio Novo do Tocantins	9.261	0,7420%	R\$ 1.157,63	R\$ 1.157,63	R\$ 13.891,50	R\$ 13.891,50
130	Sucupira	1.667	0,1336%	R\$ 208,38	R\$ 208,38	R\$ 2.500,50	R\$ 2.500,50
131	Taguatinga	14.110	1,1305%	R\$ 1.763,75	R\$ 1.763,75	R\$ 21.165,00	R\$ 21.165,00
132	Taipas do Tocantins	1.916	0,1535%	R\$ 239,50	R\$ 239,50	R\$ 2.874,00	R\$ 2.874,00
133	Talismã	2.555	0,2047%	R\$ 319,38	R\$ 319,38	R\$ 3.832,50	R\$ 3.832,50
134	Tocantínia	6.663	0,5338%	R\$ 832,88	R\$ 832,88	R\$ 9.994,50	R\$ 9.994,50
135	Tocantinópolis	21.334	1,7092%	R\$ 2.666,75	R\$ 2.666,75	R\$ 32.001,00	R\$ 32.001,00
136	Tupirama	1.405	0,1126%	R\$ 175,63	R\$ 175,63	R\$ 2.107,50	R\$ 2.107,50
137	Tupiratins	2.007	0,1608%	R\$ 250,88	R\$ 250,88	R\$ 3.010,50	R\$ 3.010,50
138	Wanderlândia	9.317	0,7465%	R\$ 1.164,63	R\$ 1.164,63	R\$ 13.975,50	R\$ 13.975,50
139	Xambioá	10.856	0,8698%	R\$ 1.357,00	R\$ 1.357,00	R\$ 16.284,00	R\$ 16.284,00
TOTAL		1.248.158	100,00%	R\$ 156.019,75	R\$ 156.019,75	R\$ 1.872.237,00	R\$ 1.872.237,00

PORTARIA/SESAU/Nº. 134, de 06 de maio de 2008.

Dispõe sobre a descentralização do recurso referente ao financiamento dos medicamentos da Saúde Mental.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, com fundamento no art. 42, §1º, inciso IV e art. 152, inciso XXI da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM Nº. 3.237, de 24 de dezembro de 2007, que “aprova as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica a saúde”;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº. 01/2008, de 31 de janeiro de 2008, que “dispõe sobre as normas de execução e financiamento da assistência farmacêutica pra a saúde mental no Estado do Tocantins”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a descentralização do recurso referente à contrapartida estadual para o financiamento dos medicamentos da Saúde Mental aos municípios que possuem serviço de saúde mental.

Art. 2º O recurso financeiro de R\$ 200.000,00 será distribuído conforme população de abrangência do serviço, e transferido do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde em parcela única anual, nos termos no Anexo I a esta Portaria.

Art. 3º O recurso pertencente aos municípios que não possuem serviço de saúde mental será repassado aos municípios que ofertarem o serviço, sendo que os últimos deverão atender aos usuários referenciados.

Parágrafo único: O recurso financeiro destinado ao município de Araguaína, será repassado à Fundação Presbiteriana Reverendo Joaquim Cabral, que administra o CAPS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 1º de janeiro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE. Palmas/TO, aos 06 dias do mês de maio de 2008.

EUGÊNIO PACCELI DE FRÊITAS COELHO
Secretário de Saúde

ANEXO I – PORTARIA/SESAU Nº. 134/2008

MICRORREGIÃO/MUNICÍPIO	POPULAÇÃO DE ABRANGÊNCIA	VALORES ANUAIS EM R\$	
		%	CONTRAPARTIDA ESTADUAL ANUAL
ARAGUAÍNA	418.936 HAB	30,94	R\$ 61.880,00
COLINAS	28.944 HAB	2,12%	R\$ 4.240,00
ARAGUATINS	30.527 HAB	2,24%	R\$ 4.480,00
PALMAS	283.703 HAB	20,90	R\$ 41.800,00
MIRACEMA*	56.927 HAB	4,2%	R\$ 8.400,00
PORTO NACIONAL	93.855 HAB	6,9%	R\$ 13.800,00
DIANÓPOLIS	90.174 HAB	6,7%	R\$ 13.400,00
GURUPI	148.363 HAB	11,%	R\$ 22.000,00
PARAÍSO	100.495 HAB	7,4%	R\$ 14.800,00
TOCANTINÓPOLIS	84.744 HAB	6, %	R\$ 12.000,00
FORMOSO DO ARAGUAIA**	20.523 HAB	1,6%	R\$ 3.200,00
TOTAL	1.358.922 HAB.	100%	200.000,00

PORTARIA/SESAU/Nº. 135 de 06 de maio de 2008.

Dispõe sobre os Comitês Técnicos para assuntos pertinentes à Assistência Farmacêutica.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, com fundamento no art. 42, §1º, inciso IV e art. 152, inciso X da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº. 2.577, de 27 de outubro de 2006, que regulamenta o Componente de Dispensação de Medicamentos Excepcionais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de medicamentos para atendimento ambulatorial, e ainda a revisão permanente dessa padronização;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o acesso e o uso racional de medicamentos, em consonância com a Política Nacional de Medicamentos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Comitês Técnicos de especialidades para atuar como consultores desta Secretaria em assuntos pertinentes a Assistência Farmacêutica;

Art. 2º As recomendações e pareceres emitidos pelos comitês serão submetidos à apreciação do Gestor Estadual para homologação final;

Parágrafo único. O exercício das atribuições dos membros integrantes do referido comitê não implicará em qualquer ônus à Secretaria de Saúde do Estado.

Art. 3º Designar os médicos especialistas abaixo elencados para integrarem os comitês:

I – Neurologia:

- a) Ádria Maria Simone Silva
- b) Leonardo Bruno F. de Souza
- c) Márcio Antônio de Souza

II – Cardiologia:

- a) Érica de Souza Teixeira
- b) Ibsen Suetônio Trindade
- c) Rejane Costa Sousa

III – Dermatologia

- a) Ermelinda Santana
- b) José Tarcísio da Silva
- c) Nilo Fernandes

IV – Endocrinologista

- a) Alberto Messias Alves Júnior
- b) Carlos Eduardo B. Amaral
- c) Maria Cláudia Pignata Schoepfer

V – Nefrologia

- a) Antônio Amadeu P. Gianasi
- b) Itágore Hoffmann II Lopes Sousa Coutinho
- c) Ivete de Souza B. Nunes

VI – Ortopedia

- a) Gustavo Machado Vasconcelos
- b) Marcílio Barbosa Mendes
- c) Ronaldo Rego Rodrigues

VII – Reumatologia

- a) Emanuel Teles Silveira
- b) Fernando Sérgio Lira

VIII - Psiquiatria

- a) Emílio F. Vasques Júnior
- b) Lincoln José C. de Almeida
- c) Rosa Maria da Silva Costa

IX – Pneumologia

- a) Fernanda Lommes F. Delorenzo
- b) Jesian Cordeiro Aguiar
- c) Jussara de Souza Martins

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº. 136, de 06 de maio de 2008.

Dispõe sobre a contrapartida estadual para financiamento dos insumos complementares destinados aos usuários insulino-dependentes.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, com fundamento no art. 42, §1º, inciso IV e art. 152, inciso XXI da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 11.347, de 27 de setembro de 2006, que “dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitorização da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos”;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº. 5.583, de 10 de outubro de 2007, que “define o elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº. 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus”;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº. 3.237, de 24 de dezembro de 2007, que “aprova as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica a saúde”;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº. 01/2008, de 31 de janeiro de 2008, que “dispõe sobre o financiamento do elenco de referência da assistência farmacêutica na atenção básica e dos insumos complementares para o controle de diabetes mellitus”;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contrapartida estadual para financiamento dos insumos complementares (tiras reagentes de medida de glicemia capilar, lancetas para punção digital, seringas com agulha acoplada) destinados aos usuários insulino-dependentes;

Art. 2º Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, no valor correspondente a R\$ 0,30 (trinta centavos) por habitante ano em parcelas mensais de 1/12 avos, nos termos do Anexo I desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 1º de janeiro de 2008.

ANEXO I – PORTARIA/SESAU Nº 136/2008

º	Município	População	% Pop	Valor Mensal Municipal	Valor Mensal Estadual	Valor Anual Municipal	Valor Anual Estadual
1	Abreulândia	2.245	0,1799%	R\$ 56,13	R\$ 56,13	R\$ 673,50	R\$ 673,50
2	Aguiarnópolis	3.995	0,3201%	R\$ 99,88	R\$ 99,88	R\$ 1.198,50	R\$ 1.198,50
3	Aliança do Tocantins	5.701	0,4568%	R\$ 142,53	R\$ 142,53	R\$ 1.710,30	R\$ 1.710,30
4	Almas	7.488	0,5999%	R\$ 187,20	R\$ 187,20	R\$ 2.246,40	R\$ 2.246,40
5	Alvorada	7.976	0,6390%	R\$ 199,40	R\$ 199,40	R\$ 2.392,80	R\$ 2.392,80
6	Ananás	9.359	0,7498%	R\$ 233,98	R\$ 233,98	R\$ 2.807,70	R\$ 2.807,70
7	Angico	3.045	0,2440%	R\$ 76,13	R\$ 76,13	R\$ 913,50	R\$ 913,50
8	Aparecida do Rio Negro	4.018	0,3219%	R\$ 100,45	R\$ 100,45	R\$ 1.205,40	R\$ 1.205,40
9	Aragominas	5.469	0,4382%	R\$ 136,73	R\$ 136,73	R\$ 1.640,70	R\$ 1.640,70
10	Araguacema	5.964	0,4778%	R\$ 149,10	R\$ 149,10	R\$ 1.789,20	R\$ 1.789,20
11	Araguaçu	8.989	0,7202%	R\$ 224,73	R\$ 224,73	R\$ 2.696,70	R\$ 2.696,70
12	Araguaína	117.059	9,3785%	R\$ 2.926,48	R\$ 2.926,48	R\$ 35.117,70	R\$ 35.117,70
13	Araguanã	5.087	0,4076%	R\$ 127,18	R\$ 127,18	R\$ 1.526,10	R\$ 1.526,10
14	Araguatins	26.417	2,1165%	R\$ 660,43	R\$ 660,43	R\$ 7.925,10	R\$ 7.925,10
15	Arapoema	6.839	0,5479%	R\$ 170,98	R\$ 170,98	R\$ 2.051,70	R\$ 2.051,70
16	Arraias	10.626	0,8513%	R\$ 265,65	R\$ 265,65	R\$ 3.187,80	R\$ 3.187,80
17	Augustinópolis	14.800	1,1857%	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00	R\$ 4.440,00
18	Aurora do Tocantins	3.385	0,2712%	R\$ 84,63	R\$ 84,63	R\$ 1.015,50	R\$ 1.015,50
19	Axixá do Tocantins	8.917	0,7144%	R\$ 222,93	R\$ 222,93	R\$ 2.675,10	R\$ 2.675,10
20	Babaçulândia	10.372	0,8310%	R\$ 259,30	R\$ 259,30	R\$ 3.111,60	R\$ 3.111,60
21	Bandeirantes do Tocantins	2.711	0,2172%	R\$ 67,78	R\$ 67,78	R\$ 813,30	R\$ 813,30
22	Barra do Ouro	3.581	0,2869%	R\$ 89,53	R\$ 89,53	R\$ 1.074,30	R\$ 1.074,30
23	Barrolândia	5.155	0,4130%	R\$ 128,88	R\$ 128,88	R\$ 1.546,50	R\$ 1.546,50

24	Bernardo Sayão	4.518	0,3620%	R\$ 112,95	R\$ 112,95	R\$ 1.355,40	R\$ 1.355,40
25	Bom Jesus do Tocantins	2.710	0,2171%	R\$ 67,75	R\$ 67,75	R\$ 813,00	R\$ 813,00
26	Brasilândia do Tocantins	2.119	0,1698%	R\$ 52,98	R\$ 52,98	R\$ 635,70	R\$ 635,70
27	Brejinho de Nazaré	5.295	0,4242%	R\$ 132,38	R\$ 132,38	R\$ 1.588,50	R\$ 1.588,50
28	Buriti do Tocantins	8.164	0,6541%	R\$ 204,10	R\$ 204,10	R\$ 2.449,20	R\$ 2.449,20
29	Cachoeirinha	2.171	0,1739%	R\$ 54,28	R\$ 54,28	R\$ 651,30	R\$ 651,30
30	Campos Lindos	7.615	0,6101%	R\$ 190,38	R\$ 190,38	R\$ 2.284,50	R\$ 2.284,50
31	Cariri do Tocantins	3.562	0,2854%	R\$ 89,05	R\$ 89,05	R\$ 1.068,60	R\$ 1.068,60
32	Carmolândia	2.313	0,1853%	R\$ 57,83	R\$ 57,83	R\$ 693,90	R\$ 693,90
33	Carrasco Bonito	3.314	0,2655%	R\$ 82,85	R\$ 82,85	R\$ 994,20	R\$ 994,20
34	Caseara	4.667	0,3739%	R\$ 116,68	R\$ 116,68	R\$ 1.400,10	R\$ 1.400,10
35	Centenário	2.386	0,1912%	R\$ 59,65	R\$ 59,65	R\$ 715,80	R\$ 715,80
36	Chapada da Natividade	3.680	0,2948%	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00	R\$ 1.104,00
37	Chapada de Areia	1.239	0,0993%	R\$ 30,98	R\$ 30,98	R\$ 371,70	R\$ 371,70
38	Colinas do Tocantins	29.298	2,3473%	R\$ 732,45	R\$ 732,45	R\$ 8.789,40	R\$ 8.789,40
39	Colméia	8.759	0,7018%	R\$ 218,98	R\$ 218,98	R\$ 2.627,70	R\$ 2.627,70
40	Combinado	4.878	0,3908%	R\$ 121,95	R\$ 121,95	R\$ 1.463,40	R\$ 1.463,40
41	Conceição do Tocantins	4.402	0,3527%	R\$ 110,05	R\$ 110,05	R\$ 1.320,60	R\$ 1.320,60
42	Couto de Magalhães	4.887	0,3915%	R\$ 122,18	R\$ 122,18	R\$ 1.466,10	R\$ 1.466,10
43	Cristalândia	6.521	0,5224%	R\$ 163,03	R\$ 163,03	R\$ 1.956,30	R\$ 1.956,30
44	Crixás do Tocantins	1.264	0,1013%	R\$ 31,60	R\$ 31,60	R\$ 379,20	R\$ 379,20
45	Darcinópolis	5.130	0,4110%	R\$ 128,25	R\$ 128,25	R\$ 1.539,00	R\$ 1.539,00
46	Dianópolis	18.584	1,4889%	R\$ 464,60	R\$ 464,60	R\$ 5.575,20	R\$ 5.575,20
47	Divinópolis do Tocantins	6.359	0,5095%	R\$ 158,98	R\$ 158,98	R\$ 1.907,70	R\$ 1.907,70
48	Dois Irmãos do Tocantins	7.060	0,5656%	R\$ 176,50	R\$ 176,50	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00
49	Dueré	4.499	0,3605%	R\$ 112,48	R\$ 112,48	R\$ 1.349,70	R\$ 1.349,70
50	Esperantina	8.134	0,6517%	R\$ 203,35	R\$ 203,35	R\$ 2.440,20	R\$ 2.440,20
51	Fátima	3.984	0,3192%	R\$ 99,60	R\$ 99,60	R\$ 1.195,20	R\$ 1.195,20
52	Figueirópolis	4.820	0,3862%	R\$ 120,50	R\$ 120,50	R\$ 1.446,00	R\$ 1.446,00
53	Filadélfia	7.787	0,6239%	R\$ 194,68	R\$ 194,68	R\$ 2.336,10	R\$ 2.336,10
54	Formoso do Araguaia	18.225	1,4602%	R\$ 455,63	R\$ 455,63	R\$ 5.467,50	R\$ 5.467,50
55	Fortaleza do Tabocão	2.101	0,1683%	R\$ 52,53	R\$ 52,53	R\$ 630,30	R\$ 630,30
56	Goianorte	5.221	0,4183%	R\$ 130,53	R\$ 130,53	R\$ 1.566,30	R\$ 1.566,30
57	Goiatins	11.639	0,9325%	R\$ 290,98	R\$ 290,98	R\$ 3.491,70	R\$ 3.491,70
58	Guaraí	21.669	1,7361%	R\$ 541,73	R\$ 541,73	R\$ 6.500,70	R\$ 6.500,70
59	Gurupi	71.197	5,7042%	R\$ 1.779,93	R\$ 1.779,93	R\$ 21.359,10	R\$ 21.359,10
60	Ipueiras	1.698	0,1360%	R\$ 42,45	R\$ 42,45	R\$ 509,40	R\$ 509,40
61	Itacajá	6.913	0,5539%	R\$ 172,83	R\$ 172,83	R\$ 2.073,90	R\$ 2.073,90
62	Itaguatins	6.074	0,4866%	R\$ 151,85	R\$ 151,85	R\$ 1.822,20	R\$ 1.822,20
63	Itapiratins	3.421	0,2741%	R\$ 85,53	R\$ 85,53	R\$ 1.026,30	R\$ 1.026,30
64	Itaporã do Tocantins	2.989	0,2395%	R\$ 74,73	R\$ 74,73	R\$ 896,70	R\$ 896,70
65	Jaú do Tocantins	3.789	0,3036%	R\$ 94,73	R\$ 94,73	R\$ 1.136,70	R\$ 1.136,70
66	Juarina	2.141	0,1715%	R\$ 53,53	R\$ 53,53	R\$ 642,30	R\$ 642,30
67	Lagoa da Confusão	8.220	0,6586%	R\$ 205,50	R\$ 205,50	R\$ 2.466,00	R\$ 2.466,00

68	Lagoa do Tocantins	3.181	0,2549%	R\$ 79,53	R\$ 79,53	R\$ 954,30	R\$ 954,30
69	Lajeado	2.159	0,1730%	R\$ 53,98	R\$ 53,98	R\$ 647,70	R\$ 647,70
70	Lavandeira	1.590	0,1274%	R\$ 39,75	R\$ 39,75	R\$ 477,00	R\$ 477,00
71	Lizarda	3.635	0,2912%	R\$ 90,88	R\$ 90,88	R\$ 1.090,50	R\$ 1.090,50
72	Luzinópolis	2.784	0,2230%	R\$ 69,60	R\$ 69,60	R\$ 835,20	R\$ 835,20
73	Marianópolis do Tocantins	4.473	0,3584%	R\$ 111,83	R\$ 111,83	R\$ 1.341,90	R\$ 1.341,90
74	Mateiros	1.737	0,1392%	R\$ 43,43	R\$ 43,43	R\$ 521,10	R\$ 521,10
75	Maurilândia do Tocantins	3.185	0,2552%	R\$ 79,63	R\$ 79,63	R\$ 955,50	R\$ 955,50
76	Miracema do Tocantins	19.683	1,5770%	R\$ 492,08	R\$ 492,08	R\$ 5.904,90	R\$ 5.904,90
77	Miranorte	11.858	0,9500%	R\$ 296,45	R\$ 296,45	R\$ 3.557,40	R\$ 3.557,40
78	Monte do Carmo	6.387	0,5117%	R\$ 159,68	R\$ 159,68	R\$ 1.916,10	R\$ 1.916,10
79	Monte Santo do Tocantins	1.858	0,1489%	R\$ 46,45	R\$ 46,45	R\$ 557,40	R\$ 557,40
80	Muricilândia	2.850	0,2283%	R\$ 71,25	R\$ 71,25	R\$ 855,00	R\$ 855,00
81	Natividade	9.090	0,7283%	R\$ 227,25	R\$ 227,25	R\$ 2.727,00	R\$ 2.727,00
82	Nazaré	4.528	0,3628%	R\$ 113,20	R\$ 113,20	R\$ 1.358,40	R\$ 1.358,40
83	Nova Olinda	10.518	0,8427%	R\$ 262,95	R\$ 262,95	R\$ 3.155,40	R\$ 3.155,40
84	Nova Rosalândia	3.774	0,3024%	R\$ 94,35	R\$ 94,35	R\$ 1.132,20	R\$ 1.132,20
85	Novo Acordo	4.063	0,3255%	R\$ 101,58	R\$ 101,58	R\$ 1.218,90	R\$ 1.218,90
86	Novo Alegre	2.087	0,1672%	R\$ 52,18	R\$ 52,18	R\$ 626,10	R\$ 626,10
87	Novo Jardim	2.419	0,1938%	R\$ 60,48	R\$ 60,48	R\$ 725,70	R\$ 725,70
88	Oliveira de Fátima	1.081	0,0866%	R\$ 27,03	R\$ 27,03	R\$ 324,30	R\$ 324,30
89	Palmas	179.707	14,3978%	R\$ 4.492,68	R\$ 4.492,68	R\$ 53.912,10	R\$ 53.912,10
90	Palmeirante	4.689	0,3757%	R\$ 117,23	R\$ 117,23	R\$ 1.406,70	R\$ 1.406,70
91	Palmeiras do Tocantins	4.542	0,3639%	R\$ 113,55	R\$ 113,55	R\$ 1.362,60	R\$ 1.362,60
92	Palmeirópolis	8.120	0,6506%	R\$ 203,00	R\$ 203,00	R\$ 2.436,00	R\$ 2.436,00
93	Paraíso do Tocantins	40.290	3,2280%	R\$ 1.007,25	R\$ 1.007,25	R\$ 12.087,00	R\$ 12.087,00
94	Paraná	10.491	0,8405%	R\$ 262,28	R\$ 262,28	R\$ 3.147,30	R\$ 3.147,30
95	Pau D'Arco	4.767	0,3819%	R\$ 119,18	R\$ 119,18	R\$ 1.430,10	R\$ 1.430,10
96	Pedro Afonso	10.295	0,8248%	R\$ 257,38	R\$ 257,38	R\$ 3.088,50	R\$ 3.088,50
97	Peixe	8.750	0,7010%	R\$ 218,75	R\$ 218,75	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00
98	Pequizeiro	4.799	0,3845%	R\$ 119,98	R\$ 119,98	R\$ 1.439,70	R\$ 1.439,70
99	Pindorama do Tocantins	4.397	0,3523%	R\$ 109,93	R\$ 109,93	R\$ 1.319,10	R\$ 1.319,10
100	Piraquê	3.014	0,2415%	R\$ 75,35	R\$ 75,35	R\$ 904,20	R\$ 904,20
101	Pium	6.403	0,5130%	R\$ 160,08	R\$ 160,08	R\$ 1.920,90	R\$ 1.920,90
102	Ponte Alta do Bom Jesus	4.529	0,3629%	R\$ 113,23	R\$ 113,23	R\$ 1.358,70	R\$ 1.358,70
103	Ponte Alta do Tocantins	6.569	0,5263%	R\$ 164,23	R\$ 164,23	R\$ 1.970,70	R\$ 1.970,70
104	Porto Alegre do Tocantins	2.830	0,2267%	R\$ 70,75	R\$ 70,75	R\$ 849,00	R\$ 849,00
105	Porto Nacional	45.289	3,6285%	R\$ 1.132,23	R\$ 1.132,23	R\$ 13.586,70	R\$ 13.586,70
106	Praia Norte	7.060	0,5656%	R\$ 176,50	R\$ 176,50	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00
107	Presidente Kennedy	3.680	0,2948%	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00	R\$ 1.104,00
108	Pugmil	2.165	0,1735%	R\$ 54,13	R\$ 54,13	R\$ 649,50	R\$ 649,50
109	Recursolândia	3.665	0,2936%	R\$ 91,63	R\$ 91,63	R\$ 1.099,50	R\$ 1.099,50
110	Riachinho	3.691	0,2957%	R\$ 92,28	R\$ 92,28	R\$ 1.107,30	R\$ 1.107,30

111	Rio da Conceição	1.454	0,1165%	R\$ 36,35	R\$ 36,35	R\$ 436,20	R\$ 436,20
112	Rio dos Bois	2.214	0,1774%	R\$ 55,35	R\$ 55,35	R\$ 664,20	R\$ 664,20
113	Rio Sono	6.176	0,4948%	R\$ 154,40	R\$ 154,40	R\$ 1.852,80	R\$ 1.852,80
114	Sampaio	3.672	0,2942%	R\$ 91,80	R\$ 91,80	R\$ 1.101,60	R\$ 1.101,60
115	Sandolândia	3.443	0,2758%	R\$ 86,08	R\$ 86,08	R\$ 1.032,90	R\$ 1.032,90
116	Santa Fé do Araguaia	5.610	0,4495%	R\$ 140,25	R\$ 140,25	R\$ 1.683,00	R\$ 1.683,00
117	Santa Maria do Tocantins	2.673	0,2142%	R\$ 66,83	R\$ 66,83	R\$ 801,90	R\$ 801,90
118	Santa Rita do Tocantins	2.260	0,1811%	R\$ 56,50	R\$ 56,50	R\$ 678,00	R\$ 678,00
119	Santa Rosa do Tocantins	4.424	0,3544%	R\$ 110,60	R\$ 110,60	R\$ 1.327,20	R\$ 1.327,20
120	Santa Tereza do Tocantins	2.297	0,1840%	R\$ 57,43	R\$ 57,43	R\$ 689,10	R\$ 689,10
121	Santa Terezinha do Tocantins	2.291	0,1836%	R\$ 57,28	R\$ 57,28	R\$ 687,30	R\$ 687,30
122	São Bento do Tocantins	4.388	0,3516%	R\$ 109,70	R\$ 109,70	R\$ 1.316,40	R\$ 1.316,40
123	São Félix do Tocantins	1.409	0,1129%	R\$ 35,23	R\$ 35,23	R\$ 422,70	R\$ 422,70
124	São Miguel do Tocantins	10.221	0,8189%	R\$ 255,53	R\$ 255,53	R\$ 3.066,30	R\$ 3.066,30
125	São Salvador do Tocantins	3.012	0,2413%	R\$ 75,30	R\$ 75,30	R\$ 903,60	R\$ 903,60
126	São Sebastião do Tocantins	4.244	0,3400%	R\$ 106,10	R\$ 106,10	R\$ 1.273,20	R\$ 1.273,20
127	São Valério da Natividade	4.885	0,3914%	R\$ 122,13	R\$ 122,13	R\$ 1.465,50	R\$ 1.465,50
128	Silvanópolis	5.098	0,4084%	R\$ 127,45	R\$ 127,45	R\$ 1.529,40	R\$ 1.529,40
129	Sítio Novo do Tocantins	9.261	0,7420%	R\$ 231,53	R\$ 231,53	R\$ 2.778,30	R\$ 2.778,30
130	Sucupira	1.667	0,1336%	R\$ 41,68	R\$ 41,68	R\$ 500,10	R\$ 500,10
131	Taguatinga	14.110	1,1305%	R\$ 352,75	R\$ 352,75	R\$ 4.233,00	R\$ 4.233,00
132	Taipas do Tocantins	1.916	0,1535%	R\$ 47,90	R\$ 47,90	R\$ 574,80	R\$ 574,80
133	Talismã	2.555	0,2047%	R\$ 63,88	R\$ 63,88	R\$ 766,50	R\$ 766,50
134	Tocantínia	6.663	0,5338%	R\$ 166,58	R\$ 166,58	R\$ 1.998,90	R\$ 1.998,90
135	Tocantinópolis	21.334	1,7092%	R\$ 533,35	R\$ 533,35	R\$ 6.400,20	R\$ 6.400,20
136	Tupirama	1.405	0,1126%	R\$ 35,13	R\$ 35,13	R\$ 421,50	R\$ 421,50
137	Tupiratis	2.007	0,1608%	R\$ 50,18	R\$ 50,18	R\$ 602,10	R\$ 602,10
138	Wanderlândia	9.317	0,7465%	R\$ 232,93	R\$ 232,93	R\$ 2.795,10	R\$ 2.795,10
139	Xambioá	10.856	0,8698%	R\$ 271,40	R\$ 271,40	R\$ 3.256,80	R\$ 3.256,80
TOTAL		1.248.158	100,00%	R\$ 31.203,95	R\$ 31.203,95	R\$ 374.447,40	R\$ 374.447,40

**PORTARIA DGRT/Nº 484,
DE 14 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora IZABEL SILVA DELMONDES, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 233064-4, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína– HDT, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 485,
DE 14 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor JAMES STEFISON SOUSA SANTOS, enfermeiro, matrícula nº 838929-2, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína– HDT, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 486,
DE 14 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora JANE MARIA SILVA ASSUNÇÃO, assistente CAD-7, matrícula nº 852978-7, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína– HDT, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 487,
DE 14 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor JOSE ANTONIO SOBRINHO, assistente CAD-5, matrícula nº 852965-5, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína– HDT, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 488,
DE 14 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor JOSÉ LÚCIO REBOUÇAS, assistente CAD-6, matrícula nº 855410-2, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína– HDT, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 489,
DE 14 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor JOSE RODRIGUES DA SILVA, assistente CAD-5, matrícula nº 852240-5, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína– HDT, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 490,
DE 14 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora KELLEN DA SILVA BATTAGLIA ROSA, assistente CAD-5, matrícula nº 859485-6, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína– HDT, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 528,
DE 23 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento na celebração do Convênio nº 047/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO BETHEL – AMBULATÓRIO EVANGÉLICO DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora LILEA COUTINHO SOUSA CRUZ, médica, matrícula nº. 225762-9, na Coordenadoria do Complexo Regulador, a partir da data de publicação.

Art. 2º ESTABELECEER carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora, a partir da data de publicação, redistribuindo-a da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais cedida para a Associação Bethel – Ambulatório Evangélico de Palmas;
20 (vinte) horas semanais na Coordenadoria do Complexo Regulador;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 530,
DE 23 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento na celebração do Convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora MARIA MÔNICA CARVALHO MIRANDA DE LIMA, médica, matrícula nº 820110-2, na Coordenadoria do Complexo Regulador, a partir da data de publicação.

Art. 2º ESTABELECEER carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora, a partir da data de publicação, redistribuindo-a da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais cedida para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas;
20 (vinte) horas semanais na Coordenadoria do Complexo Regulador;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 533,
DE 24 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGRT/Nº 1119, de 08 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.474, de 20 de agosto de 2007, que trata da cessão do servidor JOSIBEL MARIANO TOLEDO, farmacêutico, matrícula nº 627607-5, para a Secretaria Municipal de Saúde de Goianorte, retroativo a 02 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 546,
DE 28 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com art. 10, I do Decreto 2.643 de 17/01/2006, resolve:

Art. 1º OFICIALIZAR o início do processo da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao interstício avaliatório do exercício de 2008, determinando que as chefias imediatas notifiquem os servidores, conforme no Decreto nº. 2.643/06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGRT/Nº 549,
DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, o servidor CARLÚCIO PEREIRA BARBOSA, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 239909-1, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 01 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 550,
DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JACOB KICHEZE, médico, matrícula nº 225690-8, para responder pela Coordenação Técnica do Hospital Regional de Paraíso, no período de férias do titular OSVALDO GONÇALVES BARBOSA JÚNIOR, médico/Coordenador Técnico DAS-7, matrícula nº 180416-2, no período de 01/05/2008 a 15/05/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 552,
DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TERESA PETZEN, analista técnico- administrativo, matrícula nº 853357-1, para responder interinamente pela Diretoria de Gestão, Logística e Abastecimento de Unidades de Saúde, retroativo a 07 de abril de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 553,
DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, nos termos do Art. 106, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e do Art. 1º do Decreto Nº 3.188 de 26 de outubro de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº 047/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO BETHEL – AMBULATÓRIO EVANGÉLICO DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a pedido a servidora NAARA RIBEIRO GONÇALVES FARENZENA, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 856499-0, para a Associação Bethel – Ambulatório Evangélico de Palmas, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 554,
DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARIA DULCE SOARES DE SOUZA, auxiliar de serviços de saúde/Encarregada de Serviços CAD-12, matrícula nº 862401-1, para responder pela Gerência do SPP/Recepção do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de férias da titular EMMANUELLE LUANA VOLTOLINI TAFNER RUIZ DE MORAES, Assessor Especial DAS-7, matrícula nº 856160-5, no período de 01/05/2008 a 30/05/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 555,
DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em virtude de licença médica, as férias da servidora FRANCISCA BATISTA GOMES, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 851569-7, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 10/02/2008 a 10/03/2008, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 556,
DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 06/03/2008, em virtude de licença médica, as férias da servidora LARISSA CRISTINA DAMACENA ACÁCIO, nutricionista, matrícula nº 873896-3, lotada no Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 11/02/2008 a 11/03/2008, assegurando-lhe o direito de fruir os 06 (seis) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 557,
DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, o servidor GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, auxiliar administrativo, matrícula nº. 833319-0, no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 558,
DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e nos termos do artigo 4º § 1º e § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor FRANCISCO ARISTOFANES SARMENTO DA SILVA BRAGA, médico, matrícula nº 662593-2, a partir da data de publicação.

Art. 2º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais do servidor de que se trata esta portaria da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;

40 (quarenta) horas semanais cedido a Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, conforme ATO nº 918 – CSS, publicado no Diário Oficial nº 2.625;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 559,
DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor NILO ROBERTO VIEIRA, médico, matrícula nº 179736-1, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 01 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 560,
DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, nos termos do Art. 106, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e do Art. 1º do Decreto Nº 3.188 de 26 de outubro de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR, o servidor DANIEL BORINI ZEMUNER, odontólogo, matrícula nº. 16.151, oriundo da Secretária Municipal de Saúde de Palmas, na Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 561,
DE 30 DE ABRIL DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LIGIA MONETTA BARROSO MENEZES, assistente de serviços de saúde/Assessor Especial DAS-1, matrícula nº 863701-6, para responder pela Gerência de Protocolo, no período de 24/04/2008 a 13/05/2008 férias do titular JUSCELINO GOMES DIVINO JUNIOR, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 848950-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 599,
DE 06 DE MAIO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor CARLOS HENRIQUE MOROMIZATO, cirurgião dentista, matrícula nº 826930-1, do Gabinete do Secretário para a Coordenadoria de Controle e Sistemas de Informação, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 001/2008**

INTERESSADO- Hospital de Referência de Araguaína, HDT, Dona Dorcelina, município de Araguaína e população referenciada.

PROCESSO-2007 3055 004454

OBJETO-Contratação de Serviços de Exames de Mamografia

TIPO-Melhor Técnica

JULGAMENTO- Maior Pontuação Técnica

A Comissão Especial de Licitação, baseando-se nos critérios estabelecidos na TOMADA DE PREÇOS nº 001/2008, profere julgamento de aprovação através do critério de MAIOR PONTUAÇÃO TÉCNICA em favor da empresa: CLÍNICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA., por ter atendido ao exigido no edital, conforme “DESPACHO” da Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde/Coordenadoria de Controle Oncológico e Fatores de Risco e, ter atingido: 40 pontos na Tabela I – Recursos Humanos, 05 pontos na Tabela II – Equipamentos, totalizando 45 pontos em sua Proposta Técnica, ficando desta forma como PRIMEIRA CLASSIFICADA no certame em epígrafe, para a realização dos serviços em tela.

REFERÊNCIA: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização dos EXAMES DE MAMOGRAFIA, para atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde provenientes do Hospital de Referência de Araguaína, Hospital de Doenças Tropicais, Hospital das Clínicas Dona Dorcelina, município de Araguaína e população referenciada, por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, aos valores constantes da Tabela SUS.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 06 dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

GETULINO PINTO DA SILVA
Presidente

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2008

CREDENCIAMENTO Nº:002/2008

PROCESSO Nº:2007 3055 002975

INTERESSADO:HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA E HOSPITAL GERAL DE PALMAS

ASSUNTO:CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR "IN VIVO

A Comissão Especial de Licitação, baseando-se no caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº. 002/2008 profere o resultado das empresas devidamente HABILITADAS para a prestação de serviços de exames de MEDICINA NUCLEAR "in vivo", constante do referido edital, conforme segue abaixo.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: O presente edital tem por objeto o Credenciamento de Empresas Especializadas na prestação de serviços de exames de MEDICINA NUCLEAR "in vivo", para atendimento aos pacientes provenientes do Sistema Único de Saúde do Estado, referenciados do Hospital Geral de Palmas (HGP) e do Hospital de Referência de Araguaína (HRA) regulados pela Central de Regulação da SESA/TO.

EMPRESAS HABILITADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES RELACIONADOS ABAIXO		
SEQUÊNCIA	EMPRESA	CNPJ
01	CDT - CENTRO DIAGNOSTICO TOCANTINS LTDA	CNPJ Nº. 07.720.890/0001-55
02	NUCLEARMED PALMAS S/S LTDA	CNPJ Nº 07.757.411/0001-75

Sub-Grupo: 08 - DIAGNOSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO			
01 - APARELHO CARDIOVASCULAR			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR SUS
01	02.08.01.001-7	CINTILOGRAFIA DE CORACAO C/ GALIO 67	223,16
02	02.08.01.002-5	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECCOES)	362,89
03	02.08.01.003-3	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECCOES)	352,65 (SA) 352,81 (SH)
04	02.08.01.004-1	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ LOCALIZACAO DE NECROSE (MINIMO 3 PROJECCOES)	136,05
05	02.08.01.005-0	CINTILOGRAFIA P/ AVALIACAO DE FLUXO SANGUINEO DE EXTREMIDADES	83,60
06	02.08.01.006-8	CINTILOGRAFIA P/ QUANTIFICACAO DE SHUNT EXTRACARDIACO	104,54
07	02.08.01.007-6	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUACAO DE ESFORCO	184,43
08	02.08.01.008-4	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUACAO DE REPOUSO (VENTRICULOGRAFIA)	146,30
09	02.08.01.009-2	DETERMINACAO DE FLUXO SANGUINEO REGIONAL	101,12
02 - APARELHO DIGESTIVO			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR SUS
10	02.08.02.001-2	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MINIMO 5 IMAGENS)	125,66
11	02.08.02.002-0	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES	180,33
12	02.08.02.003-9	CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO	65,07
13	02.08.02.004-7	CINTILOGRAFIA DE PANCREAS	65,07
14	02.08.02.005-5	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (LIQUIDO)	133,86
15	02.08.02.006-3	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (SEMI-SOLIDO)	133,86
16	02.08.02.007-1	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO GASTRICO	142,70
17	02.08.02.008-0	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL	99,65
18	02.08.02.009-8	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	126,81
19	02.08.02.010-1	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NAO ATIVA	265,19
20	02.08.02.011-0	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO	133,86
21	02.08.02.012-8	IMUNO-CINTILOGRAFIA (ANTICORPO MONOCLONAL)	1.103,26

03 - APARELHO ENDOCRINO			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR SUS
22	02.08.03.001-8	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES	290,06
23	02.08.03.002-6	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTACAO	62,07
24	02.08.03.003-4	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ TESTE DE SUPRESSAO / ESTIMULO	67,67
25	02.08.03.004-2	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	199,00
26	02.08.03.005-0	TESTE DO PERCLORATO C/ RADIOISOTOPO	54,05
04 - APARELHO GENITURINARIO			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR SUS
27	02.08.04.001-3	CAPTACAO DE IODO RADIOATIVO EM 24H	62,07
28	02.08.04.002-1	CINTILOGRAFIA DE RIM C/ GALIO 67	223,16
29	02.08.04.003-0	CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL	93,73
30	02.08.04.004-8	CINTILOGRAFIA DO REFLUXO VESICO-URETERAL	121,45
31	02.08.04.005-6	CINTILOGRAFIA RENAL (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	125,43
32	02.08.04.006-4	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	121,45
33	02.08.04.007-2	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	121,69
34	02.08.04.008-0	DETERMINACAO DE FILTRACAO GLOMERULAR	40,41
35	02.08.04.009-9	DETERMINACAO DE FLUXO PLASMATICO RENAL	40,41
36	02.08.04.010-2	ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO	142,43
05 - APARELHO ESQUELETICO			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR SUS
37	02.08.05.001-9	- CINTILOGRAFIA DE ARTICULACOES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSSO	119,48
38	02.08.05.002-7	- CINTILOGRAFIA DE ESQUELETO (CORPO INTEIRO)	145,36
39	02.08.05.003-5	CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)	145,36
40	2.08.05.004-3	OCINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67	223,16
06 - APARELHO NERVOSO			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR SUS
41	02.08.06.001-4	CINTILOGRAFIA DE PERFUSAO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO)	323,62
42	02.08.06.002-2	CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIACAO DO TRANSITO LIQUORICO)	197,74
43	02.08.06.003-0	ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL	81,14
07 - APARELHO RESPIRATORIO			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR SUS
44	02.08.07.001-0	CINTILOGRAFIA DE PULMAO C/ GALIO 67	223,16
45	02.08.07.002-8	CINTILOGRAFIA DE PULMAO P/ PESQUISA DE ASPIRACAO	127,36
46	02.08.07.003-6	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR INALACAO (MINIMO 2 PROJECCOES)	97,70
47	02.08.07.004-4	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4 PROJECCOES)	122,90
08 - APARELHO HEMATOLOGICO			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR SUS
48	02.08.08.001-5	CINTILOGRAFIA DE SISTEMA RETICULO- ENDOTELIAL (MEDULA OSSEA)	105,01
49	02.08.08.002-3	DEMONSTRACAO DE SEQUESTRO DE HEMACIAS PELO BACO (C/ RADIOISOTOPOS)	66,95
50	02.08.08.003-1	DETERMINACAO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS (C/ RADIOISOTOPOS)	54,36
51	02.08.08.004-0	LINFOCINTILOGRAFIA	138,29
09 - OUTROS METODOS DE DIAGNOSTICO EM MEDICINA NUCLEAR IN VIVO			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR SUS
52	02.08.09.001-0	CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS	338,87
53	02.08.09.002-9	CINTILOGRAFIA DE GLANDULA LACRIMAL (DACIOCINTILOGRAFIA)	58,63
54	02.08.09.003-7	CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)	259,01

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 07 dias do mês de maio do ano de 2008.

GETULINO PINTO DA SILVA
Presidente




Disque-denúncia
0800 63 11 90

180
Disk Defesa da Mulher

Estamos sempre prontos pra atender você.
Sua denúncia será ouvida e investigada com seriedade.
E você não precisa se identificar.

Existe punição para todo tipo de violência cometida contra a mulher.
Ligue 180 e registre a sua denúncia.
Se preferir, você não precisa se identificar.

Tocantins Um Estado melhor para todos

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

PORTARIA Nº 579, 05 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 17, § 4º, da Lei nº 1.654, de 06/01/06,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor MARIO JUSTINIANO DA SILVA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, lotando-o na Cadeia Pública de Colinas do Tocantins, desempenhando atividades administrativas até o início do Curso na Academia de Polícia Civil, com efeito retroativo a 29/04/08.

PORTARIA Nº 580, 05 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 17, § 4º, da Lei nº 1.654, de 06/01/06,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor SEBASTIÃO NEVES FERREIRA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, lotando-o na Cadeia Pública de Paraíso do Tocantins, desempenhando atividades administrativas até o início do Curso na Academia de Polícia Civil, com efeito retroativo a 29/04/08.

PORTARIA Nº 581, 05 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias da servidora LIZANDRA NOLETO ALMEIDA, matrícula nº 856929-1, Agente de Polícia de 1ª Classe, previstas para o período de 05/05 a 03/06/08, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 582, 06 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO, matrícula nº 90003020-8, Superintendente da Polícia Civil, como representante Legal desta Secretaria da Segurança Pública com vistas à Assinatura de Termos de Compromisso com a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, objetivando a realização de estágio aos estudantes dos cursos de graduação da mencionada instituição de ensino superior.

PORTARIA Nº 593, 06 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23/08/07,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor LEONIDAS PEREIRA DO VALE, Gerente de Núcleo DAS-3, lotando-o na Coordenadoria de Administração, respondendo pela Gerência de Apoio Operacionais de Inteligência e Estratégia, com efeito retroativo a 18/04/2008.

PORTARIA Nº 594, 06 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23/08/07,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor RAFAEL ITALO PAGANO, Gerente de Núcleo DAS-3, lotando-o na Diretoria do Instituto de Criminalística, respondendo pela Gerência de Capacitação e Monitoramento Eletrônico, com efeito retroativo a 16/04/2008.

PORTARIA Nº 595, 06 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23/08/07,

RESOLVE:

Conferir exercício à servidora MARILENE GUEDES DE SOUZA, Assistente CAD-11, lotando-a na Diretoria da Academia, exercendo suas atribuições junto ao Tele Centro, com efeito retroativo a 24/04/2008.

PORTARIA Nº 596, 06 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO, matrícula nº 851325-2, Assistente CAD-8, previstas para o período de 12/05 a 10/06/08, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 597, 06 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

FABIANO BRITO ARAÚJO, matrícula nº 859209-8, Assistente CAD-11, da Delegacia de Polícia de Tocantinópolis para a Delegacia de Polícia de Palmeiras do Tocantins.

PORTARIA Nº 598, 06 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23/08/07,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor DEUFRAN MACEDO DA SILVA, Assistente CAD-10, lotando-o na Coordenadoria de Transporte, com efeito retroativo a 28/04/2008.

PORTARIA Nº 599, 06 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23/08/07,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor JOSÉ LUIZ PAPPA FALLEIRO, Chefe de Núcleo de Perícias Criminais DAS-1, lotando-o no Núcleo de Perícia Criminal de Alvorada, com efeito retroativo a 24/04/2008.

PORTARIA Nº 600, 06 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 17, § 4º, da Lei nº 1.654, de 06/01/06,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA, Delegado Regional de Polícia Civil DAS-5, lotando-o na Delegacia Regional de Polícia Civil de Pedro Afonso, com efeito retroativo a 16/04/08.

PORTARIA Nº 601, 06 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 17, § 4º, da Lei nº 1.654, de 06/01/06,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor EDSON JOSÉ LOBATO BORGES, Delegado de Polícia Titular Especializada e Sede de Comarca DAS-1, lotando-o no 1º Distrito Policial de Guaraí, com efeito retroativo a 16/04/08.

PORTARIA Nº 602, 07 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no artigo 29, § 3º, inc. II do Decreto nº 3.312, de 05 de março de 2008,

Considerando a Lei nº 1.851, de 29 de novembro de 2007, que instituiu o vale-transporte para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, regulamentada pelo Decreto nº 3.261 de 17 de janeiro de 2008, alterado pelo Decreto nº 3.278 de 15 de fevereiro de 2008;

Considerando a viabilidade jurídica da contratação direta do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Tocantins – SETURB, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, visto que a referida entidade tem exclusividade concedida pelas empresas de transporte coletivo de Palmas/TO, para emitir e comercializar vales-transporte, caracterizando assim, a inviabilidade de competição;

Considerando, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado, conforme Parecer nº 362/2008 e tudo mais que dos autos consta,

RESOLVE:

INEXIGIR a realização da licitação, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, em favor do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Tocantins – SETURB, CNPJ nº 38.132.932/0002-41, para aquisição de vales-transportes destinados aos servidores da Secretaria da Segurança Pública no deslocamento residência-trabalho e vice-versa, por um período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), conforme processo nº 2008/3100/0862.

PORTARIA Nº 603, 07 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

HUGNEI ANDRADE COELHO JÚNIOR, matrícula nº 849495-9, Agente Penitenciário, CPF nº 880.882.601-59, como responsável pela movimentação de conta de adiantamento de suprimento de fundos, destinado a atender a Cadeia Pública de Tocantinópolis-TO.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº :2008/3100/00861
CONTRATO Nº :092/2008
CONTRATANTE :Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO : Curinga dos Pneus Ltda.
OBJETO : Aquisição de material de consumo - pneus.
VALOR ESTIMADO : R\$ 29.149,50 (Vinte e nove mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
MODALIDADE: Concorrência para registro de preços nº 019/2007, processo licitatório 2007/3100/02542, Ata de Registro de Preços, publicada no D.O. nº 2.587 de 11 de fevereiro 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:31010. 06. 122. 0195. 2001 3.3.90.30 fonte 0100888888.
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 10/02/2009.
DATA DA ASSINATURA:30/04/2008
SIGNATÁRIOS:Herbert Brito Barros – Secretário/ SSP
Renato Albuquerque da Cunha – Representante/Contratada.

PROCESSO Nº :2007/3100/02264
CONTRATO Nº :072/2008
CONTRATANTE :Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO : Sadako Matsuse – Auto Posto Japão.

OBJETO : Aquisição de combustíveis, derivados e filtros para abastecimento das viaturas desta Pasta, lotadas no município de Arraias/TO e as em trânsito pela região.

VALOR ESTIMADO : R\$ 25.630,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e trinta reais)

MODALIDADE: Convite 516/2007 – Licitação Dispensada com base no Art.24, V da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:31010. 06. 122. 0195. 2002 3.3.90.30 fonte 0227 e 0100666666.

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA:09/04/2008

SIGNATÁRIOS:Herbert Brito Barros – Secretário/ SSP

Sadako Matsuse – Representante/Contratada.

PROCESSO Nº :2007/3100/2266

CONTRATO Nº :075/2008

CONTRATANTE :Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO : J. Rodrigues Ferreira & Cia Ltda.

OBJETO : Aquisição de combustíveis, derivados e filtros para abastecimento das viaturas desta Pasta, lotadas no município de Natividade/TO e as em trânsito pela região.

VALOR ESTIMADO : R\$ 35.176,00 (Trinta e cinco mil, cento e setenta e seis reais)

MODALIDADE: Convite 515/2007 – Licitação Dispensada com base no Art.24, V da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:31010. 06. 122. 0195. 2002 3.3.90.30 fonte 0227 e 0100666666.

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA:08/04/2008

SIGNATÁRIOS:Herbert Brito Barros – Secretário/ SSP

Joaquim Rodrigues Ferreira – Representante/Contratada.

PROCESSO Nº :2008/3100/00861

CONTRATO Nº :093/2008

CONTRATANTE :Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO : Pneuaço Comércio de Pneus de Palmas Ltda.

OBJETO : Aquisição de material de consumo - pneus.

VALOR ESTIMADO : R\$ 162.223,80 (Cento e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

MODALIDADE: Concorrência para registro de preços nº 019/2007, processo licitatório 2007/3100/02542, Ata de Registro de Preços, publicada no D.O. nº 2.587 de 11 de fevereiro 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:31010. 06. 122. 0195. 2001 3.3.90.30 fonte 0100888888.

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 10/02/2009.

DATA DA ASSINATURA:05/05/2008

SIGNATÁRIOS:Herbert Brito Barros – Secretário/SSP
Jorge Luiz do Nascimento – Representante/Contratada.

PROCESSO Nº :2007/3100/2536
CONTRATO Nº :022/2008
CONTRATANTE :Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO : Goveia e Vendramini Ltda.
OBJETO : Prestação de serviço de revelação e cópias fotográficas para atendimento dos Núcleos do Instituto de Criminalística das cidades de Gurupi e Alvorada.
VALOR ESTIMADO : R\$ 17.820,00 (Dezessete mil, oitocentos e vinte reais)
MODALIDADE: Convite 530/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:31010. 06. 122. 0195. 2001 3.3.90.39 fonte 0100666666.
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2008.
DATA DA ASSINATURA:01/04/2008
SIGNATÁRIOS:Herbert Brito Barros – Secretário/SSP
Antonio Davi Goveia – Representante/Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA SPC N. 117, de 28 de abril de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

LOTAR,

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA, Motorista Policial de 3ª Classe, matrícula nº 567434-4, no 3º Distrito Policial de Araguaína, com efeito retroativo à 16/04/2008, devendo apresentar-se imediatamente no destino.

PORTARIA SPC N. 118, de 28 de abril de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ROBSON SILVA MOURA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 856607-1, da Delegacia Especializada em Defesa da Mulher de Gurupi para a Delegacia de Polícia de Crixás, devendo apresentar-se imediatamente no destino.

PORTARIA SPC N. 119, de 29 de abril de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

PATRÍCIA DE BRITO COSTA DEL CORSO DE MORAES, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, C, matrícula nº 8565121, da Ouvidoria para a Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores – FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, ambas de Palmas, devendo apresentar-se imediatamente no destino.

PORTARIA SPC N. 120, de 29 de abril de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MARIZETE RIBEIRO CARNEIRO, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, D, matrícula nº 8168520-3, da Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores – FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS para a Ouvidoria, ambas de Palmas, devendo apresentar-se imediatamente no destino.

PORTARIA SPC N. 121, de 01 de maio de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, a pedido,

MAGDA GUIDA DA SILVA BENÍCIO, Escrivã de Polícia Civil de 2ª Classe, D, matrícula nº 853612-1, da Delegacia Especializada da Infância e Juventude para o Núcleo de Perícias Criminais, ambas sediadas na cidade de Paraíso do Tocantins, devendo apresentar-se imediatamente no destino.

PORTARIA SPC Nº 122, de 30 de abril de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 208-NM de 16/01/2007, o art. 144, § 4º da CF, o art. 2º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, e a Portaria SSP nº 1.430, de 12/11/07,

CONSIDERANDO o recente processo de promoção ocorrido no âmbito da Polícia Civil, especialmente quanto aos Delegados de Polícia de 3ª Classe que foram elevados à Classe Especial;

CONSIDERANDO que o quantitativo de Delegados de Classe Especial resultante daquele processo representa mais de 50% (cinquenta por cento) do atual efetivo daquela Carreira, incluindo-se as demais classes, tanto na Capital quanto no Interior do Estado;

CONSIDERANDO que ante tal situação a prevalência dos termos da Portaria SPC nº 380/2007, inviabilizaria as atividades policiais civis no Estado;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Administração Pública norteia-se pelos princípios da necessidade e conveniência,

RESOLVE:

I.REVOGAR a alínea “a” do item IV da Portaria SSP nº 380, de 11 de dezembro de 2007.

II.MANTER os demais termos da referida Portaria.

III.DETERMINAR ao Diretor de Polícia Metropolitana e Especializada a adoção das medidas pertinentes à ampla difusão e cumprimento desta Portaria.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO

RESOLUÇÃO Nº. 07 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre “Aprovação do Plano de Ação de 2008”

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 1. 211, e em conformidade com a deliberação da Plenária em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2008 resolve:

Art.1º - Aprova o Plano de Ação de 2008, considerando a transferência regular de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA
Presidente

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMÊLO****PORTARIA N.º 227, DE 06 DE MAIO DE 2008.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, inciso I da Lei 1.027/98 c/c Art. 2º do Decreto 2.227/04, c/c Art. 7º, Art. 10, *parágrafo único*, ambos da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999 e, ainda, com fulcro na Instrução Normativa MAPA nº 54, de 04 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO, que o trânsito de plantas, partes de vegetais ou produtos de origem vegetal, para transitarem, depende de condição fitossanitária, de acordo com as normas do MAPA.

CONSIDERANDO, também, que todos os Engenheiros Agrônomos citados abaixo possuem os requisitos de habilitação exigidos pela Instrução Normativa nº. 54, de 04 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º A Permissão de Trânsito Vegetal – PTV só poderá ser emitida e assinada por Engenheiro Agrônomo ou Florestal que exerça atividade de fiscalização agropecuária.

Art. 2º Habilitar os servidores relacionados para emitir e assinar a PTV: AIRES LÚCIO ÁVILA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 837967-0, Habilitação nº 17070001, ALEXANDRE ANGELI MARINO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 867039-1, Habilitação nº 17070002, ALICIANE LIMA DA SILVA, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 864542-6, Habilitação nº 17070003, ANA MÁRCIA ALVES MAIAMARTINS, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 676233-6, Habilitação nº 17070004, ANTÔNIO DA SILVA ARIEIRO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 833665-2, Habilitação nº 17070005, ANTÔNIO FILHO NOGUEIRA DOS SANTOS, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 723959-9, Habilitação nº 17070006; ANTÔNIO HENRIQUE CAMPOS MORAES, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 209767-2, Habilitação nº 17070007, AVERALDO VITORIANO DE AZEVEDO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 829843-2, Habilitação nº 17070008; CARLOS CÉSAR BARBOSA LIMA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 519146-7, Habilitação nº 17070009, CÉRNIO LOPES DA CUNHA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 827256-5, Habilitação nº 17070010, CLEBSON BATISTA NUNES, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 863281-2, Habilitação nº 17070011, EDSON FERNANDES PIMENTEL, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 662283-6, Habilitação nº 17070012, EMERSON FLORES DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 868423-5, Habilitação nº 17070013,

FÁBIO BARROS FRAGOSO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 863288-0, Habilitação nº 17070015, FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 867287-3, Habilitação nº 17070016, GERMANO RODRIGUES ALVES NETO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 820704-6, Habilitação nº 17070017, GILSON DOS SANTOS PEDREIRA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 830986-8, Habilitação nº 17070018, GUSTAVO DAMASCENO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 861170-0, Habilitação nº 17070019, JAIR TEIXEIRA DO AMARAL, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 831334-2, Habilitação nº 17070020, JISELE DO SOCORRO DE AMORIM BRITO, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 863356-8, Habilitação nº 17070021, JOAQUIM CARNEIRO DIAS, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 200654-5, Habilitação nº 17070022, JOAQUIM ORIVAN SOUSA FILHO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 832204-0, Habilitação nº 17070023, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 821355-1, Habilitação nº 17070024, JOSÉ CARLOS DIAS DOS REIS FILHO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 845598-8, Habilitação nº 17070025, JOSÉ ELIAS GOMES DE LIMA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 863345-2, Habilitação nº 17070026, JOSÉ ERONIDES DE SOUSA PEQUENO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 867063-3, Habilitação nº 17070027, JOSÉ RENATO PEREIRA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 725773-2, Habilitação nº 17070028, JOSMÁRIO TOLENTINO DE SOUZA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 867807-3, Habilitação nº 17070029, LENYHAWRE DE ALMEIDA LIMA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 863349-5, Habilitação nº 17070030, LEONARDO TENÓRIO MONTEIRO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 865310-1, Habilitação nº 17070031, LEVI EDUARDO DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 200905-6, Habilitação nº 17070032, LUCIANO PEREIRA PINTO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 868424-3, Habilitação nº 17070033, LUIS HENRIQUE FROES MICHELIN, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 829928-5, Habilitação nº 17070035, LUIS ALVES LIRA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 830713-0, Habilitação nº 17070036, MANOEL ITAMAR ROCHA DE CARVALHO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 90001363-0, Habilitação nº 17070037; MÁRCIO DA CRUZ ASSUNÇÃO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 696897-0, Habilitação nº 17070038, MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 867235-1, Habilitação nº 17070039, MEIRE LÚCIA BARROS DE MELO E MOURA, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 867237-7, Habilitação nº 17070040, NILO SARDINHA FILHO, Engenheiro Florestal, matrícula nº 201464-5, Habilitação nº 17070041, PAULO ROBERTO FARENCENA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 866215-1, Habilitação nº 17070043, PROCÓPIO CLEBER GAMA DE BARCELLOS, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 842650-3, Habilitação nº 17070044, RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 212962-1, Habilitação nº 17070045, REGINALDO CARNEIRO BRAGA,

Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 874288-0, Habilitação nº 17070046, ROGÉRIO NOGUEIRA DA CUNHA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 263337-7, Habilitação nº 17070047, RONNIO FILINTRO DÉCIO DA GLÓRIA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 863338-0, Habilitação nº 17070048, SILVIO ANTÔNIO DA SILVEIRA MAIA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 863341-0, Habilitação nº 17070049, SÔNIA MÁRCIA DE SOUZA, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 867289-0, Habilitação nº 17070050, VANDRÉ NOLETO DE MATOS, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 847751-5, Habilitação nº 17070052, WAGNER SUNDFELD, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 802255-1, Habilitação nº 17070053, WILLIAN MORAES GALVÃO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 830712-1, Habilitação nº 17070054, ÉRICA DE MENDONÇA CAETANO, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 877587-7, Habilitação nº 17070055, RICARDO DIAS DE ALMEIDA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 877083-2, Habilitação nº 17070056, KEILA SUIMARA MENDES SARDINHA, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 879496-1, Habilitação nº 17080057 e LIDIANA LIRA VIEIRA, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 864424-1, Habilitação nº 17080058.

Art. 3º Desabilitar de emitirem e assinarem a PTV os seguintes Engenheiros Agrônomos: MÁRCIO GREICK CARNEIRO DA SILVA BRITO credencial nº 013-2002/TO; CARLOS FILHO LIMA DE ANDRADE credencial nº 042-2004/TO, REINALDO JOSÉ LOPES, credencial nº 039-2003/TO, LEANDRO JOSÉ RIBEIRO MOTA, credencial nº 033-2003/TO, THALES CABRAL CIRQUEIRA FALCÃO, credencial nº 050-2005/TO, LUCIENE MARTINS DOS SANTOS SENA, credencial nº 037-2003/TO, NILZA DE SOUZA CÉSAR, credencial nº 038-2003/TO, VALDENOR DE MENEZES GRANJA, credencial nº 035-2003/TO, ANA PAULA PANATO DIDONET, credencial nº 029-2003/TO, ARACELY JOSÉ MACIEL, credencial nº 030-2003/TO, EUGÊNIO LUIZ JUNQUEIRA DO VAL FILHO, credencial nº 031-2003/TO, JULCEMAR DIDONET, credencial nº 008-2002/TO, MARCELO HENRIQUE BOZOLI, credencial nº 012-2002/TO, MAURÍCIO LUIZ DIAMANTINO, credencial nº 014-2002/TO, MARCELO SCOLARI GOSCH, credencial nº 037-2003/TO.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 99, de 27 de junho de 2002, Portaria nº 11, de 29 de janeiro de 2003, Portaria nº 13, de 03 de fevereiro de 2003, Portaria nº 155, de 25 de agosto de 2003, Portaria nº 007, de 22 de janeiro de 2004, Portaria nº 166, de 04 de agosto de 2005, Portaria nº 192, de 01 de setembro de 2005, Portaria nº 244, de 31 de outubro de 2005, Portaria nº 169, de 19 de maio de 2006, Portaria nº 184, de 05 de junho de 2006, Portaria nº 226, de 29 de junho de 2006, Portaria nº 246, de 05 de julho de 2006, Portaria nº 265, de 25 de julho de 2006 e Portaria nº 168, de 11 de maio de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE FOMENTODiretor-Presidente: **JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA****DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO, CPF sob o n.º 278.327.591-00 e portador da C.I. de n.º 043/D - CORECON/TO; ROBERTO JORGE SAHUM, CPF sob o n.º 056.165.491-34 e portador da C.I. de n.º 1937/D - CREA/GO; VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF sob o n.º 336.646.171-34 e portadora da C.I. de n.º 11.926.620 - SSP/SP; IGOR PUGLIESE AVELINO, CPF sob o n.º 413.886.071-15 e portador da C.I. de n.º 2471693 - 2.a VIA - SSP/GO; JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA, CPF n.º 075.235.051-04 e R.G. n.º 0000606472 SSP/TO; e, GILBERTO SBROGLIA, CPF n.º 021.116.321-04 e portador da R.G. n.º 140.958 SIC/GO.

DECLARAM sua intenção de exercer cargos de administração na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A e que preenchem as condições estabelecidas no art. 2º da Resolução 3.041, de 28 de novembro de 2002.

ESCLARECEM que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Palmas - TO, 30 de abril de 2008.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEORF - Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em Belo Horizonte
Av. Álvares Cabral, 1605
Caixa Postal 887
BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30170-001
FAX: 031-3335-9940

DERTINSPresidente: **MANOEL JOSÉ PEDREIRA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS****EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato n.º 088/2008
Processo n.º 2008/3845/000.067
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
Contratada: FRÓIS & FRÓIS LTDA
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e caldeiraria

Valor: desconto de 3% (três por cento), sobre a tabela do DERTINS no valor estimado de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Lote 02

Vigência: 24(vinte e quatro) meses.

Dotação Orçamentária: 38450.04.122.0195.4002, Elemento de despesa: 33.90.39, Fonte: 00.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 008/2008.

Data da assinatura: 24/04/2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Elizia Rodrigues Fróis - Representante da Contratada.

Contrato n.º 089/2008

Processo n.º 2008/3845/000.067

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e caldeiraria

Valor: desconto de 3% (três por cento), sobre a tabela do DERTINS no valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Lote 01

Vigência: 24(vinte e quatro) meses.

Dotação Orçamentária: 38450.04.122.0195.4002, Elemento de despesa: 33.90.39, Fonte: 00.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 008/2008.

Data da assinatura: 24/04/2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Paulo Roberto Pereira - Representante da Contratada.

Contrato n.º 090/2008

Processo n.º 2008/3845/000.099

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: RETÍFICA BANDEIRANTES DE PALMAS LTDA-EPP

Objeto: contratação de empresa especializada na recuperação de motores com fornecimento de peças de reposição.

Valor: desconto de 22% (vinte e dois por cento), sobre a tabela do DERTINS no valor estimado de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para peças e R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para serviços.

Vigência: 24(vinte e quatro) meses.

Dotação Orçamentária: 38450.04.122.0195.4002, Elementos de despesas: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte: 00.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 010/2008.

Data da assinatura: 24/04/2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Ivo César Cavalcanti de Araújo - Representante da Contratada.

Contrato n.º 093/2008

Processo n.º 2008/3845/000.065

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: TRATORTINS PEÇAS LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na recuperação de sistemas hidráulicos (bombas, comandos e cilindros hidráulicos) com fornecimento de peças.

Valor: desconto de 5% (cinco por cento), sobre a tabela do DERTINS no valor estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para peças e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para serviços.

Vigência: 24(vinte e quatro) meses.

Dotação Orçamentária: 38450.04.122.0195.4002, Elementos de despesas: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte: 00.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 013/2008.

Data da assinatura: 24/04/2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Paulo Roberto Pereira - Representante da Contratada.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA Nº 020, de 07 maio de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual, e em consonância com o art. 33 do Decreto 2.349, de 17 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Portaria n.º 016, de 30 de abril de 2008, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os arquitetos ALYSSON NEY CHAVES DOS SANTOS, matrícula n.º 868252-6, CARLOS EDUARDO CAVALHEIRO GONÇALVES, matrícula n.º 878257-1, e, VERÔNICA FALCÃO DE FRANÇA PEREIRA, matrícula n.º 864285-1 para, sob responsabilidade do primeiro, acompanharem a execução das Obras do Programa Monumenta, em Natividade - TO, devendo os mesmos adotarem todas as cautelas técnicas e administrativas necessárias ao fiel desempenho de suas tarefas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: CARLOS WALFREDO REIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2008

CONTRATO Nº: 003/2008

PROCESSO: 2008/3051/000028

CONTRATANTE: Fundação de Medicina Tropical do Tocantins

CONTRATADA: Pereira Turismo Ltda.

OBJETO: Aquisição de serviço de aquisição de passagens aéreas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.571.0003.4069, 10.571.0003.4070, 10.571.0003.4071, 10.571.0004.4072, 10.571.0004.4073, 10.571.0005.4074 e 10.122.0195.4296, natureza da despesa 33.90.33, fonte de recursos 0100.

VALOR DA DESPESA: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 054/2008

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2008.

VIGÊNCIA: 07/04/2008 a 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Dr. Carlos Walfredo Reis – Presidente da FMT

João Batista Dias Pereira e Lindon Jonson Vieira dos Santos – Representantes da Pereira Turismo Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 0004/2008**AQ. DE MATERIAL DE CONSUMO
(PNEUS)

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS

>>TESOURO<<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2008 3051 000069

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE

MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: CONVITE

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ DE MATERIAL DE CONSUMO

Data de abertura: 16/05/2008 às 15:00 horas

Local: Av. Dionísio Farias, 838, CEP: 77.814-350 Araguaína – TO

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 34158300

DISPONÍVEL NO SITIO www.fmt.to.gov.br

Araguaína, 07 de maio de 2008.

FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RURALTINS

Presidente: SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR

PORTARIA Nº. 112 de 07 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor CARLOS VANDRÉ KERBER DE FREITAS, matrícula 854150-7, para responder pela Gerência de Programa da Compra Direta Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 141 de 28 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias do servidor ADENIEUX ROSA SANTANA, matrícula nº. 837844-4, Assistente Administrativo e Chefe da Assessoria Técnica DAS-10, relativo ao período aquisitivo de 2006/2007, prevista para o período de 24.03.2008 a 07.04.2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2008.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

PORTARIA Nº 08/RET, de 06 de maio de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, inciso I, alínea “a” e 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e art. 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, resolve:

RETIFICAR

A Portaria n.º 023/TRR, de 22 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.439, de 2 de julho de 2007, que transferiu para a reserva remunerada o policial militar CLEBER JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 421197-9, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, apenas na parte onde consta: “...no posto de Major...”, passa a constar: “...no Posto de Tenente Coronel...”, com base no que consta do Processo n.º 2008/2441/000076.

PORTARIA N.º 62 /2008, de 07 de maio de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 57, XIV, da Lei N.º.246, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, e art.35, inciso I, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - REMOVER, os servidores abaixo relacionados, para as unidades especificadas.

Matrícula	Nome	Unidades
854000-4	Daniela Bezerra Rios de Moura	Coord. de Administração
866118-9	Dionísia Oliveira de Sousa	Núcleo Setorial de Controle Interno
857816-8	Elane Fernandes de Sousa Pinheiro	Superintendência de Gestão Previdenciária
858968-2	Elisângela Silva Carvalho Castro	Superintendência de Gestão Previdenciária
684376-0	Elza de Souza Jorge	Superintendência de Gestão Previdenciária
823609-7	Guilherme Alexandre M. Borges	Gabinete do Presidente
855432-3	Heleuza Paranaguá	Núcleo Setorial de Controle Interno
860871-7	José Pires de Castro Neto	Assessoria Técnica
195049-5	Jovelina Martins F. P. Guimarães	Núcleo Setorial de Controle Interno
855419-6	Norma Conceição A. de A. Carvalho.	Superintendência de Gestão Previdenciária

853821-2	Poliana Batista Aguiar Alencar	Superintendência de Gestão Previdenciária
709506-6	Sara Sousa da Silva	Gabinete do Presidente
699896-8	Valdiná Borges Carvalho Maciel	Superintendência de Gestão Previdenciária
874332-1	Vanderléia Paulina de Azevedo	Coord. de Administração

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2008.

Joel Rodrigues Milhomem
Presidente

PORTARIA Nº 75/AP, de 30 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea “a” e III, alínea “a”, 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base no art. 40, caput, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA IOLANDA DE FREITAS, matrícula nº 113875-8, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência “A”, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo nº 2007/2441/000807. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

NATURATINS

Presidente: MARCELO FALCÃO SOARES

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE nº15/08

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 0.8m³/h durante 3h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Superficial no Córrego Cristal (T1), coordenada geográfica 09°57'16" de Latitude Sul e 48°29'12" de Longitude Oeste, em favor de ANTONIO DIVINO VIEIRA JUNIOR, CPF nº 000.964.547-09, para fins de abastecimento industrial e doméstico/sanitário, excluindo consumo humano, em Projeto de Carvoaria na Fazenda São Joaquim, município de Miracema do Tocantins/TO, conforme Processo nº1521/2004, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE nº16/08

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 2.5m³/h durante 1h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea (A9), coordenada geográfica 08°35'12.92" de Latitude Sul e 48°56'35.43" de Longitude Oeste, em favor de JOSÉ NEUTON DE O. MELO – MATADOURO ASA BRANCA, CNPJ nº 29.082016-2, para fins de abastecimento industrial e doméstico/sanitário, excluindo consumo humano, na Fazenda Poção, município de Pequizeiro/TO, conforme Processo nº977/2005, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE nº17/08

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 0,5m³/h durante 8h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Superficial (T1), coordenada geográfica 10°29'12" de Latitude Sul e 48°05'58" de Longitude Oeste, em favor de VILMA GRAVITO PEREIRA, CPF nº 378.296.616-34, para fins de abastecimento industrial e doméstico/sanitário, excluindo consumo humano, na Fazenda Santa Adylia, município de Monte do Carmo/TO, conforme Processo nº2386/2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº252/2008

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: CEREAS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A
CPF/CNPJ nº: 00.355.888/0001-85
PROCESSO: 08-1995

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve RENOVAR por igual período a Portaria nº262/2007 em favor de CEREAS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A referente a captação de água na barragem denominada Calumbi II e no rio Formoso, com finalidade de irrigação em uma área de 1.703,91ha (hum mil setecentos e três hectares e noventa e um ares), município de Formoso do Araguaia/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Características de Funcionamento das Captações:

Período: Outubro – Março

Cultura Irrigada: Arroz

Método de Irrigação: Inundação

CAPTAÇÃO I: Barramento Esgoto Calumbi – CALUMBI II

Área Irrigada (ha)	Volume Acumulado (m³)	Vazão Nominal da Bomba (m³/h)	Vazão Outorgada (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período de captação (dias/mês)	Coordenadas UTM
2.900	67.280,00	6.480,00	16.536,87	12	24	8695133 N 650533 E

CAPTAÇÃO II: Rio Formoso

Área Irrigada (ha)	Volume Acumulado (m³)	Vazão Nominal da Bomba (m³/h)	Vazão Outorgada (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período de captação (dias/mês)	Coordenadas UTM
1.703,91	67.280,00	6.480,00	7.087,23	12	24	8699762 N 637241 E

Período: Abril – Setembro

Cultura Irrigada: Arroz*, Soja, Milho

Método de Irrigação: Sub-Irrigação

CAPTAÇÃO I: Barramento Esgoto Calumbi – CALUMBI II

Área Irrigada (ha)	Volume Acumulado (m³)	Vazão Nominal da Bomba (m³/h)	Vazão Outorgada (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período de captação (dias/mês)	Coordenadas UTM
1.703,91	67.280,00	6.480,00	3.898,27	12	24	8695133 N 650533 E

CAPTAÇÃO II: Rio Formoso

Área Irrigada (ha)	Volume Acumulado (m³)	Vazão Nominal da Bomba (m³/h)	Vazão Outorgada (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período de captação (dias/mês)	Coordenadas UTM
1.703,91	67.280,00	6.480,00	1.670,68	12	24	8699762 N 637241 E

* o cultivo de arroz no período de seca, ou seja, abril a setembro, destina-se exclusivamente à pesquisa e multiplicação de sementes.

Por se tratar de uma região com características específicas com relação à disponibilidade hídrica, e por apresentar um quadro atual de conflito por uso da água, recomenda-se que a outorga concedida não ultrapasse o prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo único: A autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data da publicação do respectivo ato administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº341/2008

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: José Ricardo Rosa – FI (Mineradora Rancho Grande)
CPF/CNPJ nº: 05.350.029/0001-17
PROCESSO: 2939/2007

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à captação de água subterrânea, com finalidade de insumo produtivo (mineradora) no município de Tocantínia/TO, com as seguintes características:

Local extração	Vazão requerida	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
Cava (água subterrânea)	9,72m³/h	8	09°31'11.2"S	48°20'44.7"W

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

PRODIVINO

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

PORTARIA N.º 029, de 02 de abril de 2008.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder :

30 (trinta) dias de gozo das férias ao servidor José Augusto dos Santos, Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento/DAS-10, matrícula n.º 865095-1, no período de 01 a 30 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a qual foi suspensa pela Portaria n.º 001, de 04 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial n.º 2.323, de 09 de janeiro de 2007.

SANEATINS

Diretor-Presidente - **WATERLOO VIEIRA FONSECA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, inciso II, combinado com o Art.142 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, convoca os senhores acionistas para Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 9:00 horas do dia 30 de maio de 2008, na sede social da Companhia, localizada na quadra 302 Norte - Av. NS 2 - QI 11, Lotes 1 e 2 – Plano Diretor Norte – Palmas - TO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.Aprovação das demonstrações contábeis - 2007;
- 2.Homologação dos atos da diretoria, exercício 2007;
- 3.Eleição do conselho fiscal e de Administração;
- 4.Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 29 de abril de 2008.

Annibal Crosara Júnior
Presidente do Conselho de Administração

UNITINS

Reitor: **HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008

Aquisição de Equipamentos para atender serviços de Monitoramento Hidrossedimentométrico – Proj.Usina Hidrelétrica de Estreito.

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 0485/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: Aquisição de Barco, Motor, Colete e Âncora

Data de Abertura: 16/05/2008 ÀS 10:00 horas

Local: 108 SULALAMEDA 11, LOTE 03, Bloco B, CEP.: 77.123-360, Palmas/TO, fones n 0xx63-3218-2964

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 2964, em Palmas – TO ou site: <http://www.unitins.br>

Palmas, 06 de Maio de 2008.

Maria Neuza dos Santos
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL**

PORTARIA Nº 100, DE 06 DE MAIO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que compete ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

SUSPENDER

Por interesse da administração, o período de gozo de 06/05 a 14/05/2008, das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo de 2007/2, concedidas por meio da Portaria Nº 266, de 30 de novembro de 2007, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço e à Defensoria Pública.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de maio de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 101, DE 06 DE MAIO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional;

Considerando ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora emergente a contratação vicejada;

Considerando ainda, o Parecer nº 529/2008, emitidos pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição junto a empresa PEREIRA TURISMO LTDA, CNPJ Nº 25.019.266/0001-07 no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme processo nº 2008/4901/00.067 - DEFENSORIA.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de maio de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**
Procuradora-Geral: LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES

PORTARIA Nº 469/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI, para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nas sessões de julgamento da 2ª Câmara Criminal e 1ª Câmara Cível, nos dias 06 e 07 de maio de 2008, respectivamente..

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 471/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ESTABELECEER lotação à servidora MARINA BARBOSA PEREIRA, Técnico Ministerial, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 86708, junto à Secretaria da Assessoria Especial.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 474/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO para a coordenação da padronização terminológica e da implementação do Sistema de Gestão de Autos – Arquimedes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas 06 de maio de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 475/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, nos termos do Ato nº 012/2008, de 25 de fevereiro de 2008, Auxílio – Bolsa de Estudos e ressarcimento das mensalidades pagas à servidora NILZA DAS GRAÇAS SILVA, Técnico Ministerial – Assistente Administrativo, matrícula nº 19798, regularmente matriculado no Curso de Fundamentos Jurídicos – Tecnólogo, da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, retroagindo os efeitos a 1º de abril de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

Processo nº 2008 0701 000252

Assunto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral.
Interessada: COSTA E VIEIRA LTDA

DESPACHO Nº 249/2008 - Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Jurídica que emitiu o Parecer favorável de nº 39, de 22 de abril de 2008, de fls. 95/97, e Parecer Técnico nº 014, de 25 de abril de 2008, de fls. 98/99, da Assessoria de Controle Interno, ambos deste Órgão, referente ao fornecimento de água mineral destinada às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, através do Pregão Presencial nº 007/2008, HOMOLOGAMOS o resultado do dito certame, ADJUDICANDO o objeto, à empresa: COSTA E VIEIRA LTDA, com CNPJ nº 07.209.626/0001-51, referente ao item 02 no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), em conformidade com as Propostas de Preço e Ata de Abertura da Sessão Pública do referido Pregão Presencial, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como determinamos a emissão da Nota de Empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas 05 de maio de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 032/2008

Na Portaria nº 108/2008, de 08 de fevereiro de 2008, que determinou aos Promotores de Justiça da Comarca de Palmas, que permaneçam de plantão nos finais de semana e feriados no ano de 2008, onde se lê: "... Maio – 01 a 04 – José Kasuo Otsuka...", leia-se: "...Maio – 01 a 04 – Edson Azambuja...", e onde se lê: "... Agosto – 16 e 17 – Adriano César Pereira das Neves...", leia-se: "... Agosto – 16 e 17 – José Kasuo Otsuka..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de sua Pregoeira, comunica, a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 007/2008, referente à contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral, destinada à Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins, foi declarado deserto para o item 1, ficando remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 29/05/2008, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, 4º Piso, Térreo, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lote 5/6, Av. LO4, Palmas/TO. O Edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 07 de maio de 2008.

Francislete Ribeiro de Alencar
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: Conselheira **DORIS DE MIRANDA COUTINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Interno TCE/TO nº 1589/2008
 Contrato nº 62/2008, de 29 de abril de 2008.
 Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.053.133/0001-57.
 Contratada: ELETRÔNICA CONCORD COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME CNPJ nº 36.995.017/0001-73
 Modalidade: Dispensa de licitação, artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referente os serviços de instalação de 04 (quatro) telas de projeção e 04 (quatro) datas show adquiridos, nas salas de nº. 10, 11, 12 e 16 deste Instituto de Contas adequação e também o fornecimento de 05 (cinco) suportes compatíveis para os 04 (quatro) adquiridos, 01 (um) que se encontra na sala de nº. 17 e instalação de 01 (uma) tela de projeção e 01 (um) data show na sala de Análise de Contas da Auditoria, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações no Projeto Básico, E Memorando nº43/2008 constante do Processo Interno TCE/TO nº 1589/2008.
 Dotação Orçamentária: As despesas deste Contrato correrão por conta do Recurso Tesouro Estadual, sendo R\$ 2.615,00 (dois mil seiscentos e quinze reais), cuja despesa correrá por conta do programa de trabalho 04.122.0101.2067, elemento de despesa 33.90.30, fonte 00, R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais) correrá por conta do programa de trabalho 04.122.0101.2067, elemento de despesa 33.90.39, fonte 00, e o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) correrá por conta do programa de trabalho 01.122.0101.1085, elemento de despesa 44.90.52, fonte 00.
 Vigência: o contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2008.
 Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 5.835,00 (cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais).

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2008****(Solicitação contida no Processo nº 2437/2008)**

MODALIDADE: Pregão Presencial.

TIPO: Menor Preço por Item.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, com vistas à publicação do Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, até que haja a transição para a versão totalmente eletrônica, destinados ao atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do Instituto de Contas 5 de Outubro, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Projeto Básico, documento que constitui o Anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA: 29 de maio de 2008, às 14 (quatorze) horas.

LOCAL: Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas-TO, pavimento térreo, sala 10 (Coordenadoria Administrativa / Licitações e Contratos), Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na sala da CPL TCE/TO, telefones (63) 3232-5872/5946 situada no local supracitado.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE (www.tce.to.gov.br).

MARIA GORETTE SOBRAL RIBEIRO
 Pregoeira TCE/TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 172/2008**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA.
 OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional para transporte de passageiros de interesse da SEMEC.
 PRAZO: A partir da assinatura até 31.12.2008.
 VALOR: Valor total é de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).
 RECURSOS: Órgão: 03, UG: 2900, Classificação Funcional: 12.122.0128.2.903, Natureza da Despesa: 33.90.33, Sub-Elemento: 33.02, Fonte: 0.020, conforme Nota de Empenho nº 003186.
 BASE LEGAL: Processo n.º 38387/2007 e Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: Município de Palmas
 CONTRATADA: Michelle Moraes Domingos
 OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização para as partes, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 420/2007, constantes dos autos n.º 26176/2007.
 BASE LEGAL: Processo n.º 26176/2007 e Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: Município de Palmas
 CONTRATADA: Carla Dhyovana Nogueira
 OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização para as partes, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 451/2007, constantes dos autos n.º 26196/2007.
 BASE LEGAL: Processo n.º 26196/2007 e Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: FABIANA FLEURY CURADO
 OBJETO: Prestação de serviço qualificado como Psicóloga do Projeto Educação Precoce.
 VALOR: R\$ 12.576.40 (doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir de sua assinatura.
 BASE LEGAL: Processo n.º 9731/2008, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSO: ÓRGÃO: 03; UNIDADE: 2900; FUNCIONAL: 12.361.0074.2.386; ELEMENTO: 33.90.36; SUB-ELEMENTO: 36.06, FONTE: 0.020, conforme NE n.º 0004045.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: JULIANA MARINHO RIBEIRO
 OBJETO: Prestação de serviço qualificado como Psicóloga do Projeto Educação Precoce.
 VALOR: R\$ 12.576.40 (doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir de sua assinatura.
 BASE LEGAL: Processo n.º 9729/2008, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSO: ÓRGÃO: 03; UNIDADE: 2900; FUNCIONAL: 12.361.0074.2.386; ELEMENTO: 33.90.36; SUB-ELEMENTO: 36.06, FONTE: 0.020, conforme NE n.º 0004036.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: MAGNA SILVA PEREIRA CARNEIRO
 OBJETO: Prestação de serviço qualificado como instrutora de Teatro do Projeto Salas Integradas.
 VALOR: R\$ 5.496,48 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
 VIGÊNCIA: Pelo período de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.
 BASE LEGAL: Processo n.º 9740/2008, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSO: ÓRGÃO: 03; UNIDADE: 2900; FUNCIONAL: 12.361.0074.2.386; ELEMENTO: 33.90.36; SUB-ELEMENTO: 36.06, VINCULO: 0.020 MDE, conforme NE n.º 0004052.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: JOSÉ RÊNISON OLIVEIRASILVA

OBJETO: Prestação de serviço qualificado como instrutor de flauta do Projeto Salas Integradas. VALOR: R\$ 5.496,48 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: Pelo período de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura. BASE LEGAL: Processo n.º 9736/2008, nos termos da Lei n.º 8.666/93. RECURSO: ÓRGÃO: 03; UNIDADE: 2900; FUNCIONAL: 12.361.0074.2.386; ELEMENTO: 33.90.36; SUB-ELEMENTO: 36.06, VINCULO: 0.020 MDE, conforme NE n.º 0004076.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: IZAIRA FERREIRA LOPES
OBJETO: Prestação de serviço qualificado como instrutora de Dança do Projeto Salas Integradas. VALOR: R\$ 4.996,80 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: Pelo período de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura. BASE LEGAL: Processo n.º 9752/2008, nos termos da Lei n.º 8.666/93. RECURSO: ÓRGÃO: 03; UNIDADE: 2900; FUNCIONAL: 12.361.0074.2.386; ELEMENTO: 33.90.36; SUB-ELEMENTO: 36.06, VINCULO: 0.020 MDE, conforme NE n.º 0004068. EDITAL DE COMUNICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Palmas, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Municipal Prévia para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica do Morada do Sol Setor I em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Lei Municipal n.º 1.011/2001, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 159/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: Construção do centro Comunitário com posto policial no setor Lago azul. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 281.383,81 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e três e oitenta e um centavos) BASE LEGAL: Processo n.º 22245/08, nos termos da Lei n.º 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 16.482.0118-1.277, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Sub Elemento: 51.01 Fonte: 2.015/0.010, Conforme NE 004283/004285.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO Nº 03, AO CONTRATO Nº 235/07

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: MOREIRA & SOUZA LTDA
OBJETO: Aditamento ao Contrato n.º 235/07, que objetiva executar serviços de Construção do CEI do B. Morada do Sol. ADITAMENTO: Pelos fundamentos do Parecer n.º 867/2008 – PGM, fica consignada a prorrogação da vigência 180 dias; BASE LEGAL: Processo n.º 20.758/2006, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
CONTRATADA: EMPRESAVIRTUS CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Termo Aditivo n.º 02 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2007, referente à execução dos serviços de construção de uma Quadra Poliesportiva com arquibancada e vestiário, na unidade escolar Anne Frank, na 110 Norte, Alameda 07, n.º 34, Palmas-TO, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 24977/2007. ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no Parecer n.º 31/2008 – AJ-SEMEC e o que faculta o art. 57, § 1º, I, da Lei n.º 8.666/1993, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por 30 (trinta) dias, a partir de seu vencimento. BASE LEGAL: Processo n.º 24977/2007., e art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/93.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Municipal Prévia para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica do Morada do Sol Setor I em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Lei Municipal n.º 1.011/2001, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Municipal Prévia para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica do Morada do Sol Setor III em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Lei Municipal n.º 1.011/2001, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Municipal Prévia para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Avenida Teotônio Segurado, Região Norte, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Lei Municipal n.º 1.011/2001, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 071/2008

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, torna público que fará realizar às 14:00 do dia 28 de maio de 2008, na sala de reuniões da Coordenação Geral de Compras, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, Pregão, na forma presencial, visado a Aquisição de informática para equipar os consultórios odontológicos, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, do processo administrativo sob o número 2.826/2008. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário comercial, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8035/8031.

Palmas, 07 de maio de 2008.

Dayane Andrade de Moraes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA**

Nova Olinda, 29 de março de 2008.

RESOLUÇÃO nº. 01/2008.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Senhora Laudilina Oliveira Maranhão Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão proferida em reunião ordinária do CMAS, realizada dia 29 de abril de 2008 às 9 horas, na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de acordo Lei Municipal 067/95, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – ano de 2008;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário;

Publique-se e cumpra-se

LAUDILINA OLIVEIRA MARANHÃO CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olinda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau D'arco - Tocantins comunica que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, com abertura prevista para o dia 26.05.2008 às 07h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pau D'arco - TO, do tipo menor preço global, objetivando-se: “a prestação de serviços na recuperação de 02 (dois) quilômetros de estrada vicinal, construção 01 (uma) ponte mista de 10 (dez) metros de extensão e construção de 03 (três) pontes mistas de 15 (quinze) metros de extensão, a serviço da Secretaria Municipal de Obras. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Rua José Vieira nº533 – fone 63-3425 1311. A presente Licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas condições específicas deste Edital e dos demais documentos que o integram. Casos omissos serão resolvidos pela aplicação da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e, em caso de insuficiência desta pela legislação de direito privado.

Pau D'arco - TO, 07 de maio de 2008.

Publique-se

EDIMAR ALVES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**Errata do Decreto nº 093/2008,
07 de maio de 2008.**

A dotação orçamentária correta para o decreto de dispensa de licitação nº 093/2008 é Programa- 12.361.0005.2.010, Elemento- 4.4.90.52, Fonte- 20 e o valor é R\$ 68.890,00.

Paulo Mourão
Prefeito Municipal de Porto Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

A Prefeitura Município de SANTA TEREZA DO TOCANTINS CNPJ nº. 25.086.844/0001-28, torna público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Operação e Licença de Instalação para atividades de Obras Civas Não Lineares – Construção de Casa de Farinha, com endereço na Chácara nº. 07 – 1ª Etapa – Setor Sol Nascente – Santa Tereza do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº. 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

JOAQUIM VIEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei federal 8.666/93, torna pública a retificação do número da Tomada de preços, onde se lê “TOMADA DE PREÇOS 001/2008” lê-se “TOMADA DE PREÇOS 003/2008”, e a retificação da data de abertura dos envelopes da licitação, que será realizado no dia 23 de maio de 2008, demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08 as 12 e 14 às 18hs.

Wilson da Costa Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA****EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA – EXERCÍCIO DE 2008**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2008, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 22 de maio de 2008, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 06 de maio de 2008

Fábio de Salles Meirelles
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
Referente à Convite nº 01/2008

Por este instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/93, dá-se ciência de que foi assinado CONTRATO entre o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIAS DO TOCANTINS e METAASSESSORIA FINANCEIRA LTDA, tendo como objeto a aquisição de um automóvel zero quilômetro, de acordo com o Processo Licitatório 01/2008, Edital de Licitação nº 001/2008, no valor estimado de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) mensais, regendo-se dita avença pela mencionada Lei das Licitações e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta vencedora e pelas cláusulas expressas no dito contrato, definidoras das obrigações, responsabilidades e direitos das partes. Os documentos relativos ao contrato, assim como ao processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados na Tesouraria do CRF-TO, durante o horário de expediente. Palmas, 15/04/2008.

Farm. Dra. Eliane Pitman Dias Moraes
Presidente do CRF-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AARAGUAÍNA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 06.333.127/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de comércio varejista combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua 1º de Janeiro, nº 1335, Lote 05, Quadra 36, Centro, Município de Araguaína /TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/200 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A W E COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 07.246.494/0001-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO (LP, LI e LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 861, Centro, Município de Nova Olinda /TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/2000 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ATOCADAONÇA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ 06.333.164/0001-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO (LP, LI e LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Avenida Filadélfia, Lote 01, Quadra 01, Setor Itatiaia, Município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/2000 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CMT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.194.077/0001-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) nº 37/2005 para extração de areia e seixo (DNPM 864200/2005 e 864258/2005) na Fazenda Vai-Vem e Chácara São José, zona rural do município de Aparecida do Rio Negro. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 10/90 e Resolução COEMA-TO Nº 06/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**ESPORÃO SONHO – ASSOCIAÇÃO
DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

ATA DE CONSTITUIÇÃO

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, reuniram-se na Cidade de Araguaína, Rua 12, quadra 10, lote 15, Conj. Residencial Patrocínio, CEP – 77826-592, todos os interessados.

Por indicação dos presentes foi Valéria Elias escolhida para presidir os trabalhos, o qual convidou a mim, Jurema Lúcia de Jesus Nascimento, para secretária. Assim, composta mesa, começou deliberar os seguintes assuntos:

1 – Discussão e votação da proposta de constituição da Esporão de Sonho – Associação de Cultura, esporte e Lazer, sociedade Civil, sem fins lucrativos;

2 – Discussão e votação do respectivo Estatuto Social;

3 – Eleição da primeira Diretoria;

Abordado o item primeiro da pauta, vendo a carência de atividades de cultura e artes, bem como esporte e lazer, decide-se a abertura da associação que se denomina Esporão Sonho – Associação de Cultura, Esporte e Lazer. Passou-se a elaborar o Estatuto da associação e depois lido e discutido, foi aprovado com unanimidade.

Tomando a palavra presidente da mesa deu seguimento a eleição dos membros da 1ª Diretoria onde foi escolhido:

a) Diretor Presidente – Valéria Elias;

b) Diretor Vice-Presidente – Simone Elias Souza Vierira;

c) Diretor Secretário – Jurema Lúcia de Jesus Nascimento Carvalho;

d) Diretor Tesoureiro – Alciléia Carvalho Silva Cruz;

e) Conselheiro – Elisa Borges de Alcântara Alencar;

f) Conselheiro – Maxley Tobias Souza Vieira;

g) Conselheiro – Carlos Catine Oliveira e Meneses;

São empossados nesta data, em seus respectivos cargos de acordo com Estatuto da associação.

Nada mais a tratar, foram suspensos os trabalhos, e redigida a presente Ata, foi lida e aprovada por todos e assinada.

Araguaína, 06 de janeiro de 2008.

Valéria Elias
Presidente da Mesa

Jurema Lúcia de Jesus Nascimento Carvalho
Secretária da Mesa

INVESTCO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93 - NIRE nº 17.300.000.914

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2008.

1. Data, hora e local: 04.04.2008, às 11:00 horas, na sede social, na Rodovia TO Miracema, KM 23, s/nº, Miracema do Tocantins - TO.

2. Mesa: Presidente: Jorge Queiroz de Moraes Junior; **Secretária:** Raquel M.S. Otranto Colangelo. **3. Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Publicações:** **Aviso aos Acionistas:** Publicação dispensada nos termos do artigo 133, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76. **Demonstrações Contábeis:** Publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.602 (págs. 47 a 56) no dia 03 de março de 2008, no jornal Valor Econômico (págs. A139 a A142) no dia 29 de fevereiro de 2008 e no Jornal do Tocantins (págs. 09 a 12), no dia 29 de fevereiro de 2008. **Edital de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nºs 2.615, 2.616 e 2.617 (págs. 27, 73 e 19) nos dias 25, 26 e 27 de março de 2008; no jornal Valor Econômico (págs. A6, B3 e B17) nos dias 20, 24 e 25 de março de 2008; e no Jornal do Tocantins (págs. 2, 9 e 5) nos dias 20, 21 e 25 de março de 2008, respectivamente. **5. Ordem do Dia:** a) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2007 e destinação do resultado do exercício; b) Apreciação do pedido de renúncia de membro efetivo do Conselho de Administração e eleição de seu substituto; c) Fixação dos honorários dos administradores para o exercício de 2008. **6. Informações da Mesa:** Preliminarmente, o Presidente informou que seria realizada apenas a Assembléia Geral Ordinária, uma vez que se encontrava suspensa por decisão judicial a Assembléia Geral Extraordinária convocada para esta mesma data. Em seguida, dando início aos trabalhos, o Presidente apresentou aos acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31.12.2007, e informou a presença dos Administradores, Sra. Carmem Campos Pereira e Plácido Gonçalves Meirelles Jr., do Conselheiro Fiscal, Sr. Augusto Evangelista dos Santos Filho, do representante da Boucinhas & Campos + Soteconti Auditores Independentes S/S, Sr. Guilherme Cruz e do Contador, Sr. Luciano Alves Marques, que se encontravam à disposição para atenderem a pedido de esclarecimentos dos acionistas. Foram exibidos os documentos e contratos solicitados pelos acionistas e prestados os esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2007. **7. Deliberações:** A Assembléia Geral, por decisão unânime dos presentes: **7.1.** Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovou integralmente e sem quaisquer ressalvas o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos e as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2007. **7.2.** Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 61.454.946,02 (sessenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos), da seguinte forma: a) R\$ 3.072.747,30 (três milhões, setenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) para Reserva Legal; b) R\$14.658.215,87 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), ratificando a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio aprovados pelo Conselho de Administração, conforme ata da Reunião realizada em 27.12.2007, imputados aos dividendos do exercício de 2007, já creditados aos acionistas em 27.12.2007, pelo valor bruto de R\$0,042746366 por ação preferencial classes "A", "B" e "C", R\$0,014248789 por ação preferencial classe "R" e R\$0,016744418 por ação ordinária, exceto para os acionistas sujeitos à retenção de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IR-Fonte de 15%, creditados pelo valor líquido; c) R\$2.136.066,19 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, sessenta e seis reais e dezenove centavos) para distribuição de dividendos do exercício de 2007 aos acionistas detentores de ações ordinárias, ao valor de R\$0,00579 por ação, respeitado o disposto no Estatuto Social vigente; d) R\$360.333,87 (trezentos e sessenta mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) aos acionistas detentores de ações preferenciais classes "A", "B" e "C", ao valor de R\$0,00300 por ação, a título de saldo remanescente de dividendos fixos referentes aos exercícios de 2005 e 2006, não distribuídos a tais acionistas; e) R\$41.227.582,79 (Quarenta e um milhões duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) para a Reserva de Investimentos, nos termos da alínea "g" do Artigo 28 do Estatuto Social vigente. **7.2.1.** Os juros sobre o capital próprio e os dividendos referidos em 7.2. "b" a "d" supra, serão pagos aos acionistas na forma e época determinadas pela Diretoria, até dezembro do corrente ano. **7.3.** Apreciou e aceitou o pedido de **renúncia** do membro efetivo do Conselho de Administração da sociedade, Sr. **Custódio Alexandre Rouxinol Miguéns**, louvando a competência e agradecendo o empenho e dedicação no exercício de seu mandato. **7.3.1. Elegeu**, para o mandato em curso, a encerrar-se na data da realização da Assembléia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2008, o Sr. **Antônio Manuel Barreto Pita de Abreu**, português, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº V523306-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 231.356.918-70, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530 – 14º andar, CEP: 04532-001, para o cargo de **membro efetivo no Conselho de Administração**, cuja posse está condicionada à autorização do Ministério do Trabalho e Emprego. **7.4.** A pedido de acionistas interessados e nos termos do Artigo 161 e seguintes da Lei 6.404/76, bem assim do Artigo 25 do Estatuto Social vigente, foi instalado o Conselho Fiscal da sociedade, com mandato a encerrar-se na data da realização da Assembléia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2008, tendo sido eleitos, como **membros efetivos**, os Srs: **Carlos Souza Barros de Carvalho**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.450-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 003.684.158-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Inglaterra, nº 283; **Wilson Carlos Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.863.236-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 330.815.148-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 11633 – 11º andar; **Marco Antonio Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 599.129-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 239.337.041-20, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF, na SQSW 303, Bloco C, apto. 407 - Sudoeste; **Eduardo Soares**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 14.763.682-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 085.179.668-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Al. Joaquim Eugênio de Lima, 447 - 6º andar, e como **membros suplentes**; os Srs. **Augusto Evangelista dos Santos Filho**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 8.984.152-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 902.523.498-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Nilza Medeiros Martins, nº 200 - Apto 73 - Bloco 06; **Osmar José Vicchiatti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.538.458-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 070.546.298-68, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, na Rua José Domingues, nº 747 – 9º andar – Apto. 92; **Eli Soares Jucá**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.162.048 – IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 505.932.501-68, residente e domiciliada na cidade de Brasília - DF, na SQS 204 – Bloco A – Apto. 501 – Asa Sul; **João Antônio de Souza Araújo Ribeiro da Costa**, português, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RNE nº V502667-L, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.815.118-30, residen-

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

te e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Al. Joaquim Eugênio de Lima, 447 - 6º andar, cuja posse está condicionada à autorização do Ministério do Trabalho e Emprego, respectivamente; e ainda, na qualidade de representantes dos acionistas preferencialistas, **como membro efetivo: Marco Antonio Fiori**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.110.219-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 845.490.338-00, com endereço na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 784 - 9º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; e **como membro suplente: Rubens dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.686.686-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 007.634.038-49, com endereço na Rua Antonio Genzini, nº 150, São Paulo/SP. A remuneração do Conselho Fiscal será a mínima prevista no parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei nº 6.404/76. **7.5.** Aprovou a remuneração global anual para a Diretoria no montante de até R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e para o Conselho de Administração no montante de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para distribuição entre os membros de cada órgão na forma a ser determinada em reunião própria, nos termos do Estatuto Social. **8. Declaração de Desimpedimento:** O membro do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, por declaração própria, tomam ciência de suas eleições e as aceitam, declarando sob as penas da Lei, não estarem incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. **9. Documentos arquivados na Sociedade:** Publicações das Demonstrações Contábeis e do Edital de Convocação; Procurações de 01 a 19; Manifestações de Acionistas preferencialistas autenticadas pelas mesas de nºs 01 a 03; Carta de Indicação; e Declaração de Desimpedimento. **10. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente ata lavrada em forma de sumário, na forma prevista no art. 130, Parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Miracema do Tocantins, 04 de abril de 2008. (aa) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior; **Secretária:** Raquel Maria Sarno Otranto Colangelo. **Acionistas:** **Rede Lajeado Energia S.A.**, neste ato representada por seus procuradores Raquel M. S. Otranto Colangelo e Maria Roseli de Campos Siqueira; **EDP Lajeado Energia S.A.**, neste ato representada por Fabio William Loreti; **CEB Lajeado S.A. - CE-BLAJEADO**, neste ato representada por Carlos Alberto Castro Santiago; **Paulista Lajeado Energia S.A.**, neste ato representada por Rodrigo Brandão Fontoura; Jorge Queiroz de Moraes Junior; Sérgio Roberto Ballotim representado por Felipe Ferreira Marangoni; Felipe Ferreira Marangoni; Sidiney Brochim representado por Luiz Ernesto Aceturi de Oliveira; José Almeida Angelo Silva representado por Irapuã de Carvalho Dantas; Marcus Vinicius Ballotim; José Reinaldo de Andrade representado por Guilherme Pacheco de Britto; ATRIUM CCTVM LTDA. representado por Guilherme Pacheco de Britto e Marco Antonio Fiori; Tennessee Participações S/C LTDA. representado por Guilherme Pacheco de Britto; Flavio Samuel Disitzer representado por Guilherme Pacheco de Britto; GIF Participações Ltda representado por Guilherme Pacheco de Britto; Atrium Participações, Consultoria e Administração Ltda representado por Guilherme Pacheco de Britto; Banco Fibra S.A representado por Guilherme Pacheco de Britto; GIF I Fundo de Investimentos em Participações representado por Guilherme Pacheco de Britto; Cristiano Verardi representado por Guilherme Pacheco de Britto; João do Carmo de Oliveira Cezar representado por Guilherme Pacheco de Britto; José Benedito Américo representado por Guilherme Pacheco de Britto e MASENCO DRACO PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. representado por Guilherme Pacheco de Britto. **Administradores Presentes:** Carmem Campos Pereira e Plácido Gonçalves Meirelles Jr.; **Conselho Fiscal:** Augusto Evangelista dos Santos Filho. **Contador:** Luciano Alves Marques; e **Representante da Auditoria:** Guilherme Cruz. Declaro que a presente ata confere com o original lavrado no Livro nº 03 de Registro das Atas das Assembléias Gerais da Companhia, às fls. 20 a 24. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente. **Registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob o nº 17499756, em sessão de 30.04.2008. Antonia Josiane de Menezes - Secretária Geral.**

FAÇA SUA ASSINATURA

GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS

ATO Nº 526 - CSS, de 30 de janeiro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de novembro de 1990, no art. 12 da Lei 1.437, de 22 de março de 2002, e no art. 1º da Lei 1.437, de 22 de março de 2002, resolve:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 34º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 38º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 41º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 43º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 44º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 45º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 46º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 47º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 48º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 51º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 52º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 53º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 54º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 55º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 56º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 57º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 58º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 59º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 60º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 61º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 62º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 63º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 64º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 65º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 66º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 67º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 68º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 69º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 70º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 71º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 72º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 73º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 74º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 75º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 76º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 77º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 78º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 79º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 80º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 81º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 82º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 83º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 84º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 85º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 86º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 87º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 88º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 89º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 90º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 91º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 93º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 94º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 95º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 96º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 97º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

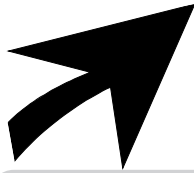
Art. 98º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 99º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 100º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL

CASA CIVIL - PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis - Marco Central / Tel: (63) 32181113 / 32181065 / FAX: 32181214
 CEP: 77003-020 - Palmas-TO / email: doe@casacivil.to.gov.br



INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

- a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.
- b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.
- c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.
- d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.
- d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.
- e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.
- f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.
- g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
- h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia
- Diário Oficial, Telefone: (63) 3218-1065/ 1113 - Fax: (63) 3218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br
- j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: